

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

ACELIO CASAGRANDE  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| UF                     | SC          |
| Município              | CRICIÚMA    |
| Região de Saúde        | Carbonífera |
| Área                   | 235,63 Km²  |
| População              | 219.393 Hab |
| Densidade Populacional | 932 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 06/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA          |
| Número CNES         | 6507506                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 82916818000113                                     |
| Endereço            | RUA DOMENICO SONEGO 542                            |
| Email               | secretaria.saude@criciuma.sc.gov.br                |
| Telefone            | 4834458400                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 06/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| Prefeito(a)                         | CLESIO SALVARO    |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ACELIO CASAGRANDE |
| E-mail secretário(a)                | acelioc@gmail.com |
| Telefone secretário(a)              | 4834458402        |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 06/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 10/1989                                         |
| CNPJ                    | 08.435.209/0001-90                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Acelio Casagrande                               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 06/02/2023

1.5. Plano de Saúde

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025                       |
| Status do Plano           | Em Análise no Conselho de Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

|                              |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|
| Região de Saúde: Carbonífera |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|

| Município        | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|------------|-----------------|-----------|
| BALNEÁRIO RINCÃO |            | 13129           |           |
| COCAL DO SUL     | 71.21      | 16956           | 238,11    |
| CRICIÚMA         | 235.628    | 219393          | 931,10    |
| FORQUILHINHA     | 181.915    | 27621           | 151,83    |
| IÇARA            | 292.779    | 58055           | 198,29    |

|                 |         |       |        |
|-----------------|---------|-------|--------|
| LAURO MULLER    | 270.508 | 15380 | 56,86  |
| MORRO DA FUMAÇA | 82.935  | 18095 | 218,18 |
| NOVA VENEZA     | 293.557 | 15515 | 52,85  |
| ORLEANS         | 549.824 | 23161 | 42,12  |
| SIDERÓPOLIS     | 262.7   | 14176 | 53,96  |
| TREVISO         | 157.667 | 4002  | 25,38  |
| URUSSANGA       | 240.476 | 21419 | 89,07  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                      |    |
|-------------------------------------|----------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                  |    |
| Endereço                            | Rua Anita Garibaldi  |    |
| E-mail                              |                      |    |
| Telefone                            |                      |    |
| Nome do Presidente                  | Leandro Dias Machado |    |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários             | 24 |
|                                     | Governo              | 6  |
|                                     | Trabalhadores        | 12 |
|                                     | Prestadores          | 8  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

|                                          |                                          |                                          |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1º RDQA                                  | 2º RDQA                                  | 3º RDQA                                  |
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| <div>30/06/2022<div></div></div>         | <div>10/11/2022<div></div></div>         | <div><div></div></div>                   |

- Considerações
- A data para Audiência Pública do 3º RDQA será no dia 30/03/2023. Já encontra-se agendada e com solicitação de publicação no DOE do município. Segue cópia do DOE do dia 17/03/2023:

## Comunicados de Audiências Públicas

### Governo Municipal de Criciúma

**COMUNICADO / EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ACÉLIO CASAGRANDE, comunica o a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

**Data:** 30/03/2023  
**Hora:** 15 horas  
**Local:** Plenário Antônio Guglielmi Sobrinho – Dependências da Câmara Municipal  
**PROPONENTE:** Exigência da Lei Complementar Federal nº 141/12  
**DETALHAMENTO:** Prestação de contas da gestão da área da saúde pública municipal referente ao terceiro quadrimestre de 2022

Criciúma, 16 de março de 2023.

**ACÉLIO CASAGRANDE** - Secretário Municipal de Saúde

APAM

## Comunicados de Audiências Públicas

### Governo Municipal de Criciúma

**COMUNICADO / EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ACÉLIO CASAGRANDE, comunica o a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

**Data:** 30/03/2023  
**Hora:** 15 horas  
**Local:** Plenário Antônio Guglielmi Sobrinho – Dependências da Câmara Municipal  
**PROPONENTE:** Exigência da Lei Complementar Federal nº 141/12  
**DETALHAMENTO:** Prestação de contas da gestão da área da saúde pública municipal referente ao terceiro quadrimestre de 2022

Criciúma, 16 de março de 2023.

**ACÉLIO CASAGRANDE** - Secretário Municipal de Saúde

APAM

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022, tem a finalidade de compilar as ações efetivadas do exercício de 2022, baseadas nos relatórios dos quadrimestres anteriores. É importante ressaltar que este relatório não substitui os demais (1º, 2º e 3º RDQA) nos quais houve um detalhamento mais apurado de cada período avaliado.

A gestão aguarda as análises do CMS relacionadas ao RAG 2020 e 2021 já disponibilizado na Plataforma DigiSUS Módulo Planejamento.

Este é o primeiro RAG referente ao Plano Municipal de Saúde atual, com vigência até 2025 que trouxe consigo um momento pós-pandêmico, em que foi possível retomar inúmeras atividades descontinuadas, sendo o mais próximo da antiga normalidade no setor saúde. Também é a primeira vez em que há ausência das análises da Pactuação Interfederativa (antigo SISPACTO) em um RAG, em que observamos a ausência do item 8, deste relatório, devido a revogação da Resolução nº8/2016 pelo governo anterior.

Neste relatório, estão contidas as informações e as análises referentes aos dados demográficos e de morbimortalidade do exercício, a produção dos serviços no SUS, à rede física prestadora de serviços ao SUS, o resultado das metas conforme Programação Anual de Saúde (PAS) e ainda contempla a execução orçamentária e financeira, as auditorias e considerações pertinentes para o período. O Relatório Anual de Gestão (RAG) faz parte dos instrumentos de gestão que organizam a política de saúde do município passando pela apreciação do Conselho Municipal de Saúde, cumprindo os constitutivos legais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total  |
|----------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos     | 7050      | 6729     | 13779  |
| 5 a 9 anos     | 6875      | 6563     | 13438  |
| 10 a 14 anos   | 6568      | 6373     | 12941  |
| 15 a 19 anos   | 6841      | 6652     | 13493  |
| 20 a 29 anos   | 17324     | 16371    | 33695  |
| 30 a 39 anos   | 20272     | 19194    | 39466  |
| 40 a 49 anos   | 14857     | 15093    | 29950  |
| 50 a 59 anos   | 13253     | 14807    | 28060  |
| 60 a 69 anos   | 9684      | 11258    | 20942  |
| 70 a 79 anos   | 4033      | 5583     | 9616   |
| 80 anos e mais | 1390      | 2623     | 4013   |
| Total          | 108147    | 111246   | 219393 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| CRICIUMA          | 2839 | 2728 | 2718 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 482  | 488  | 814  | 1756 | 630  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 1249 | 1265 | 1142 | 995  | 1291 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 49   | 59   | 45   | 47   | 69   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 159  | 152  | 157  | 138  | 184  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 310  | 276  | 124  | 96   | 121  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 171  | 199  | 198  | 202  | 370  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 44   | 85   | 59   | 65   | 95   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 14   | 24   | 8    | 15   | 25   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 1297 | 1345 | 1124 | 1191 | 1404 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1291 | 1305 | 733  | 907  | 1704 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1331 | 1401 | 934  | 993  | 1704 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 172  | 153  | 136  | 124  | 216  |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 262  | 227  | 151  | 177  | 453  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 874  | 872  | 683  | 823  | 1210 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 2025 | 2119 | 2064 | 2401 | 2586 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 235  | 236  | 203  | 239  | 217  |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 89   | 117  | 71   | 105  | 134  |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 190  | 217  | 238  | 280  | 318  |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 1088 | 1081 | 1129 | 1228 | 1427 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 233  | 295  | 237  | 303  | 564  |

|                                                  |              |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                     | <b>11565</b> | <b>11916</b> | <b>10250</b> | <b>12085</b> | <b>14722</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
 Data da consulta: 20/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018        | 2019        | 2020        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 65          | 49          | 264         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 272         | 265         | 282         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4           | 3           | 6           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 23          | 32          | 38          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3           | 7           | 4           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 42          | 45          | 44          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -           | -           | 1           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 384         | 438         | 406         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 152         | 147         | 147         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 54          | 62          | 49          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 7           | 5           | 5           |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 9           | 5           | 5           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 32          | 19          | 32          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -           | -           | -           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 21          | 13          | 7           |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 7           | 5           | 5           |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 9           | 7           | 3           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 97          | 102         | 113         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1181</b> | <b>1204</b> | <b>1411</b> |

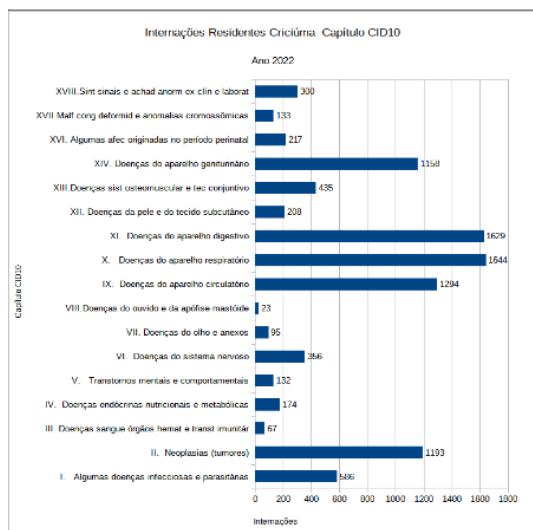
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
 Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Quanto as análises epidemiológicas referente a morbimortalidade da população em 2022, faremos um compilado compadrando padrões entre os 3 quadrimestres do ano. Iniciamos as análises do terceiro quadrimestre de 2022, o qual já contempla os dados compilados para o ano de 2022, reiteramos que o número oficial da população criciumense segue inalterada e estimada em 219.393 habitantes. O número de nascidos vivos referente ao ano de 2021 foi de 2758 e, em 2022 até 31/12/2022, o número oficial de nascidos vivos registrados até a presente data foi de 2.833.

Com relação à morbidade hospitalar, conforme os dados trazidos na tabela a seguir pesquisados no SIH/SES/SC em 13/02/2023, constatamos os seguintes números de acordo com o capítulo CID10, da doença considerada como a principal causa principal de internação, excluídas àquelas do capítulo XV- Gravidez, Parto e Puerpério:



Fonte: SIH/SES/SC em 13/02/2023

As doenças que mais internaram foram as do aparelho respiratório, e, em ordem decrescente, as doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho geniturinário e as neoplasias.

Com relação aos dados trazidos pelo **Quadro 3.3**, verificamos que as principais causas de internação hospitalar no período, desconsiderando evidentemente as internações por gravidez e puerpério, foram: Doenças do aparelho respiratório tomou a primeira posição (n=1591), seguida de Doenças do aparelho digestivo (n= 1565) e Doenças do aparelho circulatório (n=1293). As Neoplasias ficaram na 4ª posição (n=1181) nas internações. Como visto ao longo do ano, a demanda de internação hospitalar devido a doenças do aparelho respiratório manteve-se em evidência, fazendo que a gestão possa prever ações em 2023 prevendo essa possível demanda durante o ano, potencializando a assistência em saúde da população em tempo oportuno.

Como previsto em relatórios anteriores, as Doenças infecciosas e parasitárias caíram consideravelmente, que passaram de 1756 em 2021 para 585 em 2022, retornando a patamares observados em 2018, 2019 anos pré-pandêmicos, podendo ser atribuído à baixa internação por COVID-19 devido a vacinação em massa da população do município.

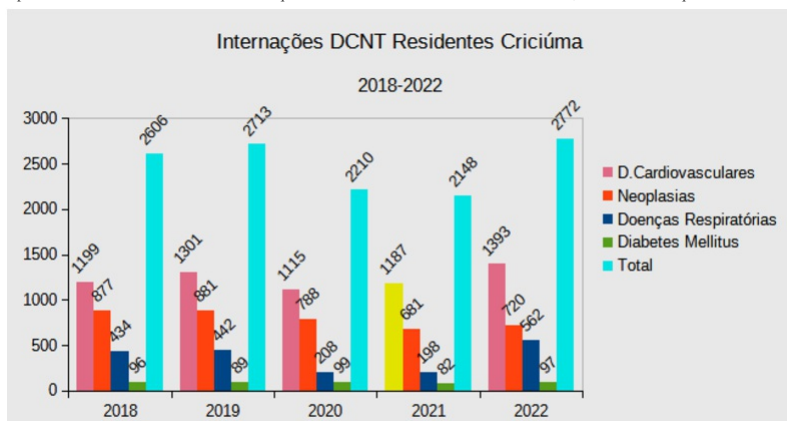
Analisando as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), observa-se que a principal causa de internação foram as cardiovasculares, seguidas das neoplasias, doenças respiratórias e diabetes mellitus. Constatou-se que 79,5 % das internações por DCNT ocorrem em pessoas com idade acima dos 40 anos, sendo que a faixa etária de 60 a 69 anos foi responsável por 25,91 % das internações.

| Movimento de AIII - Arquivos Reduzidos - Brasil - 2008                             |                     |            |                       |                   |       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------------|-------------------|-------|--------|
| Internações por Doenças Crônicas Residentes Criciúma Segundo Faixa Etária Ano 2022 |                     |            |                       |                   |       |        |
| Faixa etária 13                                                                    | D. Cardiovasculares | Neoplasias | Doenças Respiratórias | Diabetes Mellitus | Total | %Total |
| TOTAL                                                                              | 1.294               | 675        | 524                   | 91                | 2.582 | 100,00 |
| < 01                                                                               | 2                   | 1          | 11                    | -                 | 14    | 0,54   |
| 01-04                                                                              | 2                   | 10         | 84                    | 2                 | 98    | 3,80   |
| 05-09                                                                              | 2                   | 1          | 119                   | 3                 | 125   | 4,84   |
| 10-14                                                                              | 2                   | 2          | 51                    | 8                 | 63    | 2,44   |
| 15-19                                                                              | 6                   | 9          | 15                    | 6                 | 36    | 1,39   |
| 20-29                                                                              | 25                  | 31         | 28                    | 8                 | 92    | 3,56   |
| 30-39                                                                              | 37                  | 32         | 30                    | 3                 | 102   | 3,95   |
| 40-49                                                                              | 101                 | 73         | 16                    | 6                 | 196   | 7,59   |
| 50-59                                                                              | 248                 | 163        | 38                    | 8                 | 457   | 17,70  |
| 60-69                                                                              | 390                 | 188        | 67                    | 24                | 669   | 25,91  |
| 70-79                                                                              | 297                 | 104        | 38                    | 17                | 456   | 17,64  |
| 80 e +                                                                             | 182                 | 39         | 27                    | 6                 | 254   | 9,84   |

Dados de SIH/SES/SC. Consulta em 14/02/2023

Fonte: SIH/SES/SC, 2023

A etiologia das DCNT é bastante complexa, envolvendo, além das características individuais (herança genética, idade e sexo), fatores relacionados ao Determinantes Sociais de Saúde - DSS (condições socioeconômicas, culturais e ambientais) que influenciam o estilo de vida. Sabe-se que um pequeno conjunto de fatores de risco responde pela maioria das DCNT, são eles: tabagismo, consumo excessivo de bebida alcoólica, alimentação não saudável e inatividade física, sendo estes fatores modificáveis e que necessitam de estratégias populacionais e intersetoriais para o seu enfrentamento (NDANT, 2020).<sup>1</sup> Conforme análise da série histórica no gráfico seguinte referente às internações por DCNT de residentes do município de Criciúma constata-se um aumento significativo das internações em 2022, alcançando 2772 (duas mil setecentos e setenta e duas), representando o maior quantitativo em cinco anos, o que demanda imensos desafios à saúde pública do município.



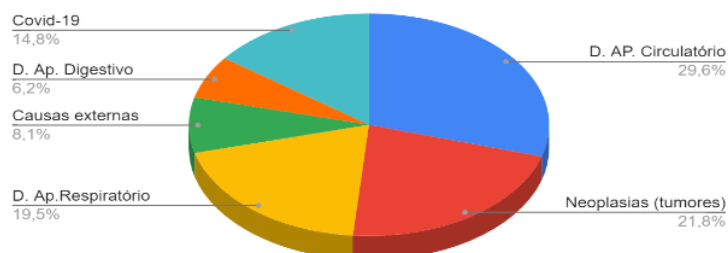
Fonte: SIH/SES/SC. Consulta em 14/02/2023.

#### Análise da mortalidade geral do Município de Criciúma no 1º, 2º e 3º quadrimestres, de 2022.

De acordo com sistema de informação de mortalidade do município, foram notificados 1.490 óbitos de residentes do município de Criciúma, sendo 52,75% homens e 47,25% mulheres. Destaco as seis principais causas e seus respectivos percentuais, de acordo com os quadrimestres do ano, conforme gráficos a seguir.

**Gráfico I** - As seis principais causas de óbitos, 1º quadrimestre de 2022.

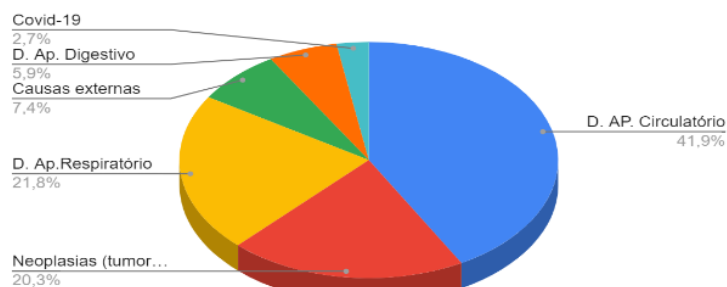
### Principais causas de óbitos, 1º quadrimestre de 2022



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

**Gráfico II** - As seis principais causas de óbitos, 2º quadrimestre de 2022.

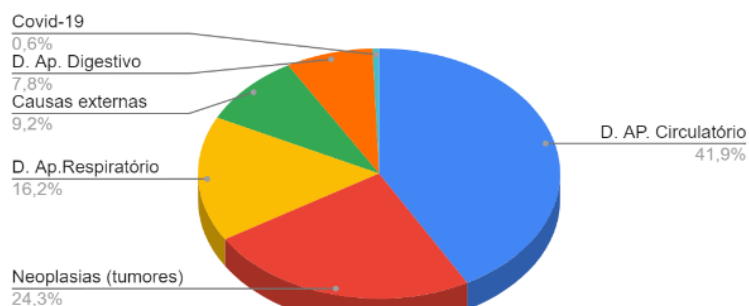
### Principais causas de óbitos, 2º quadrimestre de 2022



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

**Gráfico III** - As seis principais causas de óbitos, 3º quadrimestre de 2022.

### Principais causas de óbitos, 3º quadrimestre



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

Analisando-se os óbitos de pessoas residentes no município de Criciúma, observa-se que as doenças do aparelho circulatório se constituem a principal causa de mortalidade do município nos três quadrimestres de 2022, ocupando respectivamente os percentuais de 24,5 %, 34,6 % e 33,5% em relação aos demais grupos de doenças que levaram a óbito no município. De maneira geral as neoplasias (tumores) em segundo lugar, as doenças do aparelho respiratório em terceiro lugar, as causas externas em quarto lugar, as doenças do aparelho digestivo em quinto lugar e o Covid-19 em sexto lugar, respectivamente, se mantém nos três quadrimestres como as principais causas de mortalidade, com exceção do segundo quadrimestre, em que as doenças do aparelho respiratório ficaram em segundo lugar.

**Tabela 4** - Demonstração das 10 principais causas de Óbitos Gerais no 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2022

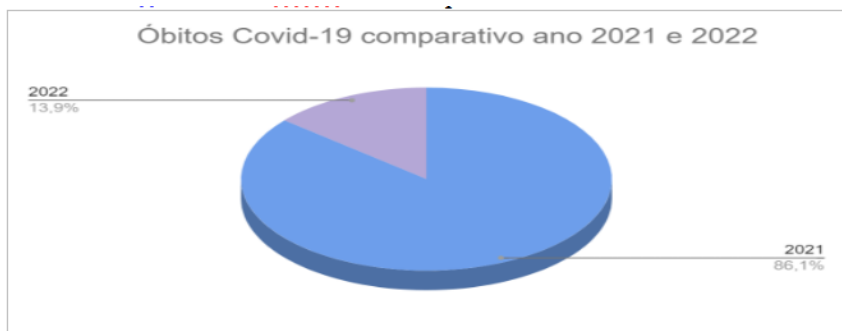
| Nº | Causa (Cap CID10) - 2022                   | 1º Quad | 2º Quad | 3º Qua |
|----|--------------------------------------------|---------|---------|--------|
| 1  | Doenças do aparelho circulatório           | 24,5    | 34,6    | 33,5   |
| 2  | Neoplasias (tumores)                       | 18,1    | 16,8    | 19,4   |
| 3  | Doenças do aparelho respiratório           | 16,1    | 18,0    | 12,9   |
| 4  | Causas externas de morbidade e mortalidade | 6,7     | 6,1     | 7,4    |

|    |                                               |      |     |     |
|----|-----------------------------------------------|------|-----|-----|
| 5  | Doenças do aparelho digestivo                 | 5,2  | 4,9 | 6,2 |
| 6  | Covid-19                                      | 12,3 | 2,3 | 0,5 |
| 7  | Doenças do sistema nervoso                    | 3,2  | 5,1 | 4,6 |
| 8  | Algumas doenças infecciosas e parasitárias    | 4,7  | 3,0 | 4,8 |
| 9  | Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3,2  | 3,7 | 3,2 |
| 10 | Doenças do aparelho geniturinário             | 1,9  | 3,3 | 2,5 |

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

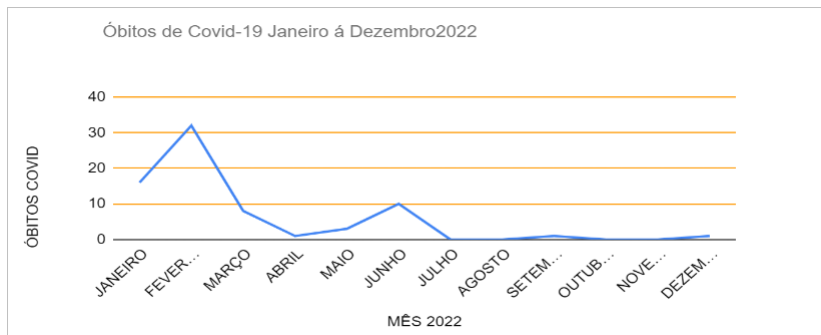
No ano anterior (2021) os óbitos Covid-19, representavam a primeira causa de óbito do município com 27,41% dos óbitos. Em 2022 passa a ser a sexta causa de óbito, observa-se uma redução significativa de aproximadamente 80%, conforme representação gráfica abaixo.

**Gráfico IV** - Óbitos de Covid-19, comparativo ano de 2021 e 2022.



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

**Gráfico V** - Óbitos de Covid-19 de Janeiro a Dezembro/2022



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - Acesso em 15/02/2023

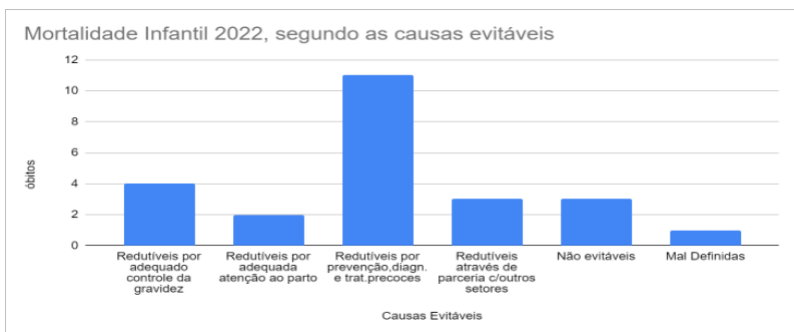
Analisando-se a mortalidade por Covid-19 no período de janeiro a dezembro de 2022, verifica-se a ocorrência de 72 (setenta e dois) óbitos, dos quais 57 (cinquenta e sete) se deram no primeiro quadrimestre e 13 (treze) no segundo e quadrimestre e 02 (dois) no terceiro quadrimestre. Os números comprovam redução significativa da mortalidade tendo como causa básica a Covid-19, igualmente ao que vem ocorrendo no país. A redução se deve, entre outros fatores, à alta cobertura vacinal no município, visto que até o momento, 90% da população de Criciúma tomou a segunda dose do imunizante.

#### **Mortalidade Infantil**

Por meio do cálculo da taxa de Mortalidade infantil, estima-se o risco de um nascido vivo morrer antes de chegar a um ano de vida. Esses valores servem para mensurar a qualidade de vida das crianças. E de conhecimento que valores elevados refletem condições precárias de vida e saúde e baixo nível de desenvolvimento social e econômico (Boletim epidemiológico; M.S, 2021).

Dito isto, seguem abaixo as informações sobre os óbitos infantis, ano de 2022, até data de hoje, foram notificados nove (24) óbitos de crianças menores de 01 ano residentes no município de Criciúma, os meses que mais ocorreram óbitos foram, fevereiro (03) óbitos, em junho (03), em setembro (03), o único mês que não tivemos nenhuma notificação foi o mês de outubro. Segue gráfico com as causas segundo a evitabilidade.

**Gráfico IV** - Ano 2022, Mortalidade Infantil Criciúma, segundo causas evitáveis.



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade- Acesso em 15/02/2023

Salientamos que os dados podem sofrer alterações e correções pois ocorrem óbitos em outros estados e municípios e a informação via sistema, pode demorar um pouco dependendo do município de ocorrência do óbito, digitar ou nos notificar.

Tabela- Taxa Mortalidade Infantil Criciúma - Santa Catarina Brasil.

| ANO  | Criciúma | Santa Catarina | Brasil       |
|------|----------|----------------|--------------|
| 2018 | 9,5      | 9,48           | 12,18        |
| 2019 | 6,9      | 9,55           | 12,39        |
| 2020 | 5,9*     | 9,41*          | 11,52        |
| 2021 | 7,3*     | 9,08*          | 11,87        |
| 2022 | 8,5*     | 9,71*          | Indisponível |

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade- Acesso em 15/02/2023

Mortalidade Materna e Mulher em idade Fértil (MIF)

Segundo as últimas estimativas disponíveis Datasus/Tabnet-DIVE/SC, a população feminina residente de Criciúma é de aproximadamente 111.246 mulheres. No ano de 2022, duas mil oitocentos e trinta e três (2.833), mulheres tiveram seus bebês nascidos vivos, no entanto uma delas, de 36 anos, foi a óbito um dia após o parto, devido a uma pré-eclâmpsia grave.

Diante do desenvolvimento tecnológico e assistencial, tornou-se inadmissível uma mulher perder a vida durante a gestação, parto ou puerpério, e continua sendo um desafio aos serviços de saúde, considerando que na sua grande maioria são óbitos maternos são evitáveis ( Brasil; 2009).

Em relação aos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), foram notificados 65 óbitos em números absolutos, destes 50,8 % na faixa etária de 40 a 49 anos de idade e na sua maioria o estado civil das mesmas eram em 61,5 % solteiras e 21,5% casadas. Seguem na tabela abaixo as dez principais causas de óbitos segundo o código internacional de doenças-CID-10.

Tabela- Principais causas MIF, no 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2022

| Causa ( Cap CID10)                            | Total | 1ºQ % | Total | 2ºQ % | Total | 3ºQ % |
|-----------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Neoplasias (tumores)                          | 2     | 11,8  | 4     | 17,4  | 11    | 44    |
| Doenças do aparelho circulatório              | 5     | 29,4  | 6     | 26,1  | 3     | 12    |
| Causas externas                               | 0     | 0,0   | 7     | 30,4  | 3     | 12    |
| Algumas doenças infecciosas e parasitárias    | 2     | 11,8  | 1     | 4,3   | 2     | 8     |
| Doenças do aparelho respiratório              | 3     | 17,6  | 1     | 4,3   | 2     | 8     |
| Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 0     | 0,0   | 0     | 0,0   | 1     | 4     |
| Doenças do sistema nervoso                    | 1     | 5,9   | 4     | 17,4  | 1     | 4     |
| Doenças do aparelho digestivo                 | 2     | 11,8  | 0     | 0,0   | 1     | 4     |
| Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1     | 5,9   | 0     | 0,0   | 1     | 4     |
| Doenças do aparelho geniturinário             | 1     | 5,9   | 0     | 0,0   | 0     | 0     |
| Total                                         | 17    | 100,0 | 23    | 100,0 | 25    | 100   |

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade- Acesso em 15/02/2023

Contabilizando os quadrimestres do ano 2022, destes, 17 óbitos no primeiro quadrimestre e 23 no segundo quadrimestre e 25 terceiro quadrimestre, as principais causas foram doenças crônicas como neoplasias (25,16%) e doenças aparelho circulatório (21,54) e já a terceira causa foram as causas externas (15,38%).

Gráfico VII- Óbitos MIF, 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2022

| Causa (Cap CID10)                             | Total | 1ºQ % | Total | 2ºQ % | Total | 3ºQ % |
|-----------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Neoplasias (tumores)                          | 2     | 11,8  | 4     | 17,4  | 11    | 44    |
| Doenças do aparelho circulatório              | 5     | 29,4  | 6     | 26,1  | 3     | 12    |
| Causas externas                               | 0     | 0,0   | 7     | 30,4  | 3     | 12    |
| Algumas doenças infecciosas e parasitárias    | 2     | 11,8  | 1     | 4,3   | 2     | 8     |
| Doenças do aparelho respiratório              | 3     | 17,6  | 1     | 4,3   | 2     | 8     |
| Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 0     | 0,0   | 0     | 0,0   | 1     | 4     |
| Doenças do sistema nervoso                    | 1     | 5,9   | 4     | 17,4  | 1     | 4     |
| Doenças do aparelho digestivo                 | 2     | 11,8  | 0     | 0,0   | 1     | 4     |
| Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1     | 5,9   | 0     | 0,0   | 1     | 4     |
| Doenças do aparelho geniturinário             | 1     | 5,9   | 0     | 0,0   | 0     | 0     |
| Total                                         | 17    | 100,0 | 23    | 100,0 | 25    | 100   |

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade- Acesso em 15/02/2023

1 - NDANT, Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE/COVISA. Diálogos DANT, 3ª Ed.2020, São Paulo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 673.609    |
| Atendimento Individual   | 469.997    |
| Procedimento             | 548.271    |
| Atendimento Odontológico | 49.655     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 11057                                | 751564,99      | 32                                  | 24054,80    |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 970                                  | 40717,29       | 6675                                | 10747111,15 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1581                                 | 33189,36       | 5015                                | 20114917,86 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | 96                                  | 877116,54   |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 13608                                | 825471,64      | 11818                               | 31763200,35 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 29/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 89774         | 197519,57      |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 29/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1300829                              | 82106,70       | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1490309                              | 16924143,32    | 36                                  | 25002,22    |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 3286223                              | 33067862,32    | 6923                                | 11097664,53 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 20950                                | 1794569,74     | 7283                                | 28377448,16 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 1942                                 | 211867,93      | 97                                  | 882242,55   |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 5868                                 | 2619711,02     | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 15577                                | 77106,15       | -                                   | -           |
| Total                                        | 6121698                              | 54777367,18    | 14339                               | 40382357,46 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 29/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 6450                                 | 9941,00        |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 61831                                | -              |
| Total                                       | 68281                                | 9941,00        |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ATENÇÃO BÁSICA

idades Básicas de Saúde cadastradas no CNES, 3 extensões e 50 equipes (INES), divididos em 6 distritos sanitários (Centro, Boa Vista, Santa Luzia, Rio Maina, Próspera e Quarta Linha). as unidades básicas de saúde conforme calendário de imunização, pacientes com sintomas respiratórios estão sendo atendidos e o teste antígeno covid-19 está sendo ofertado em todas as unidades de saúde conforme quadro clínico de cada paciente e solicitação de profissional de nível superior médico/enfermeiro e Nota técnica vigente, porém observamos a redução da demanda de pacientes positivos para covid-19. O atendimento do Tele-Saúde (via app Botmaker), foi ampliado para mais 03 unidades contemplando um total de 14 (quatorze) ESF/UBS, o qual foi implantado também além de informações e consultas via telemedicina, o serviço de agendamento de consultas médicas, odontológicas e coleta de exame citopatológico de cólo uterino, via tele saúde, evitando assim filas de pacientes nas unidades de saúde possibilitando maior acesso à população. A seguir, apresentaremos os números e a produção das Equipes de Atenção Básicas e das Equipes de Saúde Bucal (inclusive CEO e Urgência). Segue:

QUADRO 1: Demonstrativo da quantidade de consultas da Atenção Básica no 3º quadrimestre de 2022.

| UNIDADES BÁSICAS                                | CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) | CONSULTA MÉDICA | CONSULTA PRÉ-NATAL | CONSULTA PUERPERAL |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA MARIA               | 724                                                         | 3380            | 143                | 7                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE ARGENTINA               | 575                                                         | 2148            | 112                | 18                 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE BOA VISTA               | 2245                                                        | 11721           | 335                | 4                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE BRASILIA                | 481                                                         | 2057            | 127                | 6                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO                  | 9476                                                        | 10351           | 464                | 17                 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CSU (+ Linha Anta)      | 621                                                         | 1970            | 79                 | 1                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE MINEIRA NOVA     | 765                                                         | 2090            | 106                | 9                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE MINEIRA VELHA    | 919                                                         | 2663            | 164                | 41                 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIAL (+ São Marcos) | 472                                                         | 2477            | 135                | 9                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CRISTO REDENTOR         | 913                                                         | 3013            | 146                | 11                 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANGAO               | 1558                                                        | 1972            | 64                 | 5                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE DE VERDINHO             | 429                                                         | 1098            | 28                 | 1                  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE LARANJINHA              | 1064                                                        | 2456            | 238                | 24                 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE LINHA BATISTA           | 966                                                         | 2136            | 106                | 11                 |

|                                                          |      |      |     |    |
|----------------------------------------------------------|------|------|-----|----|
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MAE LUZIA                        | 1125 | 1884 | 55  | 13 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CEU                        | 1018 | 2325 | 73  | 4  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE METROPOL                         | 1562 | 1910 | 85  | 9  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MILANESE                         | 1278 | 1776 | 172 | 16 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MINA DO MATO                     | 2263 | 3447 | 80  | 7  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MINA DO TOCO                     | 488  | 1562 | 38  | 5  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MINA UNIAO                       | 743  | 1948 | 171 | 2  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO ESTEVAO                    | 801  | 2566 | 100 | 5  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA SALETE          | 1927 | 2521 | 99  | 6  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ESPERANCA                   | 534  | 770  | 101 | 22 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE OPERARIA NOVA                    | 584  | 1917 | 103 | 8  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO TEREZA CRISTINA          | 809  | 1695 | 70  | 11 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PINHEIRINHO (+ Alto Pinheirinho) | 3036 | 5133 | 135 | 5  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMEIRA LINHA                   | 1028 | 2185 | 50  | 3  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PROSPERA                         | 2441 | 4808 | 118 | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE QUARTA LINHA (+ HG)              | 3502 | 4841 | 244 | 4  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE RENASCER MINA QUATRO             | 1041 | 1628 | 191 | 15 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA AUGUSTA                    | 1546 | 1488 | 137 | 16 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA BARBARA                    | 1755 | 2810 | 61  | 7  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA LUZIA (+ Santa Luzia 2)    | 3272 | 5720 | 259 | 15 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO                    | 4111 | 1267 | 159 | 5  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO DEFENDE (+ São Defende 2)    | 1705 | 3186 | 435 | 18 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ                         | 1309 | 5256 | 136 | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SEBASTIAO                    | 2189 | 4750 | 463 | 15 |

|                                                |              |               |             |            |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------|------------|
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SIMAO              | 989          | 2943          | 55          | 6          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA BELMIRO           | 2340         | 1643          | 168         | 26         |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FRANCESA          | 931          | 2167          | 47          | 4          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MANAUS            | 982          | 2335          | 195         | 27         |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RICA IMIGRANTES   | 848          | 1338          | 213         | 8          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ZULEIMA           | 1013         | 2392          | 88          | 13         |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE WOSOCRIS (+ Rio Maina) | 3336         | 7822          | 302         | 50         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>71714</b> | <b>137565</b> | <b>6850</b> | <b>509</b> |

FONTE: Celk, 2023.

Referente às consultas de profissional de nível superior (exceto médico), podemos observar uma pequena redução em comparação ao 2º quadrimestre de 2022, já com relação às consultas médicas observamos o inverso, houve um aumento do quantitativo em comparação ao 2º quadrimestre de 2022, visto que conseguimos contemplar todas as ESF/UBS do município com profissional médico. Com relação às consultas de pré-natal e puerperal observamos um pequeno aumento, visto que ainda precisamos aumentar as consultas puerperais.

Destacamos que no ano de 2022 iniciaram as avaliações do Programa Previne Brasil, com 07 indicadores de desempenho. Atingimos a meta de todos os indicadores referente ao atendimento da gestante: 69% das consultas (meta 45%), 89% de testes rápidos de HIV e Sífilis (meta 60%) e 69% de consultas de odontologia para gestante (meta 60%). Preventivos atingimos 31% (meta 40%), acompanhamento de hipertensos 29% (meta 50%) e acompanhamento de diabéticos 20% (meta 50%). De modo geral, o município está bem, tendo ainda adequações a serem realizadas, assim como um projeto-piloto que será implantado de busca ativa de pacientes crônicos como hipertensos e diabéticos, assim como a implantação do protocolo de doenças crônicas, onde deverá aumentar a porcentagem nos atendimentos, assim como chegar ao alcance das metas.

#### QUADRO 2: Número de Visitas e Atendimentos Domiciliares no 3º quadrimestre de 2022.

| UNIDADES BÁSICAS                                | Visitas do ACS | Atendimentos Domiciliares de Nível Médio | Atendimentos Domiciliares de Nível Superior |
|-------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|---------------------------------------------|
| UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA MARIA               | 4342           | 4374                                     | 54                                          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE ARGENTINA               | 4471           | 4471                                     | 2                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE BOA VISTA               | 5841           | 5844                                     | 6                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE BRASILIA                | 4337           | 4342                                     | 4                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO                  | 7356           | 7608                                     | 299                                         |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CSU (+ Linha Anta)      | 3513           | 3523                                     | 5                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE MINEIRA NOVA     | 8070           | 8136                                     | 1                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE MINEIRA VELHA    | 5418           | 5426                                     | 2                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIAL (+ São Marcos) | 2077           | 2093                                     | 76                                          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE CRISTO REDENTOR         | 7345           | 7356                                     | 0                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANGAO               | 2502           | 2502                                     | 26                                          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE DE VERDINHO             | 3590           | 3605                                     | 35                                          |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE LARANJINHA              | 4262           | 4297                                     | 3                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE LINHA BATISTA           | 4574           | 4606                                     | 1                                           |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MAE LUZIA               | 1213           | 1218                                     | 7                                           |

|                                                          |       |       |    |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|----|
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CEU                        | 3195  | 3224  | 2  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE METROPOL                         | 4682  | 4782  | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MILANESE                         | 2413  | 2495  | 1  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MINA DO MATO                     | 5192  | 5198  | 3  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MINA DO TOCO                     | 463   | 474   | 9  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MINA UNIAO                       | 4984  | 4989  | 8  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO ESTEVAO                    | 5063  | 5067  | 38 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA SALETE          | 4708  | 4759  | 5  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ESPERANCA                   | 1158  | 1164  | 1  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE OPERARIA NOVA                    | 1244  | 1245  | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO TEREZA CRISTINA          | 2947  | 3109  | 2  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PINHEIRINHO (+ Alto Pinheirinho) | 15724 | 15751 | 6  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMEIRA LINHA                   | 3117  | 3126  | 56 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE PROSPERA                         | 6625  | 6915  | 1  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE QUARTA LINHA (+ HG)              | 6141  | 6146  | 25 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE RENASCER MINA QUATRO             | 2500  | 2531  | 5  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA AUGUSTA                    | 4855  | 4871  | 2  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA BARBARA                    | 11749 | 11852 | 56 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA LUZIA (+ Santa Luzia 2)    | 7543  | 7580  | 11 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO                    | 8675  | 8680  | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO DEFENDE (+ São Defende 2)    | 4001  | 4018  | 8  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ                         | 13295 | 13564 | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SEBASTIAO                    | 6971  | 6971  | 49 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SIMAO                        | 4029  | 4046  | 22 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA BELMIRO                     | 3155  | 3182  | 0  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA FRANCESA                    | 8033  | 8038  | 71 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MANAUS                      | 3333  | 3338  | 3  |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RICA IMIGRANTES             | 9923  | 9923  | 12 |
| UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ZULEIMA                     | 5621  | 5621  | 57 |

|                                                |        |        |      |
|------------------------------------------------|--------|--------|------|
| UNIDADE BASICA DE SAUDE WOSOCRIS (+ Rio Maina) | 6260   | 6336   | 156  |
| <b>TOTAL</b>                                   | 236510 | 238396 | 1130 |

Fonte: Celk, 2023.

Com relação às visitas de agentes comunitários de saúde observou-se um aumento referente ao 2º quadrimestre, considerando também o chamamento de mais 15 agentes comunitárias de saúde para áreas que ainda estavam descobertas, e também ao retorno gradativo das visitas domiciliares após o período pandêmico.

Os atendimentos domiciliares de profissional de nível médio e superior tivemos uma diminuição em comparação com o quadrimestre anterior. Esse fato se justifica devido a transição de profissionais temporários por profissionais efetivos do concurso 024/21.

**QUADRO 3-A: Número de procedimentos na Atenção Básica por categoria Profissional no 3º quadrimestre de 2022.**

| Procedimento                                                                                        | ENFERMEIRO MÉDICO DENTISTA |      |     | TÉC. ENF. | TOTAL  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|-----|-----------|--------|
| AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL                                                                        | 13306                      | 2768 | 129 | 105869    | 122072 |
| AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA                                                                            | 10483                      | 746  | 118 | 85845     | 97192  |
| GLICEMIA CAPILAR                                                                                    | 848                        | 21   | 0   | 85021     | 85890  |
| CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO                                                                       | 19                         | 0    | 0   | 11        | 30     |
| CATETERISMO VESICAL DE DEMORA                                                                       | 17                         | 0    | 0   | 0         | 17     |
| INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO                                                                              | 3                          | 0    | 0   | 11        | 14     |
| ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA                                         | 112                        | 39   | 75  | 93        | 319    |
| REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL (LAVAGEM DE OUVIDO)                 | 0                          | 133  | 0   | 0         | 133    |
| RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)                                              | 34                         | 1    | 249 | 338       | 780    |
| REALIZAÇÃO TESTE RÁPIDO (COVID-19)                                                                  | 778                        | 2    | 42  | 10        | 832    |
| ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (endovenosos, intramusculares, subcutâneos e orais) | 1408                       | 6    | 0   | 31959     | 33373  |
| PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO                                                        | 0                          | 0    | 0   | 0         | 0      |
| COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO                                          | 8437                       | 43   | 0   | 0         | 8480   |
| COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL                                                                | 122                        | 0    | 0   | 348       | 470    |
| TESTE MÃE CATARINENSE                                                                               | 340                        | 0    | 0   | 0         | 340    |
| TESTE RÁPIDO HIV                                                                                    | 5716                       | 22   | 14  | 0         | 5752   |
| TESTE RÁPIDO SÍFILIS                                                                                | 5517                       | 21   | 14  | 0         | 5552   |
| TESTE RÁPIDO HEPATITE B                                                                             | 5627                       | 22   | 14  | 0         | 5663   |
| TESTE RÁPIDO HEPATITE C                                                                             | 5400                       | 22   | 14  | 0         | 5436   |
| CURATIVOS (diversos)                                                                                | 1014                       | 47   | 637 | 5099      | 6797   |
| SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS                                                                         | 0                          | 0    | 0   | 0         | 0      |

|                           |       |      |      |        |        |
|---------------------------|-------|------|------|--------|--------|
| SESSÃO DE AURICULOTERAPIA | 59    | 21   | 0    | 1      | 80     |
| TOTAL                     | 59240 | 3914 | 1306 | 314605 | 379222 |

Fonte: Celk, 2023.

Conforme observou-se novamente que o procedimento mais realizado pelas equipes continua sendo a *“Aferição de pressão arterial”*, seguindo o padrão dos quadrimestres anteriores, seguido das *“Avaliações antropométricas”*. Ambos são procedimentos realizados nas triagens prévias a consultas de profissionais de nível superior, justificando o grande número de procedimentos realizados.

A *“Aferição de pressão arterial”* se torna muito importante para acompanhamento dos pacientes com diagnóstico de Hipertensão Arterial, sendo inclusive um dos indicadores do Programa Previne Brasil. De modo geral, o profissional que mais realiza procedimentos é o Técnico de Enfermagem, seguido do Enfermeiro e após pelos Médicos.

Com relação ao procedimento *“Coleta de material para exame citopatológico de colo de útero”*, apresentamos um aumento considerável comparado aos realizados nos últimos quadrimestres, sendo também um indicador do Previne Brasil, associamos este aumento com o fim da pandemia covid-19, retorno efetivo da Campanha Outubro Rosa, chamamento dos profissionais enfermeiros do concurso publico 024/21 completando as equipes de ESF/UBS.

Referente a coleta de Teste covid-19, observou-se uma grande redução referente ao 2º quadrimestre, onde a procura de pacientes com síndrome respiratória reduziu na porta de entrada da Atenção Primária. Seguimos realizando o acompanhamento de indicadores em tempo real pela gestão através do sistema BI interligado à Celk (sistema próprio). O objetivo do Power BI é fornecer visualizações interativas e recursos de *“business intelligence”* com uma interface simples para que os usuários finais criem os seus próprios relatórios e *“dashboards”*.

A gestão continua com os 9 painéis de Power BI, sendo estes: **Análise de Atendimentos** (painel que apresenta o quantitativo de solicitações de exames, encaminhamentos e prescrições de medicamentos por atendimento), **Painel de Atendimentos** (quantitativo de atendimento, tempo de atendimento), **Painel Autorização de Exames** (o painel apresenta quantitativo de exames solicitados, assim como o gasto financeiro destes para o município), **Painel de Exames** (quantitativo de exames solicitados), **Painel Indicadores de Desempenho** (painel de acompanhamento dos indicadores do Programa Previne Brasil), **Painel Monitoramento de Equipes** (quantitativo de atendimentos por classificação profissional e equipe), **Painel de Dispensação de Medicamentos** (quantitativo de dispensações de medicamentos por tipo de medicamento e unidade dispensadora), **Painel de Monitoramento de Equipes - Procedimentos** (quantitativo de procedimentos realizados por equipe) e **Painel de Regulação** (acompanha dados da regulação de consultas realizadas via Celk). para acompanhamento das produções de suas equipes, e análise dos dados de atendimento, visando melhorias através das informações obtidas e avaliadas.

Considerações Finais Atenção Básica

O último quadrimestre de 2022 nos trouxe na grande maioria dos dados um aumento considerável de atendimentos, procedimentos, entre outros, e associamos ao fim da pandemia covid-19, com retorno de atendimentos em grupo, aumento da oferta de consultas eletivas, com a contratação de médico para todas as ESF/UBS do município, chamamento de profissionais de diversas áreas pelo concurso publico 024/21, credenciamento de 4 unidades com o Programa Saúde na Hora, com horário estendido até as 20:00 horas, realização de curso de vacina para mais 5 técnicos de enfermagem, contemplando unidades que estavam sem este profissional habilitado, chamamento de mais 15 agentes comunitárias de saúde para contemplar áreas mais vulneráveis as quais estavam descobertas.

Houve também, um aumento considerável do procedimento de auriculoterapia com a reestruturação do NUPICS (Núcleo de Práticas Integrativas em Saúde), além da prática de outros procedimentos como acupuntura, aromaterapia, reiki, entre outros.

Considerando também a redução do procedimento de teste rápido para covid-19, onde observamos a efetividade da vacinação para covid-19, e redução de pacientes com sintomas gripais.

Além disso, em outubro de 2022, foi inaugurado o Complexo Multiprofissional localizado no Distrito do Rio Maina. Neste local, foram reunidos diversos serviços, entre eles os profissionais da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde, hoje representada por: 13 Psicólogos, 07 Nutricionistas, 07 Fisioterapeutas, 07 Fonoaudiólogos, 05 Profissionais de Educação Física e 08 Assistentes Sociais. Todos os Distritos estão cobertos para todas as categorias citadas.

O papel da Equipe Multi da APS é atuação de diferentes áreas em busca de um único objetivo ao usuário para promoção, proteção, prevenção de agravos, através de o diagnóstico, tratamento e reabilitação visando a redução de danos e a manutenção da saúde. Para alcançá-lo, essas pessoas se inter-relacionam e promovem um tratamento diferenciado, enxergando o paciente como um todo e proporcionando um atendimento humanizado em sua integralidade.

A produção dos profissionais é especificada por sua área de atuação. No entanto, apresentaremos a seguir alguns números referentes a produção dos serviços realizados no período. Segue:

QUADRO 1: Produção dos Profissionais da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária por categoria Profissional no período. Setembro-Dezembro 2022

| Procedimento                                                | NUTRICIONISTA | PSICÓLOGO | FISIOTERAPEUTA | FONOAUDIÓLOGO | FARMACÊUTICO | EDUCADOR ASSIST. |        |
|-------------------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------|---------------|--------------|------------------|--------|
|                                                             |               |           |                |               |              | FÍSICO           | SOCIAL |
| Consulta Prof. Nível Superior (exceto médico)               | 1722          | 4834      | 3587           | 1783          | 1463         | 2132             | 1021   |
| Consulta/Atendimento Domiciliar                             | 162           | 162       | 1334           | 08            | 03           | 114              | 368    |
| Aferição De Pressão Arterial                                |               |           | 72             |               | 39           | 589              |        |
| Avaliação antropométrica                                    | 1149          |           |                |               | 13           | 470              |        |
| Atividade Educativa / Orientação Em Grupo Na Atenção Básica | 142           | 87        | 616            | 2             | 19           | 345              | 21     |
| Práticas integrativas                                       |               | 04        | 38             |               | 14           | 1054             |        |
| TOTAL                                                       | 2553          | 5200      | 7493           | 1842          | 1695         | 3991             | 1980   |

Fonte: CELK, 2022 Relatório Perfil Atendimento

SAÚDE BUCAL

O serviço de odontologia do Município de Criciúma, finaliza o ano de 2022 bem estruturado tanto na atenção básica como na especializada.

A atenção primária em saúde conta com atendimento em atenção básica em 41 unidades de saúde do município, levando procedimentos básicos de profilaxia, restaurações, orientação de higiene, atendimento de pré natal odontológico. Nas unidades que são de porte 2 como: Santa Luzia, Rio Maina, Metropól, 4ª Linha e Pinheirinho temos 2 consultórios odontológicos com dentistas de 40 h.. Avancamos no ano de 2022 com **56 dentistas** atuando em nossas ESF todos efetivos e **33 auxiliares em saúde bucal** efetivas, temos também ainda **08 auxiliar em saúde bucal** contratadas através de processo seletivo e emergencial, sendo que apenas as unidades Argentina, Vila Esperança e Mina União não há serviço odontológico, e os pacientes são encaminhados para unidades próximas de referência.

No último mês de setembro houve o chamamento de 02 novos profissionais dentistas chamados através do edital de concurso público 024/2021, as duas profissionais foram alocadas nas ESF Santa Luzia e ESF e 4ª Linha. No mês de novembro foi autorizada a contratação direta de 07 auxiliares em saúde bucal para as Unidades Básicas de Saúde do Município. No mês de dezembro chamamos através do concurso público 024/2021 um profissional Dentista para a ESF Cristo Redentor.

Já na atenção especializada temos nosso Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) credenciado no Ministério da Saúde como CEO Tipo II localizado no Bairro Próspera, onde concentra todas as especialidades odontológicas que são: **Cirurgia Oral Menor, Endodontia, Ortodontia Preventiva e Interceptiva, Odontopediatria, Tratamento de Dores Orofaciais, Periodontia, Prótese Dentária (TOTAL E PARCIAL), Odontologia para PNE.** Temos também em nossa rede o pronto atendimento odontológico localizado nas UPAs da Próspera e do Rio Maina, lá os atendimentos são porta aberta todos os dias de segunda a segunda

inclusive feriados das 06 h as 00 h.

Quanto à produção da saúde bucal, obtivemos os seguintes números:

QUADRO 1. Número de Procedimentos odontológicos por tipo nos serviços de Atenção Básica no 3º Quadrimestre de 2022.

| TIPO DE PROCEDIMENTOS                                         | Atenção Básica |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| CONSULTA CIRURGIÃO DENTISTA EM ATENÇÃO BÁSICA                 | 5969           |
| ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL                                    | 7984           |
| RASPAGEM E ALISAMENTO SUPRAGENGIVAL                           | 21593          |
| ACESSO A POLPA E MEDICAÇÃO POR DENTE                          | 2074           |
| CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECÂNICO               | 1591           |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM CIV                | 820            |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR                      | 3104           |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA | 3591           |
| PULPOTOMIA DENTÁRIA                                           | 30             |
| FRENECTOMIA                                                   | 24             |
| TRATAMENTO CONCLUÍDO                                          | 2163           |
| EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE                                 | 2518           |
| EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO                                    | 730            |
| APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)             | 2786           |
| Total                                                         | 54.977         |

Fonte: (CELK), 2023

QUADRO 2. Quantidade de procedimentos odontológicos pactuados e produzidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 3º Quadrimestre de 2022.

| Mês   | ENDODONTIA |            | PERIODONTIA |            | CIRURGIA   |            | PROCEDIMENTOS BÁSICOS/ PACIENTES ESPECIAIS |            | TOTAL |
|-------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|--------------------------------------------|------------|-------|
|       | Qtde Pact. | Qtde Prod. | Qtde Pact.  | Qtde Prod. | Qtde Pact. | Qtde Prod. | Qtde Pact.                                 | Qtde Prod. |       |
| Set   | 60         | 53         | 90          | 119        | 90         | 209        | 110                                        | 75         | 456   |
| Out   | 60         | 44         | 90          | 81         | 90         | 264        | 110                                        | 91         | 480   |
| Nov   | 60         | 48         | 90          | 121        | 90         | 304        | 110                                        | 146        | 619   |
| Dez   | 60         | 60         | 90          | 100        | 90         | 204        | 110                                        | 150        | 514   |
| TOTAL | ****       | 205        | ****        | 421        | ****       | 981        | ****                                       | 462        | 2069  |

Fonte: (CELK), 2023

Na análise dos números do Centro de Especialidades Odontológicas de Criciúma onde o CEO Criciúma é credenciado junto ao MS como CEO Tipo II. A gestão está em construção de um processo seletivo para contratação de profissionais especialista para o CEO tendo em vista a alta demanda nas filas das especialidades no SISREG, lembrando que o CEO de Criciúma é um CEO Regional que atende além de Criciúma, os Municípios de Nova Veneza, Lauro Müller e Orleans, Siderópolis e Treviso. Possui tecnologia de ponta, no serviço de endodontia, a exemplo do tratamento de canal que, na maioria das vezes, é realizado em sessão única. Há também tratamento de laserterapia, raio X digital, e equipamentos da melhor e maior tecnologia que existe, para assim dar um tratamento de qualidade e resolutivo. No mês de novembro foi autorizada a contratação de 07 cirurgiões-dentistas especialistas e 03 auxiliares em saúde bucal. Dentro do serviço do CEO temos hoje **10 dentistas** efetivos e **09 contratados** através de processo seletivo, temos **06 auxiliares em saúde bucal** efetivos e **06 contratadas** através de processo seletivo.

Além disso, vale ressaltar que a Saúde Bucal do município está caminhando em conjunto com toda equipe de saúde, sendo que atualmente, vários gerentes de unidades básicas são os CD, onde encontram-se 41 cirurgiões-dentistas de ESF, e 13 cirurgiões-dentistas de 15 h todos efetivos atuando em nossas unidades básicas de saúde.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Atenção Especializada fecha 2022 com os serviços: Atualmente, a AE é formada pelos serviços: Programa Melhor em Casa (20 servidores), Centro de Especialidades (36 servidores), Centro de Especialidade Saúde da Criança e Adolescente (20 servidores) e Saúde da Mulher (24 servidores) e o Ambulatório de Feridas (03 servidores)

Além disso, possuí 78 prestadores credenciados realizaram os atendimentos e procedimentos relacionados ao serviço.

Quanto ao absenteísmo registrado no período, está em torno de 31%, um dos valores mais altos obtidos. Esse aumento em relação ao quadrimestre anterior fez com que a gestão iniciasse um plano de ação objetivando reduzir esses números.

Os dados para porcentagem da taxa são retirados do SIRSEG, porém o mesmo vem apresentando instabilidade no sistema, e os dados não estão sendo emitidos, percebendo essa dificuldade o Município de Criciúma, está com a proposta de confirmação e organização das agendas pelo sistema Celk que o município já utiliza tendo os dados necessários.

Vale lembrar que muitos exames lançados no mês de agosto ainda podem não ter sido realizados pois o paciente tem até 30 dias para isso. O absenteísmo pode ser ainda menores do que os apresentados, uma vez que alguns prestadores de serviço não realizam a ªbaixaª da consulta no SISREG, ficando a mesma como ªFaltaª ao invés de ªExecutadaª.

A ação iniciada pela SMS para diminuir o absenteísmo Especialidades com utilização da ferramenta Bmacker de mensagens via sistema Celk.

| REUMATOLOGIA |        |            |
|--------------|--------|------------|
|              | Faltas | Bootmacker |
| Agosto       | 55     | Sem SMS    |
| Setembro     | 15     | Com SMS    |

|          |    |         |
|----------|----|---------|
| Outubro  | 26 | Com SMS |
| Novembro | 8  | Com SMS |

| OTORRINOLARINGOLOGISTA |        |            |
|------------------------|--------|------------|
|                        | Faltas | Bootmacker |
| Agosto                 | 13     | Sem SMS    |
| Setembro               | 14     | Sem SMS    |
| Outubro                | 16     | Com SMS    |
| Novembro               | 14     | Com SMS    |

| ANGIOLOGISTA |        |            |
|--------------|--------|------------|
|              | Faltas | Bootmacker |
| Agosto       | 16     | Sem SMS    |
| Setembro     | 0      | Com SMS    |
| Outubro      | 0      | Com SMS    |
| Novembro     | 0      | Com SMS    |

| DERMATOLOGISTA |        |            |
|----------------|--------|------------|
|                | Faltas | Bootmacker |
| Agosto         | 262    | Sem SMS    |
| Setembro       | 91     | Com SMS    |
| Outubro        | 56     | Com SMS    |
| Novembro       | 28     | Com SMS    |

| HEMATOLOGISTA |        |            |
|---------------|--------|------------|
|               | Faltas | Bootmacker |
| Agosto        | 8      | Sem SMS    |
| Setembro      | 1      | Com SMS    |
| Outubro       | 12     | Com SMS    |
| Novembro      | 1      | Com SMS    |

## SETOR DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) municipal finda o ano de 2022 com 2 serviços municipais terceirizados (UPAs) e 02 unidades de SAMU (Básica e Avançada). Abaixo, seguem os atendimentos prestados pelos serviços de urgência durante o último quadrimestre:

A gestão das UPAs prevê financiamento compartilhado com recursos dos governos federal, estaduais e municipais. A prefeitura, no entanto, têm sido responsável pelo custeio da maior parte. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) são classificadas, segundo a Política Nacional de Atenção às Urgências, de acordo com a capacidade física instalada, o número de leitos disponíveis, gestão de pessoas e a capacidade diária de realizar os atendimentos médicos.

Concentram atendimentos de saúde de média e alta complexidade, possuem estrutura simplificada, com eletrocardiografia, gesso, leitos de observação, sala de trauma e pequenas cirurgias, exames laboratoriais e de imagem, atendimentos com clínico geral e pediatria, segue a produção trimestral por unidades de serviço. Segue abaixo a produção das 2 UPAs no ano de 2022:

### QUADRO 7. Atendimentos na UPA PRÓSPERA e RIO MAINA em 2022

| Série Histórica de Atendimentos Anual- 2022 |                |                |                |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Metas Quantitativas e PRÓSPERA e RIO MAINA  |                |                |                |
| Local                                       | Meta Anual     | Meta Realizada | %              |
| PRÓSPERA                                    | 81.000         | 118.333        | 146,09%        |
| RIO MAINA                                   | 58.500         | 88.073         | 150,55%        |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>139.500</b> | <b>206.406</b> | <b>147,96%</b> |

Fonte: Celk, RUE, 2023

Para Avaliação e Fiscalização dos Contratos vigentes com o Município, foram realizadas reuniões mensais com a CAF em que cada serviço realiza a apresentação e prestação de contas. As datas são acordadas com o grupo que fiscaliza. Seguem as datas em que foram realizadas no terceiro quadrimestre:

**UPA PRÓSPERA:** Setembro (05/09) Outubro (3 e 31/10) Dezembro (5/12)

**UPA RIO MAINA:** Setembro (05/09) Outubro (3 e 31/10) Dezembro (5/12)

**HOSPITAL:** 22/11/2022

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um programa que tem como finalidade prestar socorro à população em casos de emergência. Com isso, ocorre a redução do número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce.

Em alguns dias da semana há uma sobrecarga nos atendimentos. Verificamos que o percentual de atendimentos com classificação de risco e pouco urgente, ou não urgente, ficaram em 78% e 65% na UPA RIO MAINA e UPA PRÓSPERA, respectivamente. É importante analisar esses números para que a população seja conscientizada em procurar as UBS e/ou ampliar o acesso desse setor para que todos procurem os serviços de Urgência e

Emergência de maneira adequada, a fim de não sobrecarregá-los, visto que o atendimento está muito além da meta estipulada, conforme já descrito no quadro de produção anual das UPAS.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência farmacêutica no âmbito do SUS, está inserida no processo de cuidado ao paciente, envolvendo desde a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos, a seleção, a programação, a compra, a distribuição, a garantia de qualidade, até o acompanhamento e a avaliação dos resultados, tendo sempre como objetivo o acesso e uso racional de medicamentos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Ela é constituída por um conjunto de ações interligadas, técnica e cientificamente fundamentadas com critérios de equidade, custo e efetividade, tendo o medicamento como suporte das ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, a saber: componente técnico-científico (seleção, normatização de tratamento, prescrição, dispensação, atenção farmacêutica, utilização, farmacoepidemiologia, farmacovigilância, farmacoeconomia, qualidade do medicamento) e componente logístico (programação, aquisição, armazenamento e distribuição).

Em Criciúma, há 54 (cinquenta e quatro) pontos de dispensação de medicamentos. Sendo eles:

- Farmácias Municipais: 13 (treze) com a presença de farmacêuticos, responsáveis técnicos, em parte do período de funcionamento do estabelecimento.
- Dispensários de medicamentos: 41 (quarenta e um) que não dispõe de farmacêutico como responsável técnico e que atualmente encontra-se irregulares, pois realizam a dispensação de medicamentos constantes na RDC ¿ ANVISA 471/2021.
- Programa de Automonitoramento Glicêmico Capilar (PAMGC ¿ Convênio UNESC): 01 (um) que realiza a dispensação das insulinas e insumos para tratamento de diabetes mellitus.

Destarte, salienta-se que o atendimento descentralizado nas farmácias e dispensários tem proporcionado, melhora do acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) à população. Contudo, para que este acesso seja seguro e eficiente, é imprescindível que as farmácias e dispensários disponham de atendimento qualificado através da atuação do profissional farmacêutico.

Atualmente, a população tem acesso aos medicamentos do CBAF através nos dispensários de medicamentos que fazem parte das unidades básicas de saúde e, nas farmácias municipais do Rio Maina/Wosocris, da Santa Luzia, do Centro, da Próspera, da Boa Vista, da UBS Quarta Linha e a Farmácia Central (FC). A Farmácia Central, além de atender a população com os medicamentos do CBAF, também realiza o gerenciamento de estoque e dispensação de medicamentos para o Programa Municipal de Combate ao Tabagismo.

Criciúma também conta com o atendimento do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e das demandas judiciais.

O atendimento do CESAF ocorre: na Farmácia Estratégica da Vigilância Epidemiológica com o atendimento, dispensação e acompanhamento dos pacientes do Programa DST/Aids, dos pacientes em tratamento da patologia toxoplasmose, no Programa de Hepatites, Tuberculose, Hanseníase e Influenza.

O atendimento das demandas judiciais ocorre no Centro de Especialidades em Saúde, esta farmácia realiza o atendimento das demandas judiciais com a dispensação de medicamentos adquiridos no âmbito municipal, estadual, e eventualmente, federal.

O atendimento do CEAF ocorre por meio da Farmácia Escola que atualmente está situada nas Clínicas Integradas - UNESC.

Diante do exposto, sabendo que o farmacêutico faz toda a diferença na linha de frente, no atendimento direto ao paciente orientando sobre a condução correta, segura e racional do tratamento medicamentoso, garantindo o melhor resultado terapêutico; apesar das dificuldades enfrentadas pela alta demanda de atendimentos diários junto a uma equipe, extremamente reduzida, o atendimento nas farmácias manteve-se, apesar das dificuldades.

Importante ressaltar que a atuação do farmacêutico interfere diretamente na saúde do usuário, pois o farmacêutico em sua atuação clínica pode desenvolver a consulta farmacêutica, a revisão da farmacoterapia, a conciliação terapêutica de medicamentos, entre outras atividades clínicas, que comprovadamente proporcionam a melhora da adesão ao tratamento de doenças crônicas, inclusive o alcance das metas terapêuticas e o controle das doenças, promovendo a qualidade de vida dos usuários, evitando complicações e também a judicialização de medicamentos.

O Quadro abaixo, informa a atual constituição das Farmácias Municipais de Criciúma/SC, nele é possível observar a grande demanda de atendimentos nas farmácias e a deficiência no número de profissionais atuantes. Reforça-se ainda, que a farmácia é um estabelecimento de saúde que não se resume, tão somente, em atendimentos relacionados à entrega de medicamentos, e sim à assistência farmacêutica a qual deve ser um equilíbrio entre uso racional e acesso aos medicamentos. Contudo, diante da falta de profissionais qualificados e capacitados, as demais atividades acabam por não ser contempladas.

Quadro 1. Organização das farmácias municipais em Criciúma/SC:

| EQUIPE DE PROFISSIONAIS POR FARMÁCIA                                                                                                        |           |                        |                  |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|------------------|----------------------|
| FARMÁCIA /<br>Nº DE ATENDIMENTOS<br>MENSAIS                                                                                                 | NÚMERO    | FUNÇÃO                 | CARGA<br>HORÁRIA | TIPO DE CONTRATO     |
| Farmácia Escola<br><br>Nº de atendimentos anuais<br>registrados no sistema operacional:<br>41.047<br><br>Nº de abertura de processos: 4.466 | 1 (UM)    | Farmacêutica/o         | 6h               | Concurso Público     |
|                                                                                                                                             | 1 (UM)    | Farmacêutica/o         | 4h               | Processo Seletivo    |
|                                                                                                                                             | 2 (DOIS)  | Auxiliares em Farmácia | 8h               | Contrato emergencial |
|                                                                                                                                             | 5 (CINCO) | Estagiária/o           | 6h               | Ciee                 |
|                                                                                                                                             | 2 (DOIS)  | Estagiária/o           | 4h               | Ciee                 |
| Farmácia Central<br><br>Nº de atendimentos anuais<br>registrados no sistema operacional:<br>109.044                                         | 1 (UM)    | Chefe De Divisão       | 8h               | Cargo Comissionado   |
|                                                                                                                                             | 1 (UM)    | Farmacêutica/o         | 4h               | Contrato Emergencial |
|                                                                                                                                             | 1 (UM)    | Farmacêutica/o         | 4h               | Contrato Emergencial |
|                                                                                                                                             | 1 (UM)    | Tec. Adm. Ocupacional  | 8h               | Concurso Público     |
|                                                                                                                                             | 0 (ZERO)* | Estagiária/o           | 4h               | ---                  |
|                                                                                                                                             | 3 (TRÊS)  | Estagiária/o           | 6h               | Ciee                 |
|                                                                                                                                             | 0 (ZERO)* | Higienizador/a         | 8h               | ---                  |

|                                                                      |                                                                  |                       |    |                      |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|----------------------|
| Farmácia Distrital Santa Luzia                                       | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica - NASF   | 8h | Processo Seletivo    |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 4h | Contrato Emergencial |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 4h | Contrato Emergencial |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Auxiliar em Farmácia  | 8h | Contrato Emergencial |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Estagiária/o          | 6h | Ciee                 |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 54.938 |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Distrital Rio Maina/Wosocris                                | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 4h | Contrato Emergencial |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica - NASF   | 8h | Processo Seletivo    |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Estagiária/o          | 6h | Ciee                 |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 62.847 |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Distrital Centro                                            | RH sob responsabilidade da UNESC devido a convênio estabelecido. |                       |    |                      |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 78.542 |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Distrital Boa Vista                                         | 2 (DOIS)                                                         | Farmacêutica/o        | 4h | Processo Seletivo    |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 4h | Contrato Emergencial |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Auxiliar em Farmácia  | 8h | Contrato Emergencial |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 91.323 |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Judicial                                                    | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 6h | Concurso Público     |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Tec. Adm. Ocupacional | 8h | Concurso Público     |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Estagiária/o          | 6h | Ciee                 |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 15.791 |                                                                  |                       |    |                      |
| Nº de Negativas elaboradas: 365 em 2022                              |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Estratégica da Vigilância Epidemiológica                    | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 8h | Concurso Público     |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Tec. Adm. Ocupacional | 8h | Concurso Público     |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Téc. em Enfermagem    | 6h | Concurso Público     |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 14.618 |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Distrital Próspera                                          | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 4h | Concurso Público     |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica/o        | 4h | Contrato Emergencial |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica - NASF   | 8h | Processo Seletivo    |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Estagiária/o          | 6h | Ciee                 |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 57.843 |                                                                  |                       |    |                      |
| Farmácia Distrital Quarta Linha                                      | 1 (UM)                                                           | Farmacêutica - NASF   | 8h | Processo Seletivo    |
|                                                                      | 1 (UM)                                                           | Estagiária/o          | 6h | CIEE                 |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 31.488 |                                                                  |                       |    |                      |

|                                                                       |           |                |    |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----|----------------------|
| Farmácia Caps II Ad                                                   | 1 (UM)    | Farmacêutica/o | 4h | Contrato Emergencial |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 1.031** |           |                |    |                      |
| Farmácia Caps II                                                      | 0 (ZERO)* | Farmacêutica/o | 4h | ---                  |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 1.353** |           |                |    |                      |
| Farmácia Caps III                                                     | 1 (UM)    | Farmacêutica/o | 4h | Concurso Público     |
| Nº de atendimentos anuais registrados no sistema operacional: 4.617   |           |                |    |                      |

Fonte: Gerência da Assistência Farmacêutica, 2022.

\*Aguardando chamamento do concurso público para adequar o quantitativo de profissionais da assistência farmacêutica.

\*\*O baixo número de atendimentos observado no ano de 2022 está relacionado à ausência do profissional farmacêutico nestes locais.

Salienta-se ainda, que a atuação do farmacêutico está relacionada à economia no setor público através da gestão eficiente dos medicamentos, essencial para que a rede de atenção à saúde tenha qualidade. Portanto, tendo em vista a importância da aquisição de medicamentos, insumos, fórmulas alimentares para continuidade nos tratamentos dos usuários, a assistência farmacêutica, através dos recursos Federal, Estadual e Municipal, tem realizado estudos, avaliações situacionais e a partir disso, licitações para a aquisição de medicamentos com objetivo de atender à população. Diante disso, segue relação de investimentos realizados para a aquisição dos produtos:

- ↳ **R\$6.591.532,69** para atender a população de Criciúma com a dispensação dos medicamentos do CBAF no ano de 2022.
- ↳ **R\$486.916,40** para atender a população de Criciúma com a dispensação de Fórmulas Dietéticas no ano de 2022, conforme Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais aprovado no Conselho Municipal de Saúde.
- ↳ **R\$651.000,00** para atender a população de Criciúma com a dispensação de insumos, a exemplo as fitas para avaliação da glicemia, no ano de 2022.
- ↳ **R\$5.294,87** para atender as demandas emergentes das assistentes sociais no ano de 2022.
- ↳ **R\$208.132,62** para atender as demandas judiciais municipais no ano de 2022.

Em relação aos atendimentos judiciais de competência municipal, atualmente são atendidos **em média 40** pacientes, a aquisição dos medicamentos ocorre através de licitação.

Desde dezembro de 2020, o **Município de Criciúma** dispõe de serviço de farmácia aberto à população aos finais de semana (sábado e domingos) e feriados, das 8h às 17h, sempre com a presença do farmacêutico.

Relação dos medicamentos mais dispensados no ano de 2022:

| Medicamento (Nome/Concentração) | Classificação Terapêutica Dos Medicamentos Por Indicação | Unidade Posológica | Qtd. Dispens. |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| LOSARTANA POTÁSSICA 50MG        | Agentes Anti-hipertensivos                               | Comprimido         | 3590399       |
| CLONAZEPAM 2MG                  | Ansiolítico/Sedativo                                     | Comprimido         | 1784249       |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25MG          | Diurético                                                | Comprimido         | 1743891       |
| OMEPRAZOL 20 MG                 | Antiulceroso                                             | Cápsula            | 1736623       |
| DIPIRONA 500 MG                 | Analgésico, Antipirético                                 | Comprimido         | 1644178       |
| METFORMINA 850MG                | Hipoglicemiantes                                         | Comprimido         | 1527413       |
| ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG   | Antiagregante Plaquetário                                | Comprimido         | 1467077       |
| FLUOXETINA 20MG                 | Antidepressivos                                          | Cápsulas           | 1433338       |
| AMITRIPTILINA 25 MG             | Antidepressivos                                          | Comprimido         | 1415004       |
| ANLODIPINO 5MG                  | Agentes Anti-hipertensivos                               | Comprimido         | 1382793       |

Fonte: Celk/SMS/ 2023.

Outra experiência importante foi a página da assistência farmacêutica no site da Prefeitura Municipal de Criciúma, o site conta com informações da assistência farmacêutica municipal de forma detalhada, onde esclarece os pontos de dispensação, as listas de medicamentos padronizadas, os documentos que normatizam a assistência farmacêutica no âmbito municipal, entre outras informações. Nesta mesma página há o ¿Dúvidas? Pergunte ao Farmacêutico¿, uma área destinada ao esclarecimento de dúvidas sobre medicamentos pela população.

Por fim, em relação à programação da assistência farmacêutica de 2022, não foi possível cumpri-la adequadamente conforme programado, devido à falta, bem como rotatividade de profissionais na assistência farmacêutica.

### SETOR DE TRANSPORTES

O setor de transportes surgiu de uma demanda de traslado de pacientes e de equipe técnica da SMS de forma segura, acessível e em tempo hábil para realizar os procedimentos, atendimentos, visitas entre outros. Já é considerado um *case* de sucesso e muitos municípios do estado como: Araquari, Lages, Navegantes e de outros estados como Gravataí (RS)º em até a SMS conhecer a forma inovadora de um traslado qualificado. A seguir será demonstrado alguns números referentes ao processo de trabalho do setor. Chapecó e Içara após a visitação já implantaram o serviço nos moldes apresentados. Seguem os números do 3º quadrimestre:

| MOP                                                                                                                                                                        |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Este serviço é destinado a pacientes cadastrados na APS que necessitam de transporte para os tratamentos de fisioterapia, hemodiálise, quimio/rádio, deslocamento técnico. |                |                |
|                                                                                                                                                                            | Total          | Mensal (média) |
| Total de Viagens Finalizadas                                                                                                                                               | 15.256 viagens | 3.814 viagens  |
| Quilometragem Efetuada                                                                                                                                                     | 133.240,14 Km  | 33.310,03 Km   |
| Valor Total Investido (R\$)                                                                                                                                                | R\$ 439.141,64 | R\$ 109.785,41 |
| Valor Médio por viagem (R\$)                                                                                                                                               | R\$ 28,42      |                |
| Onde foi utilizado                                                                                                                                                         | Quantidade     |                |
| Fisioterapia                                                                                                                                                               | 4.322          |                |
| Hemodiálise                                                                                                                                                                | 6.876          |                |
| Quimio/Rádio                                                                                                                                                               | 2.658          |                |
| Viagem de transporte da SMS                                                                                                                                                | 824            |                |
| Transporte de Deslocamento Técnico                                                                                                                                         | 595            |                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                               | <b>15.275</b>  |                |

Fonte: Setor de Transportes SMS, 2023

QUADRO 13. Produção do serviço de Ambulância ,Equipe Vida, 3º quadrimestre de 2022

| EQUIPE VIDA e AMBULÂNCIAS                                                                                                                                                           |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| Este serviço é disponibilizado somente para usuários que não deambulam. A UBS requerente preenche o formulário de solicitação e envia através do e-mail institucional para o setor. |             |                |
|                                                                                                                                                                                     | Total       | Mensal (média) |
| Total de Viagens Finalizadas                                                                                                                                                        | 2.033       | 508            |
| Valor Total Investido R\$                                                                                                                                                           | 678.066,40  | 169.516,60     |
| Alta Médica                                                                                                                                                                         | 282         |                |
| Consulta                                                                                                                                                                            | 440         |                |
| Curativos                                                                                                                                                                           | 14          |                |
| Fisioterapia                                                                                                                                                                        | 575         |                |
| Procedimentos                                                                                                                                                                       | 57          |                |
| Hemodialise                                                                                                                                                                         | 176         |                |
| Internação                                                                                                                                                                          | 27          |                |
| Quimio/radio                                                                                                                                                                        | 36          |                |
| Raio X/exames                                                                                                                                                                       | 62          |                |
| Transferencias                                                                                                                                                                      | 364         |                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                        | <b>2033</b> |                |

Fonte: Setor de Transportes, SMS, 2023

Ao final do terceiro quadrimestre houve o término do apoio ao transporte de TFD para cirurgias eletivas. Outras informações podem ser esclarecidas com a Gerência de Transportes, alocada no Complexo Multiprofissional Santo Agostinho, no Distrito do Rio Maina ou através do e-mail

OBRAS E INFRAESTRUTURA

Com relação às obras na SMS, pomos destacar os seguintes pontos:

- Prédio da Vigilância em Saúde 100% reformado e adaptado. Atualmente, 80% dos serviços estão alocados e em funcionamento. Apenas a VISA aguarda a mudança para o local pois o prédio necessita de ampliação.
- O Prédio do Complexo em Saúde Santo Agostinho, localizado no Distrito do Rio Maina, foi totalmente repaginado para alocar outros serviços de saúde, tais como: Programa Melhor em Casa, Equipe Multiprofissional, Consultório na Rua, NUPICS, Setor de Trasportes e SAMU. Os próximos serviços a serem incluídos no próximo ano são o TFD e Tele Saúde.
- A finalização da obra da UBS Santa Bárbara está prevista para Maio/2023;
- Projetos das UBSs Mineira Velha, Mineira Nova e São Marcos estão 100% concluídos, assim como das UBSs Linha Batista e Brasília (c/ terreno) e todos aguardam certame licitatório;
- A Reforma do 24h da Boa Vista segue conforme o planejamento;
- A acessibilidade nos serviços de saúde está garantida em 85% deles;
- Garantidos os certames licitatórios para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como a central telefônica totalmente reestruturada através de uso de ramais (tipo VOIP).

A Gerência de Educação Permanente em Saúde e Humanização seguiu sua trajetória na SMS, coordenando todas as ações referentes a capacitações, atualizações, cursos, seminários, oficinas, entre outras envolvendo os atores do SUS (trabalhadores, gestores, entidade de ensino e sociedade civil). O ano de 2022 foi determinante para a planejamento, programação e organização de todas as Ações de EPS. Segue abaixo, planilha dos eventos ocorridos no terceiro quadrimestre:ências Públicas realizadas no 2º Quadrimestre de 2022 (maio a agosto)

| Atividade                                          | Local                 | Horário        | Público                     | Nº de Pessoas | Data          |
|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Capacitação Varíola dos Macacos - Médicos          | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | Médicos                     | 70            | 2/9/2022      |
| Abertura Setembro Amarelo                          | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | Gerentes SB e equipe Multi  | 150           | 1/9/2022      |
| Ação Praça Nereu Ramos Setembro Amarelo            | Praça Nereu Ramos     | 09:00 às 12:00 | População                   | 200           | 10/9/2022     |
| Palestra Desmitificando o Suicídio                 | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | ACS e tec. Enfermagem       | 100           | 15/9/2022     |
| Reunião NEPSHU - GT PMPESHU                        | SMS                   | 08:00 às 12:00 | NEPSHU                      | 4             | 8/9/2022      |
| Reunião NEPSHU - GT PEDIDOS ESPECIAIS              | SMS                   | 08:00 às 12:00 | NEPSHU                      | 4             | 9/9/2022      |
| Treinamento Testes Rápidos                         | UNESC                 | 13:00 às 17:00 | Enfermeiros                 | 120           | 20/09 a 23/09 |
| Capacitação Processamento de Produtos para a Saúde | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | ASB e Técnico de Enfermagem | 100           | 20/9/2022     |
| Reunião NEPSHU - GT Normas estagiários             | Plenarinho AMREC      | 08:00 ÀS 12:00 | NEPSHU                      | 4             | 13/9/2022     |
| Capacitação Dengue para médicos                    | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | Médicos                     | 60            | 14/9/2022     |
| Reunião Programação Outubro Rosa 2022              | Sala Licitações       | 08:00 às 10:00 | GESTORES                    | 5             | 18/9/2022     |
| Reunião NEPSHU - GT PEDIDOS ESPECIAIS              | SMS                   | 08:00 às 12:00 | NEPSHU                      | 6             | 19/9/2022     |
| Ação Setembro Amarelo no Paço                      | PMC                   | 09:00 ÀS 15:00 | SERVIDORES                  | 200           | 26/9/2022     |
| Evento dia do Farmacêutico                         | Salão Ouro Negro      | 18:00 às 20:00 | Farmacêuticos               | 50            | 27/9/2022     |
| Reunião NEPSHU                                     | Plenarinho AMREC      | 08:00 às 12:00 | Multi                       | 25            | 29/9/2022     |
| Sensibilização Setembro Dourado e PSE              | Teatro Elias Angeloni | 13:00 às 17:00 | ACS                         | 270           | 29/9/2022     |
| Reunião Mensal Gerentes                            | Salão Ouro Negro      | 08:00 às 12:00 | Gerentes                    | 70            | 30/9/2022     |
| Abertura Outubro Rosa                              | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | ACS e tec. Enfermagem       | 150           | 3/10/2022     |
| Capacitação Fluxo Saúde da Mulher                  | Salão Ouro Negro      | 08:00 às 12:00 | Enfermeiros                 | 50            | 6/10/2022     |
| Capacitação Fluxo Saúde da Mulher                  | Salão Ouro Negro      | 08:00 às 12:01 | Enfermeiros                 | 51            | 7/10/2022     |
| Reunião gestão SMS                                 | Sala Licitações       | 08:30 ÀS 09:30 | GESTORES                    | 25            | 19/10/2022    |
| Reunião NEPSHU                                     | Plenarinho AMREC      | 08:00 às 12:00 | Multi                       | 25            | 27/10/2022    |
| Reunião gestão SMS                                 | Sala Licitações       | 08:30 ÀS 09:30 | GESTORES                    | 25            | 27/10/2022    |
| Reunião NEPSHU - CIES                              | Sala Procuradoria     | 08:00 às 12:00 | Multi                       | 25            | 27/10/2022    |
| Reunião gerentes RAS                               | Salão Ouro Negro      | 08:00 às 12:01 | GERENTES                    | 80            | 29/10/2022    |
| Abertura NOVOEMBRO AZUL                            | Salão Ouro Negro      | 13:00 ÀS 17:00 | EQUIPES                     | 150           | 1/11/2022     |
| Reunião gestão SMS                                 | Sala Licitações       | 08:30 ÀS 09:30 | GESTORES                    | 25            | 17/11/2022    |
| Acolhimento e Capacitação Higienizadoras           | Salão Ouro Negro      | 13:00 às 17:00 | Higienizadoras              | 106           | 23/11/2022    |
| Reunião NEPSHU                                     | Plenarinho AMREC      | 08:00 às 12:00 | Multi                       | 25            | 25/11/2022    |

|                                              |                     |                   |                  |      |            |
|----------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------|------|------------|
| Capacitação xô violência                     | ACIC                | 13:00 ÀS<br>17:00 | ACS              | 290  | 30/11/2022 |
| Reunião gerentes RAS                         | Salão Ouro<br>Negro | 08:00 às<br>12:01 | GERENTES         | 80   | 25/11/2022 |
| Abertura Dezembro<br>Vermelho                | Salão Ouro<br>Negro | 13:00 às<br>17:00 | EQUIPES          | 110  | 1/12/2022  |
| Reunião gestão SMS                           | Sala<br>Licitações  | 08:30<br>ÀS09:30  | GESTORES         | 25   | 2/12/2022  |
| Capacitação Acolhimento<br>da pessoa com HIV | Salão Ouro<br>Negro | 13:00 ÀS<br>17:00 | ENFERMEIROS      | 112  | 6/12/2022  |
| Capacitação Protocolo<br>Saúde da Mulher     | AMREC               | 08:00 ÀS<br>17:00 | ENF E<br>MÉDICOS | 180  | 13/12/2022 |
| Reunião NEPSHU                               | Plenarinho<br>AMREC | 08:00 às<br>12:00 | Multi            | 25   | 15/12/2022 |
| Reunião gerentes RAS                         | AMREC               | 08:00 às<br>12:01 | GERENTES         | 80   | 16/12/2022 |
| Reunião gestão SMS                           | Sala<br>Licitações  | 08:30<br>ÀS09:30  | GESTORES         | 25   | 21/12/2022 |
| Entregue o PLANO DE<br>EPSHU 2023            | E-MAIL              | 13:00 às<br>15:57 | EQUIPES          | 1247 | 31/12/2022 |

Fonte: GEPSHU/SMS/2023

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |           |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------------|------------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual  | Municipal  | Total      |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 1         | 2          | 3          |
| FARMACIA                                                              | 0        | 0         | 13         | 13         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 4         | 47         | 51         |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0        | 1         | 1          | 2          |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0        | 0         | 4          | 4          |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS                             | 0        | 1         | 0          | 1          |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA                                          | 0        | 1         | 0          | 1          |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0         | 23         | 23         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0        | 1         | 1          | 2          |
| POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE            | 0        | 0         | 1          | 1          |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0        | 0         | 32         | 32         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 1         | 1          | 2          |
| SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)                      | 0        | 0         | 1          | 1          |
| UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL                              | 0        | 3         | 0          | 3          |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 2         | 57         | 59         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0        | 0         | 3          | 3          |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0        | 0         | 1          | 1          |
| POLICLINICA                                                           | 0        | 0         | 4          | 4          |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO                                                | 0        | 0         | 2          | 2          |
| PRONTO ATENDIMENTO                                                    | 0        | 0         | 2          | 2          |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0        | 1         | 1          | 2          |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>16</b> | <b>196</b> | <b>212</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |           |          |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                        | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                             |           |          |       |       |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)                | 2         | 0        | 0     | 2     |
| MUNICIPIO                                                                | 86        | 0        | 0     | 86    |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 0         | 11       | 0     | 11    |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                            |           |          |       |       |
| COOPERATIVA                                                              | 1         | 0        | 0     | 1     |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                                  | 3         | 0        | 0     | 3     |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                               | 4         | 1        | 0     | 5     |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 2         | 0        | 0     | 2     |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                            | 90        | 1        | 0     | 91    |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA                                                   | 2         | 0        | 0     | 2     |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                     |           |          |       |       |
| FUNDACAO PRIVADA                                                         | 2         | 0        | 0     | 2     |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                                       | 4         | 3        | 0     | 7     |

| PESSOAS FISICAS |     |    |   |     |
|-----------------|-----|----|---|-----|
| Total           | 196 | 16 | 0 | 212 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 06/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

| Participação em consórcios |                 |                                   |               |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                   | Participantes |
| 13791885000136             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | SC / CRICIÚMA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

**REDE FÍSICA PRESTADORA DO SUS**

Com relação a Rede Física prestadora do SUS no município, chegamos ao final de 2022 com 212 prestadores (Tabela 5.1), ou seja, 25 a mais do que no último quadrimestre. Destes, conforme a Tabela 5.2, 113 são oriundos da administração empresarial ou de entidades sem fins lucrativos (53%) e 99 de serviços de administração pública (47%). Não aparecem na tabela os demais estabelecimentos de saúde particulares que não atendem os usuários do SUS.

Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC (CISAMREC), do qual o município faz parte desde 21/12/2010, foi adquirido um montante de R\$ 2.006.171,07 (Dois milhões, seis mil, cento e setenta e um reais e sete centavos) com assistência médica ambulatorial, procedimentos, exames, próteses, entre outros serviços.

Salientamos a grande importância de o município conhecer sua rede assistencial, a fim de poder tomar decisões mais acertadas e planejar ampliações de coberturas da assistência à saúde. As atualizações dos cadastros existentes e a criação dos novos cadastros é realizada diariamente em nosso município com a finalidade de manter o banco de dados sempre atualizado e apresentando a realidade de nossa assistência a saúde pública e privada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 189          | 2               | 29                           | 5                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 3            | 15              | 69                           | 11                        | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 134          | 55              | 145                          | 250                       | 270      |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 122          | 36              | 18                           | 76                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 168          | 0               | 60                           | 5                         | 0        |
|                                                                           | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                          | 0            | 3               | 25                           | 50                        | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 84           | 23              | 83                           | 126                       | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                    | 83   | 88   | 168  | 0    |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                         | 74   | 72   | 70   | 0    |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                     | 1    | 1    | 0    | 0    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                    | 1    | 1    | 1    | 0    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 917  | 860  | 880  | 0    |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                     | 72   | 106  | 119  | 0    |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                         | 43   | 61   | 86   | 0    |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 161  | 263  | 426  | 0    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme informação recebida pelo RH Geral da Prefeitura, em 31/12/2022 de 2022 estavam lotados na SM um total de 1.294, portanto, houve estabilidade no total de postos de trabalho preenchidos ao logo do ano (1.275 no primeiro quadrimestre e 1.240 servidores no segundo).

De acordo com a forma de contratação, finalizou-se o ano de 2022 com 751 (58%) servidores efetivos, 126 (10%) contratados via Processo Seletivo, 95 (7%) em Contrato Emergencial, 279 (21, 5%) servidores Celetistas e 43 (3,5%) servidores em Cargo Comissionado.

Além desses, temos 266 e 13 Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias, respectivamente.

Em 2022, houve um avanço na contratação de servidores através de concurso público, principalmente para ocupações na Atenção Primária (enfermagem, médicos e higienizadores) e em equipes de Saúde Bucal (Dentistas e TSB). Assim, é garantido foi garantido o credenciamento das equipes bem como o fortalecimento de vínculo com o cuidado em saúde entre profissionais e usuários. Vale salientar que outras formas de contratação foram necessárias para manter e ampliar o acesso da população aos serviços de atendimento público, dentro da legislação vigente.

A tabela 6, nos traz informações do sistema de informação CNES da SMS. O CNES é atualizado a medida em que os profissionais são ligados/desligados da SMS, no entanto pode haver algum atraso na importação dos dados pelos sistemas de informação. Por isso, solicitamos ao RH geral essas informações para inclui-las aos relatórios.

A Gerência de Inteligência e Informação da SMS é responsável pelo cadastramento dos profissionais atuantes no SUS no Sistema de Informação do CNES e está à disposição pelo telefone 3445-8400

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo oportuno para atendimento das suas necessidade em saúde na Atenção Primária, Atenção Especializada e de Urgência e Emergência                     |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde                                                                                                                                                                                                 |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir os encaminhamentos médicos para a Atenção Especializada, visando a ampliação da resolutividade da APS                                                                                                                                         | percentual de encaminhamentos                                                          | Percentual        | 2021             | 27,00      | 15,00                 | 24,00     | Percentual               | 7,23            | 30,13                   |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para médicos que atuam das ESFs do município                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar tele consultoria de médicos especialistas para médicos generalistas da APS a fim de esclarecer dúvidas evitando encaminhamentos desnecessários aos especialistas                                                                    |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter agenda de reuniões com os profissionais da Equipe Multi da APS em cada Distrito com suas respectivas unidades de referência                                                                                                           |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Implementar / implantar protocolos da atenção promária e especializada                                                                                                                                                                       |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Implementar protocolos da assistência farmacêutica                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Criar serviço de tele-consultoria de médicos especialistas para médicos da APS                                                                                                                                                                        | Serviço de tele-consultoria criado                                                     | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Capacitar os médicos da APS para utilizarem essa ferramenta adequadamente                                                                                                                                                                    |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Finalizar o processo de Territorialização                                                                                                                                                                                                             | Proesso de Territorialização finalizado                                                | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Atualizar e ajustar os limites territoriais de cada UBS/ESF de forma digitalizada, em mapa do município disponibilizado em software utilizado pela PMC de forma compartilhada por todas as secretarias                                       |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Reorganizar e/ou redividir as microáreas de acordo com o número de pessoas cadastradas, podendo ocorrer credenciamento de novas microáreas                                                                                                   |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Incluir equipamentos de saúde no mapa digitalizado                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar acesso ao mapa para servidores e público em geral                                                                                                                                                                             |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Possibilitar a integração com os demais sistemas de informação utilizados pela PMC (educação, social, etc)                                                                                                                                   |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir 100% dos nascidos vivos com cadastro no Sistema Próprio ao ano (com qualidade de informação)                                                                                                                                                 | Percentual de casdastro de nascidos vivos ao ano                                       | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fortalecer cadastramento hábil de recém nascidos pelos ACSs em sistema próprio e CadSUS                                                                                                                                                      |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliação do nº de nascidos vivos em comparação ao número de casdastros realizados                                                                                                                                                           |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir digitação do SINASC em tempo hábil                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implementar a regulação de acesso para os servidores da Equipe Multiprofissional da APS em 4 especialidades não médicas: Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia                                                                          | Numero de especilalidades não médicas reguladas                                        | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 4         | Número                   | 3,00            | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe multi para o acesso regulado                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Implementação do Protocolo de encaminhamento à Equipe Multi                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar a rede de atenção primária para este novo modelo de regulação                                                                                                                                                                      |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Preparar o Sistema Próprio para que ocorra a regulação através do mesmo                                                                                                                                                                      |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Reprogramar o prodessos de trabalho das equipes multiprofissionais da APS (EM-APS) para que todos realizem ao menos 1 atividade coletiva ao mês (Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Profissional de Educação Física e Assistente Social) | Proporção de profissionais da EM-APSque realizaram ao menos 1 atividade coetiva ao mês | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 83,33           | 83,33                   |
| Ação Nº 1 - Com as equipes completas fazer reuniões trimestrais, com resultado das atividades coletivas realizadas respeitando as normas sanitárias sobre a COVID-19                                                                                     |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Utilizar parques municipais para realizar ações de atividade coletiva e pesquisa em parceria com a universidade                                                                                                                              |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manutenção de agenda das Nutricionistas da APS para realização de promoção e educação em saúde com realção ao PSE/Crescer Saudável, Programa Auxílio Brasil e outros Grupos ter                                                              |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Implementar material compilado com as instruções de trabalho da EM-APS                                                                                                                                                                       |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Garantir a cada Distrito Sanitário 1 (uma) Equipe Multiprofissional da APS completa contendo: Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e profissional de Educação Física)                                            | Número de EM-APS completa por Distrito Sanitário                                       | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar o chamamento de profissionais através de processo seletivo/concurso vigente para completar as EM-APS                                                                                                                                |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir local para atuação das EM-APS em cada Distrito Sanitário                                                                                                                                                                            |                                                                                        |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                     |                                                            |            |      |       |       |       |            |       |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|--|
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes para atuação da RAS                                                    |                                                            |            |      |       |       |       |            |       |       |  |
| 8. Credenciar todas as Unidades Básicas de Saúde porte 2 no Programa Saúde na Hora                                  | Número de Unidade Basicas Porte 2 credenciadas no programa | Número     | 2021 | 4     | 8     | 5     | Número     | 4,00  | 80,00 |  |
| Ação Nº 1 - Credenciar 04 unidades no primeiro trimestre do ano e iniciar os atendimentos com o horário estendido   |                                                            |            |      |       |       |       |            |       |       |  |
| Ação Nº 2 - Credenciar 01 ou 02 unidades no segundo trimestre no programa                                           |                                                            |            |      |       |       |       |            |       |       |  |
| Ação Nº 3 - Garantir a integridade do serviço com a dispensação para promover o uso racional de medicamentos na RAS |                                                            |            |      |       |       |       |            |       |       |  |
| 9. Ampliar a cobertura das equipes de Saúde Bucal para 80% na APS                                                   | Percentual de cobertura da saúde bucal na APS              | Percentual | 2021 | 60,00 | 80,00 | 70,00 | Percentual | 68,50 | 97,86 |  |
| Ação Nº 1 - Credenciar seis equipes de saúde bical na APS                                                           |                                                            |            |      |       |       |       |            |       |       |  |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Garantir acesso dos beneficiários do programa Bolsa Família (ou Auxílio Brasil) aos serviços de saúde

| Descrição da Meta                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou Auxílio Brasil para 85%                                                              | Proporção de beneficiários com perfil saúde acompanhados pela APS | Percentual        | 2021             | 67,80      | 85,00                 | 72,00     | Percentual               | 83,65           | 116,18                  |
| Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 (uma) atualização sobre o Programa Auxílio Brasil aos profissionais APS                                                              |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter a descentralização do preenchimento do mapa de acompanhamento (via sistema do MS) com servidor responsável em cada unidade básica                   |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter agenda do Nutricionista da APS como referência técnica às UBS's para continuar realizando visitas e auxiliando o monitoramento da cobertura         |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir o monitoramento constante da cobertura de maneira centralizada, através da VAN, emitindo relatórios à APS sempre que for necessário               |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a cobertura de acompanhamento da condicionalidade do PBF, ou Auxílio Brasil de crianças                                                                     | Proporção de crianças beneficiárias acomapanhadas                 | Percentual        | 2021             | 38,10      | 70,00                 | 45,00     | Percentual               | 53,09           | 117,98                  |
| Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 (uma) atualziação sobre o Programa Auxílio Brasil aos profissionais da APS envolvidos                                                |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter a descentralização do preenchimento do Mapa de Acompanhamento (via sistema do MS) com servidor responsável em cada UBS                              |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter Nutriocionista da APS como referencia técnica às UBS apoiando visitas de monitoramento da cobertura                                                 |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manter o monitoramento constante do percentual de cobertura de maneira centralizada, através da VAN, e enviando relatórios à APS sempre que for necessário |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a rede cegonha

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Proceder a atualização do Protocolo Mãe Coruja (Pré-Natal, Parto e Puerpério) a cada dois anos                                                                                  | Número de Protocolo atualizado                                                           | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais enfermeiros e médicos da APS com a atualização do protocolo de pré-natal, parto e puepério                                   |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o grupo condutor da Rede Cegonha com equipe multiprofissional                                                                                                   |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Atualizar o Protocolo da Criança (incluir adolescentes) a cada dois anos                                                                                                        | Número de protocolo atualizado                                                           | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar GT multiprofissional para iniciar a atualização do documento que já existe                                                                                       |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações do GT                                                                                                                                     |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Finalizar proposta atualzada até outubro                                                                                                                               |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à Rede Cegonha, anualmente                                                                                                 | Proporção de serviços com no mínimo um profissional que tenha participado da atualização | Percentual        | 2021             | 0,00       | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 100,00          | 105,26                  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais, conforme protocolo, com atendimento prévio de datas, local e liberação dos profissionais                                       |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Incluir as datas das capacitações/treinamento na agenda de EPS                                                                                                         |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter equipe técnica multiprofissional de referência para realizar a capacitação/treinamento à RAS (obstetra, enfermeiro, nutricionista, farmacêutico, etc)           |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a prevalência de aleitamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias, em pontos percentuais até 2025. amento materno materno em 5 pontos percentuais até 2025 | prevalência de aleitamentamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias        | Proporção         | 2021             | 0,00       | 61,40                 | 57,40     | Proporção                | 45,30           | 78,92                   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo ao aleitamento materno                                                                                                                     |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realziar oficinas com gestantes e puérperas para auxiliar sobre como realizar a pega correta da criança e estimular quanto aos benefícios do aleitamento materno       |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realiazação de pelo menos 3 Oficinas da EAAB na APS                                                                                                                    |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------|-------|-------|-----------|--------|--------|--|
| Ação Nº 4 - Promoção do Agosto Dourado com programação incluindo III Concurso de cartazes da APS e Mamaço                                                                                                  |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Inclusão da agenda de EPS de pelo menos 1 (um) curso de manejo do AM em parceria com BLH do HMISC                                                                                              |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 6 - Implementação do monitoramento da visita puerperal pela vigilância epidemiológica                                                                                                              |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 7 - Providenciar a aquisição de materiais didáticos e impressão de materiais de apoio relacionados ao aleitamento materno (cartazes, panfletos, guias alimentares, kits com bonecos, entre outros) |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 5. Ampliar a cobertura da terceira dose da vacina VIP em menores de 01 ano                                                                                                                                 | Proporção de crianças menores de 01 ano que receberam a terceira dose da VIP          | Proporção | 2021 | 76,60 | 95,00 | 80,00 | Proporção | 102,64 | 128,30 |  |
| Ação Nº 1 - realizar ações de incentivo/conscientização sobre a importância da vacinação VIP                                                                                                               |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha objetivando o aumento da cobertura vacinal                                                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Promover a busca ativa da população alvo e de faltosos, através de ligações e visitas das ACS                                                                                                  |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que preconizado pelo MS                                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Proporcionar mais acesso à população disponibilizando unidades de saúde com horário diferenciado                                                                                               |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 6. Ampliar a cobertura da vacina BCG                                                                                                                                                                       | Proporção de crianças menores de 01 ano que receberam BCG                             | Proporção | 2021 | 89,10 | 90,00 | 90,00 | Proporção | 111,58 | 123,98 |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar vacinadores para realizar BCG                                                                                                                                                        |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha objetivando o aumento da cobertura vacinal                                                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 3 - realizar ações de incentivo/conscientização sobre a importância da vacinação BCG                                                                                                               |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Promover a busca ativa da população alvo e faltosos, através de ligações e visitas das ACS's                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que preconizado pelo MS                                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 6 - Proporcionar mais acesso à população disponibilizando unidades de saúde com horários diferenciados                                                                                             |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 7. Ampliar a cobertura da vacina VTV                                                                                                                                                                       | Proporção de crianças menores de um ano que receberam a segunda dose da VTV           | Proporção | 2021 | 77,90 | 95,00 | 80,00 | Proporção | 77,59  | 96,99  |  |
| Ação Nº 1 - Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que preconizado pelo MS                                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de incentivo/conscientização sobre a importância da vacinação VTV                                                                                                               |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar campanha objetivando o aumento da cobertura vacinal                                                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Promover a busca ativa da população alvo e de faltosos, através de ligações e visitas das ACS's                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Proporcionar mais acesso à população disponibilizando unidades de Saúde com horário diferenciados                                                                                              |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 8. Ampliar a cobertura da vacina Pentavalente em menores de um ano                                                                                                                                         | Proporção de crianças menores de um ano que receberam a terceira dose de Pentavalente | Proporção | 2021 | 71,90 | 95,00 | 90,00 | Proporção | 103,75 | 115,28 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo/conscientização sobre importância da vacinação pneumocócica 10 valente                                                                                             |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha objetivando o aumento da cobertura vacinal                                                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Promover a busca ativa da população alvo e de faltosos, através de ligações e visitas das ACS's                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que preconizado pelo MS                                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Pronunciar mais acesso à população disponibilizando unidades de saúde com horário diferenciados                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 9. Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Pneumocócica 10 valente                                                                                                                         | Proporção de crianças menores de dois anos que receberam a dose de reforço ou DU      | Proporção | 2021 | 83,30 | 95,00 | 90,00 | Proporção | 89,40  | 99,33  |  |
| Ação Nº 1 - realizar ações de incentivo/conscientização sobre a importância da vacinação 10 valente                                                                                                        |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha objetivando o aumento da cobertura vacinal                                                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Promover a busca ativa da população alvo e de faltosos, através de ligações e visitas das ACS's                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que preconizado pelo MS                                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Proporcionar mais acesso à população disponibilizando unidades de saúde com horários diferenciados                                                                                             |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 10. Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Meningo C                                                                                                                                      | Proporção de crianças menores de um ano que receberam a dose de reforço ou DU         | Proporção | 2021 | 79,90 | 95,00 | 85,00 | Proporção | 83,33  | 98,04  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo/conscientização sobre a importância da vacinação da Meningo C                                                                                                      |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha objetivando o aumento da cobertura vacinal                                                                                                                                   |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Promover a busca da população alvo e de faltosos, através de ligações e visitas das ACS's                                                                                                      |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 4 - Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que preconizado pelo MS                                                                                                                |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| Ação Nº 5 - Proporcionar mais acesso à população disponibilizando unidades de saúde com horário diferenciados                                                                                              |                                                                                       |           |      |       |       |       |           |        |        |  |
| 11. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos                                                                                                                                           | Taxa de mortalidade infantil                                                          | Taxa      | 2021 | 5,90  | 9,90  | 9,90  | Taxa      | 8,50   | 85,86  |  |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|--------|--------|------------|-------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante ao acompanhemtno de pré-natal e busca ativa                                                                                       |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Assistência integral à gestante, parto e puerpério e RN até 24 meses, seguindo protocolo vigente do município                                                  |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Investigação de 100% óbitos de menores de 01 ano e encaminhar relatório síntese apontamentos levantados à SMS                                                  |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Encaminhar para discussões óbitos de maior relevância ao comitê de mortalidade maerno infantil do município                                                    |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Garantir, quando necessário, o tratamento medicamentoso adequado à gestante no pré-natal, parto e puerpério até 24 meses como preconizado no protocolo vigente |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 6 - Orientar os profissionais da RAS sobre os medicamentos disponíveis no SUS                                                                                      |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 12. Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                    | Número de óbitos maternos                                                              | Número     | 2021 | 4     |        | 0      | Número     | 0     | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Assit-encia integral à gestante conforme protocolo vigente                                                                                                     |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Investigação de 100% dos óbitos maternos e encaminhar o relatório com os princiapis apontamentos ao Comitê de mortalidade materno-infantil                     |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Entrar em contato com a unidade de ocorrência do óbito para esclarecimentos da equipe                                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Implantar e implementar o protocolo de Saúde da Mulher até outubro                                                                                             |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Encaminhar ao comitê mortalidade materno infantil do município todos os óbitos                                                                                 |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 6 - Garantir, quando necessário, o tratamento medicamentoso adequado à gestante conforme protocolo vigente                                                         |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 7 - Orientar os profissionais da RAS sobre os medicamentos disponíveis no SUS                                                                                      |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 13. Ampliar a proporção de tratamento adeuado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis                                                                      | Proporção de gestantes com tratamento adeqado para sífilis                             | Proporção  | 2021 | 60,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 67,00 | 67,00  |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde sobre atualização dos protocolos de tratamento                                                                                |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Intensificar a realização de teste rápito                                                                                                                      |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de sa´due para realização do teste rápido                                                                                              |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Manter a parceria com o serviço PAMDHA, busca ativa e controle do tratamento completo                                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 14. Ampliar a cobertura de testagem trimestral preconizada para gestantes                                                                                                  | Percentual de cpbertura de testagem trimestral preconizada para gestantes              | Percentual | 2020 | 50,00 | 60,00  | 60,00  | Percentual | 0     | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realziar campanhas com maior frequência para testagem                                                                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Realziar camapanhas de divulgação sobe a importância da detecção precoce e tratamento                                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 15. Acompanhar 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da APS com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo que a 1ª consuta seja antes da 20ª semana          | Percentual de gestantes cadastradas acompanhadas                                       | Percentual | 2021 | 0,00  | 60,00  | 60,00  | Percentual | 66,00 | 110,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realização do processo seletivo de agesnte comunitário de saúde para cobertura de todas as microáreas                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar os ACS's para realizar busca ativa e manter cadastros atualizados com dados e telefones para acompanhamento                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a produção das equipes mensalmente a fim de garantir o alcance da meta a cada quadrimestre                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 16. Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe de APS dois teste rápidos de Sífilis e HIV (1º e 3º trimestre)                              | Percentual de gestantes cadastradas com 2 testes rápidos efetuados                     | Percentual | 2021 | 0,00  | 60,00  | 60,00  | Percentual | 87,00 | 145,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realização do processo seletivo de agesnte comunitário de saúde para cobertura de todas as microáreas                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar os ACS's para realizar busca ativa e manter cadastros atualziados com os dados e telefones para acompanhamento                                       |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a produção das equipes mensalemtne a fim de garantir o alcance da meta a cada quadriemstre                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 17. Realizar em 60% das gestantes cadastradas da equipe da APS 1 (um) atendimento odosntológico durante o Pré-natal                                                        | Percentual de gestantes cadastradas com 1 atendimento odontológico durante o pré-natal | Percentual | 2021 | 0,00  | 60,00  | 60,00  | Percentual | 68,00 | 113,33 |  |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a importância do pré-natal odontológico                                                                                       |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a produação das equipes mensalmente a fim de garantir o alcance da meta a cada quadrimestre                                                         |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 18. Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da APS 1 (uma) consulta puerperal até o 42º dia do spuerpério                                         | Perentual de gestantes com 1 (uma) consulta puerperal até o 42º dia do perpério        | Percentual | 2021 | 0,00  | 60,00  | 60,00  | Percentual | 0     | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realização do processo seletivo de agesnte comunitário de saúde para cobertura de todas as microáreas                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de puérperas                                                                                                                              |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 19. Ampliar a cobertura de assistência puerperal em 5 pontos percentuais ao ano. * Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021.                   | Pontos percentuais de ampliação de cobertura de visita puerperal                       | Percentual | 2021 | 0,00  | 42,00  | 27,00  | Percentual | 0     | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar Visitas Domiciliares para puérperas as quais tiverem dificuldades de acesso à unidade básica                                                          |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Realziar busca ativa puerperal                                                                                                                                 |                                                                                        |            |      |       |        |        |            |       |        |  |
| 20. Ampliar a cobertura de atendimento puerperal em 5 pontos percentuais ao ano, a partir de 2023 *Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021    | Pontos percentuais de ampliação da cobertura de visita puerperal                       | Percentual | 2019 | 5,00  | 20,00  | 5,00   | Percentual | 2,90  | 58,00  |  |

| Ação Nº 1 - Realziar visita domiciliar para as puerperas as quais tiverem dificuldade de acesso a unidade básica                                                                          |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Manter as equipes completas com profissionais e ACS's suficientes (via concurso e/ou processo seletivo)                                                                       |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - capacitação das equiepes sobre a importância do acompanhemtno puerperal                                                                                                       |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção Especializada e a Rede de Urgência e Emergência</b>                                                                                             |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir duas equipes de EMAD habilitadas junto ao MS                                                                                                                                  | Número de equipes EMAD habilitadas                                                                           | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 2         | Número                   | 1,00            | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Implementar as duas equipes de EMAD, através do processo seletivo                                                                                                             |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Capacitar a RAS quanto ao fluxo do Programa Melhor em Casa                                                                                                                             | Número de capacitações realizadas                                                                            | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | 18,00           | 1.800,00                |
| Ação Nº 1 - Desenvolver e agendar a capacitação dos profissionais                                                                                                                         |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar 1 (um) Centro multiprofissional especializado no tratameto da dor crônica                                                                                                    | Centro especializado criado e implementado                                                                   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de acesso ao ambulatório de fibromialgia                                                                                                               |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - capacitar a rede para retorno desse paciente à APS                                                                                                                            |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Determinar o perfil epidemiológico dos pacientes que utilizam medicamentos opióides para tratamento da dor crônica no SUS em Criciúma                                         |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Gariantir o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade através a regulação com tempo de espera médio de 60 dias                                                    | Tempo de espera médio, em dias, para consultas e exames de média compelxidade                                | Número            | 2021             | 60         | 60                    | 60        | Número                   | 60,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Higienização das filas de espera pela rede                                                                                                                                    |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Busca ativa de prestadores que realizarem atendimentos pelo valor da tabela SUS                                                                                               |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitação da APS para diminuir os encaminhamentos para especialidades                                                                                                       |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Fortalecer o cuidado farmacêutico no SUS através do acompanhemtno farmacoterapêutico e otimi                                                                                  |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir o acesso dos usuários a conultas e exames de alta complexidade através da regualção com tempo de espera médio de 24 meses até 2025                                            | Tempo de espera médio, em meses, para consultas e exames de alta complexidade                                | Número            | 2021             | 48         | 24                    | 40        | Número                   | 40,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de regulação completa para realizar o monitoramento do tmepo de espera                                                                                          |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Reduzir para 30% os atendimentos da cor azul na rede de uregência e emergência, segundo o Protocolo de manchester                                                                      | Porporção de atendimentos na cor azul na rede de urgência e emergência                                       | Proporção         | 2021             | 60,00      | 30,00                 | 55,00     | Proporção                | 71,00           | 129,09                  |
| Ação Nº 1 - Implantação do acesso avançado em todas as undiades de saúde                                                                                                                  |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos conselhos de saúde quanto a diferença entre os níveis de atenção                                                                                              |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar a APS                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar a reforma e ampliação do 24h da Boa Vista                                                                                                                                     | Reforma e ampliação do local realiada                                                                        | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - projetos compeltmentares sendo executados                                                                                                                                     |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aprovação dos projetos na Caixa Econômica Federal                                                                                                                             |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Projeto arquitetônico concluído                                                                                                                                               |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Garantir a realização de atividade de educação continuada para todos os profissionais do Setor da RUE                                                                                  | Proporção de profissionais da RUE que participaram da educação continuada com registro em lista de presenças | Proporção         | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar e realizar treinamentos da RUE para todos os profissionais de saúde                                                                                                 |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fortalecer o protocolo de atendimento da RUE                                                                                                                                  |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar trimento mensal de todos os equipamentos médicos aos profissionais de saúde                                                                                          |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Garantir a cada Distrito Sanitário 1 (uma) Equipe Multiprofissioanl especializada em Saúde Mental (Psiquiatra, Fonoaudio logo ou Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Assistente Social) | Número de Equipe Multiprof. Especializada em Saúde mental implementadas                                      | Número            | 2021             | 0          | 6                     | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Finalizar o projeto de criação das Equipes Multi em saúde mental                                                                                                              |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar ao MS para credenciamento das equipes                                                                                                                              |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Reorganizar o processo de tralho dos profissionais para autarem                                                                                                               |                                                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                         |        |      |   |   |   |        |      |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 10. Criar e garantir (duas) Equipes de Urgência e Emergência odontológica nas UPAS do rio maina e da Próspera                                                         | Número de Equipe de Emergência odontológica implantada e em funcionamento nas UPA&#39;s | Número | 2021 | 0 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar uma equipe na UPA Próspera                                                                                                                    |                                                                                         |        |      |   |   |   |        |      |        |
| Ação Nº 2 - Implementar uma equipe na UPA Rio Maina                                                                                                                   |                                                                                         |        |      |   |   |   |        |      |        |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Fortalecer a assistência farmacêutica visando à melhoria do atendimento aos usuários, de forma eficaz com acesso a medicamentos de qualidade |                                                                                         |        |      |   |   |   |        |      |        |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar a Política Municipal de Ass. Farmacêutica                                                                                                                                                        | Política implementada                                                                                      | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho para discussão e atualização da Política de AF municipal                                                                                                              |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar a Polótica de AF para consulta pública                                                                                                                                                   |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Enviar para análise e aprovação da Câmara de Vereadores para criação de Lei                                                                                                                         |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Garantir a presença de pelo menos 1 (um) farmacêutico nas farmácias do Componente Estratégico da Ass. Farm. (AF)                                                                                             | Número de farmacêutico atuantes nas farmacias do Componente Estratégico da AF                              | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a presença de um farmacêutico em todo período de funcionamento da farmácia, conforme preconizado na legislação vigente                                                                     |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir a presença de pelo menos 2 (dois) farmacêuticos na Farmácia do Componente Especializado da AF                                                                                                       | Número de farmaceutico atuante no componente especializado da AF                                           | Número            | 2021             | 2          | 2                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a presença de um farmacêutico em todo período de funcionamento da farmácia, conforme preconizado na legislação vigente                                                                     |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir a pressença de pelo menos 1 (um) farmacêutico na farmácia que atende as demandas judiciais do muncípios                                                                                             | Numero de farmacêuticos atuantes na farmácia que atende as demandas de medicamentos judiciais do município | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a presença de um farmacêutico em todo período de funcionamento da farmácia, conforme preconizado na legislação vigente                                                                     |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Atualizar bianualemnte o manual para dispensação de medicamentos                                                                                                                                             | Número de atualização do manual para sipensação de medicamentos realizada                                  | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Estabelecer GT formado por farmacêuticos da rede em encontros periódicos para discussão e atualização do manual                                                                                     |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar o manual para ampla difulgação na página eletrônica da PMC, no sistema de informação próprio e em versão impressa para todos os serviços de saúde que realizam dispensação               |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar a efetividade do manual de dispensação, por meio dos relatórios do sistema informatizado                                                                                                  |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Reformar todas as farmácias para que possibilitem um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários                                                                                                      | Percentual de famácias reformadas                                                                          | Percentual        | 2021             | 11,00      | 89,00                 | 20,00     | Percentual               | 11,00           | 55,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das instalações das farmácias da rede municipapl de saúde, considerando a legislação vigente                                                                                   |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Identificar as necessidades para elencar as prioridades de reforma                                                                                                                                  |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Angariar recursos para as reformas e garantir a adequada utilização                                                                                                                                 |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Implantar monitor de senha para os guichês de acordo com a Lei 10.048 nas famrácias municipais, exceto farmacias dos CAPS                                                                                    | Nº de farmácia com senha/Nº de farmacias (n=9) x 100                                                       | Percentual        | 2021             | 14,00      | 100,00                | 22,00     | Percentual               | 22,20           | 100,91                  |
| Ação Nº 1 - Realizar orçamento para a implantação de 8 monitores de senha                                                                                                                                       |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar processo licitatório para aquisição e amnutenção dos monitores de senha                                                                                                                  |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Ampliar o número de famácias para 02 (duas) por Distrito Santário                                                                                                                                            | Número de farmácia pública por Distrito Sanitário                                                          | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico territorial para estabelecimento das unidades básicas prioritárias                                                                                                             |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elencar pelo menos duas novas farmácias distritais no município                                                                                                                                     |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Formalizar a criação das farmácias perante o CRF                                                                                                                                                    |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Garantir acesso da população aos medicamentos da REMUME aos finais de semana e feriados para atendimento à urgência médica e odontológica, garantindo assim o acesso da população aos medicamentos da REMUME | Número de Farmacia Pública atendendo aos finais de semana                                                  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Definir os pontos de acesso aos medicamentos que terá horário ampliado, conforme a necessidade do município                                                                                         |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar orientação farmacêutica, análise técnica e legal da prescrição, durante o horário de funcionamento da farmácias aos fiais de semana e feriados                                             |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Ampliar o número de consultas farmacêuticas                                                                                                                                                                 | número de consultas faramcêuticas de toda rede de atenção a saúde                                          | Número            | 2021             | 34.885     | 51.075                | 38.373    | Número                   | 41.496,00       | 108,14                  |
| Ação Nº 1 - Ampla divulgação do serviço aos profissionais de saúde da rede                                                                                                                                      |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Adequação do sistma informatizado para formalização do encaminhamento ao farmac~eutico por outros profissionais                                                                                     |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar os registros de consultas dos farmacêuticos por meio de sistema informatizados                                                                                                            |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Garantir a atenção integral à saúde do trabalhador e das populações e/ou grupos específicos (negros, LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, homem)                                      |                                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população negra com base na política nacional                           | Linha de cuidado criada e implementada           | Número            |                  | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Construir um protocolo de atenção à saúde para essa população                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Discutir com a RAS sobre preconceito, exclusão e direitos humanos                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo/linha de cuidado                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população LGBTQIA+, com base na política nacional                       | Linha de cuidado criada e implementada           | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Construir um protocolo de atenção a saúde a essa população                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Discutir com a RAS sobre preconceito, exclusão e direitos humanos                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo/linha de cuidado                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população em situação de rua com base na política nacional              | Linha cuidado criada e implementada              | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Construir um protocolo de atenção a saúde a essa população                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Discutir com a RAS sobre preconceito, exclusão e direitos humanos                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo/linha de cuidado                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Criar e implantar a linha de cuidado de atenação à saúde do homem, com base na política nacional                                   | Linha de cuidado criada e implementada           | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações de saúde do homem                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos aos homes através do Progrmaa Saúde na Hora, contemplando acesso à saúde dos homens trabalhadores |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar o protocolo/linha de cuidado                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - divulgar a população os serviços realizados e sua importância                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Incentivar os homens à busca aos serviços disponibilizados na RAS                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir acessibilidade aos serviços de saúde**

| Descrição da Meta                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir 100% dos serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050 (rampa, corrimão, piso, mapa tátil, etc)         | Percentual de serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050                              | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100,00                | 60,00     | Percentual               | 95,00           | 158,33                  |
| Ação Nº 1 - Reforma geral em todas as UBS's                                                                            |                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Critérios de acessibilidade serão concluídos                                                               |                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar 1 (um) estudo bianual focado nas necessidade de móveis e equipamentos de todos os serviços de saúde da SMS | Número de estudo de necessidades de mpoveis e equipamento realizado                         | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - realizar levantamento das necessidades de móveis equipamentos                                              |                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir 1 (um) processo licitatório bianual contemplando as necessidades elencadas no estudo da meta anterior      | Número de processo licitatório embasado do estudo das necessidades realizado                | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Processo será realizado somente me 2023                                                                    |                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir a sinalização das salas em 100% dos serviços assistenciais de saúde em português e inglês                  | Percentual de serviços assistencias de saúde com sinalização de salas em português e inglês | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 20,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento da quantidade e das nomenclaturas necessárias                                        |                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e de vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a informação epidemiológica, visando a melhoria da gestão das ações e dos recursos em prol da coletividade**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar, no mínimo, um boletim temático (SINAEPI, Agravos, Imunização, Mortalidade, Hepatites Virais, Tuberculose/Hanseníase, CCZ, NUPREVIPS) ao ano.                                                         | Número de boletim elaborado ao ano                                               | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Analisar os dados epidemiológicos de um ciclo anterior, para elaboração do boletim                                                                                                                    |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir atores para a análise dos dados e construção do boletim                                                                                                                                       |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Relizar reunião para sensibilizar os responsáveis pelos dados a serem analisados (SINAEPI, Agravos, Imunização, Mortalidade, Hepatites virais, Tuberculose/Hanseníase, IST/DST/AIDS, CCZ e Nuprevips) |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reativar as reuniões d colegiado de vigilância em saúde                                                                                                                                                        | Número de reuniões de colegiado realizadas ao ano                                | Número            | 2021             | 5          | 40                    | 10        | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Organizar cronograma, com loca, data e hora definida para as reuniões                                                                                                                                 |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir e convocar os participantes                                                                                                                                                                   |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Reorganizar o colegiado com integrantes qua contemple uma equipe multiprofissional                                                                                                                    |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Atualizar decreto do COES com integrantes que contemple um equipe multiprofissional                                                                                                                   |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 6 reuniões anuais em cada setor da VE para análise de dados e geração de informação                                                                                                                   | Número de reuniões realizadas ao ano                                             | Número            | 2021             | 0          | 24                    | 6         | Número                   | 4,00            | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Organizar cronograma das reuniões                                                                                                                                                                     |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir dados a serem apresentados                                                                                                                                                                    |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Credenciar Núcleo de Vigilância Hospitalar no HSJ e no HMISC                                                                                                                                                   | Número de Núcleos credenciados                                                   | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Contactar a gerência hospitalar para credenciamento do núcleo                                                                                                                                         |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Criar arquivos de mapa, para uso do Tabwin, por área de abrangência, para todas as unidades da APS                                                                                                             | Porporção de unidades da APS com definição de arquivo de mapa para uso no tabwin | Proporção         | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Proporção                | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Essa meta não será tralhada neste ano                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Estruturar um conjunto de indicadores e suas respectivas fontes para serem monitorados referentes às DANTs                                                                                                     | conjunto de indicadores estruturado                                              | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estabelecer, junto à equipe de vigilância em saúde e atenção básica, os indicadores das DCNT em consonância com o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil 2021-2023       |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir, em conjunto com o setor de inteligência e informação, com a atenção básica e com a vigiância em saúde, as fontes de pesquisas utilizadas                                                     |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar a notificação oportuna e regular, conforme a semana epidemiológica, em 100% das unidades da rede pública (Responsáveis: Gerentes Assistenciais)                                                       | Percentual de unidades da rede pública com notificação semanal oportuna          | Número            | 2020             | 0          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de APS sobre relatório semanal epidemiológico                                                                                                                                    |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Criar um instrumento para registro de comunicação para registro de comunicação imediata à vigilância em saúde                                                                                                  | Número de instrumentos criados                                                   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Esta meta não será realiada este ano                                                                                                                                                                  |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Elaborar e aplicar estdo epidemiológico apra avalaição da saúde bucal da população cricumense                                                                                                                  | Estudo elaborado e aplicado                                                      | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Iniciar o projeto após a relaização do Saúde Bucal Brasil 2021                                                                                                                                        |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aprovação do projeto e apresentação aos profissionais com início das capacitações                                                                                                                     |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Calibrar e pesquisa de campo                                                                                                                                                                          |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Qualificar a atenção à saúde voltada para ações de Vigilância em Saúde                                                                                                                   |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Disponibilizar um curso de vigilância em saúde para todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde                                                                | Proporção de profissionais de saúde da SMS formados no curso de VS | Proporção         | 2021             | 0,00       | 90,00                 | 25,00     | Proporção                | 25,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Solicitar capacitações do Estado/Regional                                                                                                                             |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir, na primeira reunião do colegiado, quais serão as categorias profissionais que integrarão o percentual de 25% em 2022                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar 5 (cinco) capacitações ao ano sobre temas específicos, de interesse da vigilância em saúde, para a rede de atenção                                                    | Número de capacitações realizadas ao ano                           | Número            | 2021             | 5          | 20                    | 5         | Número                   | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - capacitar/atualizar profissionais da APS para notificação/investigação e assistência à Sífilis                                                                        |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar/atualizar profissionais da APS para acolhimento/atendimento de PVHIV-Protocolo Cuidado Compartilhado                                                        |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Atualizar os enfermeiros da APS sobre Hepatites virais                                                                                                                |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Atualizar a APS sobre Vigilância Alimentar e Nutricional                                                                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Atualizar a PAS sobre a Farmacovigilância                                                                                                                             |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 60 visitas técnicas ao ano nos serviços de atenção à saúde                                                                                                            | Número de visitas técnicas realizadas ao ano                       | Número            | 2021             | 0          | 240                   | 60        | Número                   | 73,00           | 121,67                  |
| Ação Nº 1 - Realizar visita para matriciamento de Testes Rápidos nos serviços de saúde ao menos 1 vez ao ano                                                                      |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar visita com equipe técnica da CCIH dos hospitais para monitoramento das notificações (HIV, Sífilis) ao menos 1 vez ao ano                                     |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Elaborar um instrumento padronizado para registro de visita técnica de setores específicos                                                                            |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar visita técnica em unidades de atendimento e, hospitais, unidades básicas e UPAs para orientação sobre notificações e atualização de normas técnicas vigentes |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir a participação dos técnicos de vigilância em saúde em 100% dos eventos (reuniões técnicas estaduais/nacionais, cursos, congressos,                                    | Proporção de solicitações de participação a eventos autorizados    | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 70,00           | 70,00                   |
| Ação Nº 1 - Comunicar antecipadamente a Coordenação para que programe os trabalhos                                                                                                |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Apresentar o comprovante de participação em cada evento                                                                                                               |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Liberação prévia por parte da Coordenação                                                                                                                             |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Capacitar todos os técnicos da vigilância em saúde para uso dos sistemas de informação de seu respectivo setor                                                                 | proporção de técnicos capacitados                                  | Proporção         | 2021             | 0,00       | 100,00                | 25,00     | Proporção                | 60,00           | 240,00                  |
| Ação Nº 1 - Solicitar suporte à Regional / Estado para capacitação                                                                                                                |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Dividir os trabalhos para liberação dos profissionais para capacitação                                                                                                |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Promover um encontro de integração anual entre os gerentes da SMS e os coordenadores dos setores da VE                                                                         | Número de encontros realizados ao ano                              | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Agendar o evento                                                                                                                                                      |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Preparação de material para apresentação                                                                                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.3** - Promover e implementar ações coordenadas para redução e controle de agravos relacionados à Doenças Crônicas Não transmissíveis (Doenças do aparelho circulatório, cerebrovasculares, neoplasias, doenças respiratórias, diabetes mellitus) e o conjunto de fatores de risco comuns a esses agravos como sedentarismo, tabagismo, etilismo e alimentação inadequada

| Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNTs                         | Valor da Taxa anual de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT | Taxa              | 2020             | 403,00     | 350,00                | 390,00    | Taxa                     | 322,60          | 82,72                   |
| Ação Nº 1 - Iniciar a Implementação do Guia Alimentar na APS                                                                    |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar e adquirir materiais de apoio para a implementação do Guia Alimentar                                       |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Providenciar para que relatórios de pessoas com DCNTs acompanhadas pela rede sejam emitidos através do Sistema CELK |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Organizar um protocolo municipal de atenção ao tabagista                                                            |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar ações de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos para controle de DCNTs                         |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69anos) por câncer de mama em 0,5 ponto percentuais por 1000 ao ano                    | Valor da Taxa de mortalidade prematura por CA de mama                            | Taxa              | 2020             | 7,30       | 5,30                  | 6,80      | Taxa                     | 11,60           | 170,59                  |
| Ação Nº 1 - Manter a campanha Outubro Rosa                                                                                      |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter campanhas de conscientização de saúde da mulher                                                              |                                                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--|
| Ação Nº 3 - Disponibilizar relatórios mensais de óbitos de mulheres com neoplasias                                                                                               |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Desenvolver instruções de trabalho sobre os servilios de saúde disponibilizados para rpevenir/detectar o câncer de mama                                              |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Realziar ações de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança da paciente                                                           |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 3. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 0,5 ponto/1.000 ao ano                                                                          | Valor da Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero               | Taxa   | 2020 | 2,70  | 0,70  | 2,20  | Taxa   | 14,90 | 677,27 |  |
| Ação Nº 1 - Manter a campanha Outubro Rosa                                                                                                                                       |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Manter campanha de conscientização de Saúde da Mulher                                                                                                                |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar relatórios mensais de óbitos d emulheres com neoplasias                                                                                               |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Desenvolver instruções de tralhalho sobre os serviços de saúde disponibilizados para prevenir/detectar o âncer de colo uterino                                       |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Realizar ações de orientção quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança das pacientes                                                          |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 4. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                        | Valor da taxa anual de mortalidade prematura por CA do aparelho digestivo                    | Taxa   | 2020 | 30,10 | 26,10 | 29,10 | Taxa   | 42,20 | 145,02 |  |
| Ação Nº 1 - Implessão e distribuição dos Guias Alimentares para a APS                                                                                                            |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Elaboração de materiais audiovisuais sobre "Alimentação Saudável"para ser publicizado nos televisores das UBS's                                                      |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Emitir relatórios de Estado Nutricional das pessoas com Doenças Crônicas, classificando adequadamente segundo o IMC (SISVAN 2008)                                    |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Desenvolver instruções de trabalho sobre os serviços de saúde disponibilizados para prevenir/detectar o câncer de aparelho digestivo                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Realizar ações de orientação quanto ao uso de medicamentos para garantir a segurança do paciente                                                                     |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 5. Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                      | Número de internações anual para tratametno de DM e/ou suas complicações                     | Número | 2020 | 3.711 | 3.565 | 3.674 | Número | 0     | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento/acompanhamento individual par apessoas com DIA conforme o Previne Brasil                                                                     |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar através do sistema próprio o último atendimento dessas pessoas e realizar busca ativa na PAS sempre que necessário                                         |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar para esses atendimentos individuais sala de espera com orientções sobre alimentação saudável e atividade física entre outroa                                |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar consultas farmacêuticas para acompanhamento farmacoterapêutico e otimização da farmacoterapia                                                               |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Apresentar o serviço farmacêutico à RAS e estimular os encaminhamentos ao serviço de farmacoterapia                                                                  |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 6. Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                   | Número de internações anual por crise hipertensiva                                           | Número | 2020 | 626   | 601   | 619   | Número | 0     | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento/acompanhamento individual para pessoas com HAS conforme o Previne Brasil                                                                     |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar através do sistema próprio o último atendimento dessas pessoas e realizar busca ativa na APS sepre que necessário                                          |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Realziar para esses atendimentos individuais sala de espera com orientações sobre alimentação saudável atividade física entre outros                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar ações e campanhas sobre a importância da alimentação saudável e prática de atividade física                                                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Apresentar o serviço farmacêutico à RAS e estimular os encaminhamentos ao serviços para acompnanahmento, atimização e monitoramentos da farmacoterapia dos pacientes |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 6 - Realziar consulta farmacêutica para acompanhamento farmacoterapêutico e otimização da farmacoterapia                                                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 7. Reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 0 a 4 anos em 0,5 ponto percentual ao ano                                                                                   | índice de prevalência anual de obesidade entre crianças de 0 a 4 anos de acordo com o SISVAN | Índice | 2020 | 5,80  | 3,80  | 5,30  | Índice | 5,11  | 96,42  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações e campanhas sobre a importância de alimentação saudável e prática de atividade física                                                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Ações do PSE nas escolas, detecção da obesidade e desnutrição                                                                                                        |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Busca ativa do Programa Auxílio Brasil com antropometria                                                                                                             |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 8. Reduzir a prevalência de obesidade em crianças 5 a 9 anos em 1 ponto percentual ao ano                                                                                        | Índice de prevalência de obesidade anual entre crianças de 5 a 9 anos de acordo com o SISVAN | Índice | 2020 | 18,10 | 14,10 | 17,10 | Índice | 15,58 | 91,11  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações e campanhas sobre a importância de alimentação saudável e prática de atividade física                                                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Promover ações do PSE e detectar obsedidade e desnutrição nas escolas                                                                                                |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Realzar busca ativa dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB) com antropometria                                                                             |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar Educação nutricaoanl para as famílias nos CRAS                                                                                                              |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 5 - Realziar atualização do SISVAN e PAB para a APS                                                                                                                      |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| 9. Reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes em 1 ponto percentual ao ano                                                                                               | Índice da prevalência anual de obesidade em adolescentes de acordo com o SISVAN              | Índice | 2020 | 15,40 | 11,40 | 14,40 | Índice | 14,68 | 101,94 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações e campanhas sobre a importância de alimentação saudável e prática de atividade física                                                                 |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 2 - Detectar obesidade e desnutrição em ações do PSE                                                                                                                     |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |
| Ação Nº 3 - Realziar busca ativa para beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB)                                                                                             |                                                                                              |        |      |       |       |       |        |       |        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|-------|-------|------------|-----------|----------|--|
| Ação Nº 4 - Realziar Educação Nutricional para as famílias nos CRAS                                                                                                                                                                                |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 5 - Realziar atualziação da APS sobre SISVAN e PAB                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 10. Deter o cerescimento da obesidade em adultos                                                                                                                                                                                                   | Índice da prevalência anual de obesidade em adultos de acordo com o SISVAN                                                    | Índice     | 2020 | 35,60  | 35,60 | 35,60 | Índice     | 32,74     | 91,97    |  |
| Ação Nº 1 - Trabalhar ações com crianças nas escolas e nos CRAS para orientação chegar aos pais                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos de saúde nos parques                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre a importância da alimentação saudável e pratica de atividade física                                                                                                                                           |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 4 - Realizar atualização da APS com relação às condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil e SISVAN                                                                                                                              |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 5 - Realizar vídeos sobre alimentação saudável e/ou experiências culinárias para serem exibidos das TVs das unidades básicas                                                                                                               |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 11. Ampliar o nº de indivíduos com acompanhamento de consumo alimentar na APS em 3%ao ano                                                                                                                                                          | Perentual de ampliação do acompanhamento de consumo alimentar em relação ao ano anterior                                      | Percentual | 2020 | 100,00 | 3,00  | 3,00  | Percentual | 31,00     | 1.033,33 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização da APS com relação à Vigilância Alimentar e Nutricional com foco nos marcadores de consumo alimentar da população                                                                                                 |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Aplicar os marcadores de consumo alimentar nas visitas dos ACSs                                                                                                                                                                        |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Aplicar os marcadores de consumo alimentar em consultas/atendimentos da APS (médico, enfermagem, dentistas e da Equipe Multi da AB)                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 12. Aumentar o consumo de frutas em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                                                                | Perentual de indivíduos que consumiram frutas no dia anterior (relatório de marcadores de consumo)                            | Percentual | 2020 | 45,00  | 55,00 | 47,50 | Percentual | 0         | 0        |  |
| Ação Nº 1 - Realizar vídeos sobre alimentação saudável e/ou experiências culinárias para serem exibidos das TVs das unidades básicas                                                                                                               |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação nutricional nos CRAS e Escolas                                                                                                                                                                              |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais educativos para as ações de educação nutricional                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 4 - Implementar o Guia Alimentar na APS                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 13. Aumentar o consumo de verduras e legumes, em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                                                   | Perentual de indivíduos que consumiram verduras e legumes no dia anterior (relatório de consumo alimentar SISVAN)             | Percentual | 2020 | 43,00  | 53,00 | 45,50 | Percentual | 43,10     | 94,73    |  |
| Ação Nº 1 - Realizar vídeos sobre alimentação saudável e/ou experiências culinárias para serem exibidos das TVs das unidades básicas                                                                                                               |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação nutricional nos CRAS e Escolas                                                                                                                                                                              |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais educativos para ações de educação nutricional                                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 4 - Implementar o Guia Alimentar na APS                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 14. Deter o consumo de alimentos ultraprocessados                                                                                                                                                                                                  | Perentual de indivíduos que consumiram alimentos ultraprocessados no dia anterior (relatório de marcadores de consumo SISVAN) | Percentual | 2020 | 48,00  | 48,00 | 48,00 | Percentual | 62,40     | 130,00   |  |
| Ação Nº 1 - Realizar vídeos sobre alimentação saudável e/ou experiências culinárias para serem exibidos das TVs das unidades básicas                                                                                                               |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação nutricional nos CRAS e nas Escolas                                                                                                                                                                          |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais educativos para ações de educação nutricional                                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 4 - Implementar o Guia Alimentar na APS                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 15. Deter o consumo de bebidas adoçadas                                                                                                                                                                                                            | Perentual de indivíduos que consumiram bebidas adoçadas (relatório de consumo alimentar SISVAN)                               | Percentual | 2020 | 34,00  | 34,00 | 34,00 | Percentual | 47,30     | 139,12   |  |
| Ação Nº 1 - Realizar vídeos sobre alimentação saudável e/ou experiências culinárias para serem exibidos das TVs das unidades básicas                                                                                                               |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação nutricional nos CRAS e nas Escolas                                                                                                                                                                          |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais educativos para ações de educação nutricional                                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 4 - Implementar o Guia Alimentar na APS                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 16. Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                                                                                                                              | Prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                              | Número     | 2020 | 7.475  | 6.727 | 7.285 | Número     | 10.009,00 | 137,39   |  |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao Estado de SC uma capacitação aos novos servidores da saúde que tenham nível superior para condução/realização de grupos de tabagismo                                                                                      |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 2 - Estimula a RAS para realização de grupos de tabagismo com atuação da Equipe Multiprofissional da APS                                                                                                                                   |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 3 - Realizar reciclagem dos profissionais já capacitados para condução desses grupos                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 4 - Estimular as equipes a realizarem os cadastros dos usuários SUS no que se refere às possibilidades: é tabagista?, nunca foi tabagista?, é um ex-tabagista? Tem tabagistas na família?, tem contato direto com tabagistas? entre outros |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| Ação Nº 5 - Adaptar sistema informatizado com os formulários necessários para realização da primeira avaliação do tabagista (entrevista e teste de fagerstrom)                                                                                     |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |
| 17. aumentar a prevalência da prática de atividade física no tempo livre em 5% até 2025, a partir do diagnóstico de 2022                                                                                                                           | percentual de aumento da prevalência de atividade física                                                                      | Percentual | 2021 | 0,00   | 5,00  | 0,00  | Percentual | 36,70     | 0        |  |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da prevalência da atividade física da população através dos profissionais de educação física da Equipe Multi da APS, conforme o guia do MS                                                                        |                                                                                                                               |            |      |        |       |       |            |           |          |  |

| 18. Atingir 90% de cobertura vacinal contra o HPV para coortes                                                                                                                                   | Percentual de cobertura vacinal                                                                    | Percentual        | 2020             | 19,20      | 90,00                 | 60,00     | Percentual               | 46,01           | 76,68                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação e informação sobre a importância da vacina no período correto                                                                                        |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Planeja, elaborar e executar campanhas e/ou ações educativas de promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/AIDS, com abrangência municipal de acordo com o calendário vacinal (out/dez) |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4</b> - Implementar ações visando a melhoria dos indicadores referentes às Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS no município                                |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 4 (quatro) campanhas anuais educativas e de prevenção das Hepatites Virais com oferta de testagem rápida e vacinação (Hep. B), Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS                | Número de campanhas realizadas                                                                     | Número            | 2021             | 2          | 16                    | 4         | Número                   | 2,00            | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Planejar, elaborar e executar campanhas de prevenção às Hepatites Virais, com abrangência municipal, de acordo com o calendário nacional (julho)                                     |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Planejar, elaborar e executar campanhas e/ou ações educativas à saúde e prevenção de IST/HIV com abrangência municipal, de acordo com o calendário nacional                          |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a realização de testes para HIV, Sífilis, HCV e HBSAg em 10% ao ano                                                                                                                   | Número de testes realizados                                                                        | Número            | 2020             | 54.915     | 80.401                | 60.407    | Número                   | 82.493,00       | 136,56                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de testagem                                                                                                                                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atendimento no Saúde na Hora para ofertar testagem ao público trabalhador em horário diferenciado                                                                           |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da APS para acolhimento, aconselhamento e testagem rápida da população                                                                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Fortalecer a testagem na APS                                                                                                                                                         |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar a investigação efetiva de SR (Sintomático Respiratório) por 6 meses ou mais, alternando ou consecutivo, em todas as unidades de saúde da APS até 2025                                | Proporção de UBS que realizaram a investigação de SR por 6 meses ou mais, alternado ou consecutivo | Percentual        | 2020             | 38,00      | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 63,00           | 126,00                  |
| Ação Nº 1 - Através das ACS promover a busca ativa de pacientes SR                                                                                                                               |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ações com equipe multiprofissional para acompanhamento desses pacientes                                                                                                              |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Apresentar os serviços farmacêuticos às RAS e estimular os encaminhamentos aos serviços para acompanhamento, otimização e monitoramento da farmacoterapia dos pacientes              |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar consultas farmacêuticas para acompanhamento farmacoterapêutico, otimização da farmacoterapia e utilização de dispositivos inalatórios                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Investigar 1% da população como SR, por área de abrangência das unidades de APS até 2025                                                                                                      | Proporção de UBS que investigaram 1% da população de sua área de abrangência                       | Proporção         | 2021             | 25,00      | 70,00                 | 40,00     | Proporção                | 45,60           | 114,00                  |
| Ação Nº 1 - Através das ACS's promover busca ativa de pacientes SR                                                                                                                               |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Promover ações com a equipe multiprofissional da APS para acompanhamento destes pacientes                                                                                            |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Ampliar a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar                                                                                                                                     | Proporção de cura dos casos novos de TB pulmonar                                                   | Proporção         | 2020             | 80,00      | 85,00                 | 82,00     | Proporção                | 87,50           | 106,71                  |
| Ação Nº 1 - Através das ACS's promover busca ativa de pacientes                                                                                                                                  |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Promover ações da Equipe Multi da APS para acompanhamento desses pacientes                                                                                                           |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de atenção farmacêutica quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança do paciente                                                                 |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Revisar a farmacoterapia para otimizar o tratamento medicamentoso e, se necessário, realizar acompanhamento farmacoterapêutico                                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5</b> - Prevenir a violência e promover a cultura de paz                                                                                                                        |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a rede notificadora, nos CRAS e escolas públicas e privadas para a notificação de violências                                                                                          | Número de serviços que realizam Notificação de Violências                                          | Número            | 2021             | 63         | 100                   | 63        | Número                   | 63,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Encaminhar e/ou comunicar os órgãos responsáveis                                                                                                                                     |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir a taxa de incidência de suicídio por 100.000 habitantes em 5 pontos percentuais ao ano                                                                                                | Taxa de incidência de suicídio por 100.000 habitantes                                              | Taxa              | 2019             | 58,10      | 38,10                 | 53,10     | Taxa                     | 9,10            | 17,14                   |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção contra o suicídio no Setembro Amarelo                                                                                                                   |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Criar e implementar protocolo de atendimento às vítimas de violência com prioridade alta                                                                                                      | protocolo criado e implementado                                                                    | Número            | 2021             | 0          | 100                   | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar comissão junto ao NEPSHU para elaborar/implementação do protocolo de atendimento às vítimas de violência                                                                       |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.6</b> - Evitar a ocorrência de dengue e prevenir processos epidêmicos                                                                                                           |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial de dengue, 50 ao ano                                                                                   | número de armadilhas                             | Número            | 2020             | 566        | 766                   | 616       | Número                   | 650,00          | 105,52                  |
| Ação Nº 1 - Garantir o quadro técnico de profissionais para colocação das armadilhas                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Solciitar à gestão a contratação de agentes de endemias para completar o mínimo necessário                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir compra de EPI's aos profissionais do CCZ                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o número de pontos estratégicos (PE) de monitoramento do Aedes aegypti para 280 até 2025                                                           | Número de PE implantado                          | Número            | 2021             | 180        | 280                   | 205       | Número                   | 182,00          | 88,78                   |
| Ação Nº 1 - Solcitar à gestão a contratação de agentes de emdemias par acompletar o mínimo necessário                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir a compra de EPI's para os profissionais do CCZ                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir o quadro técnico de profissionais para colocação das armadilhas                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Elaborar um Plano de Contingência da Dengue, Chicungunya, zika e febre amarela                                                                             | Plano Elaborado                                  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização e capacitação dos profssionais envolvidos no diagnóstico precoce da dengue                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Notificação imediata para a vigilância epidemiológica para discussão das ações                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.7</b> - Contribuir para a melhoria da saúde dos usuários através da oferta de intervenções em Práticas Integrativas e Complementares - PIC's |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Instituir o Núcleo de PIC&#39;s (NU-PIC&#39;s) na RAS                                                                                                      | NU-PICs instituido                               | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Continuar ofertando e sensibilizando os profissionais da rede a importancia das PICs como promoção da saúde e prevenção de agravos                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Seguir com o pleanejamento, implementação e implantação das PICs no segundo trimestre para ofertar a população                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Atualizar protocolo e fluxo de acesso a PICS                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Compor equipe multiprofissional capacitada para atendimento da apopulação                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Realzair capacitação aos profissionais da rede aos quais tiverem interesse em parceria com o Observatório de PICS                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.8</b> - Reduzir os riscos ao usuário referentes à Assistência Farmacêutica                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atualizar as equipes dos dispensários de medicamentos da APS, a cada dois anos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número de profissionais da APS atualizados                                               | Número            | 2019             | 42         | 42                    | 42        | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Definir as datas e organizar local para capacitação dos profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar a capacitação no calendário da EPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Atualizar bianualmente a Realção Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município e realção nacional de medicamentos, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)                                                                                                                                                      | Número de atualização da REMUME efetuada                                                 | Número            | 2020             | 1          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Publicizar o decreto atualizado da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Recompor a CFT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar seus integrantes para início dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Elaborar o regimento interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Avaliar as alterações de medicamentos da RENAME 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Publicizar e formalizar a nova educação da REMUME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | REMUME atualizada e apresentada na Câmara de Vereadores e CMS                            | Número            | 2020             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar consulta pública da RENAME no site da PMC                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Formalizar a REMUME na Câmara Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Formalizar a REMUME no CMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - publicar a REMUME no DOE e na página da Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar 6 (seis) serviços de atenção farmacêutica para usuários de DM e HAS                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número de serviços de atenção farmacêutica implantados                                   | Número            | 2021             | 0          | 6                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Instalar as câmaras frias adquiridas nas farmácias distritais e farmácia central                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Concluir protocolo de dispensação e acompanhamento farmacoterapêuticos de pacientes insulino-dependentes                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar os farmacêuticos para execução do protocolo de dispensação e acompanhamento farmacoterapêuticos de pacientes insulino-dependentes                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Criar e Implementar 1 (um) Protocolo de Farmacovigilância                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Protocolo criado e implementado                                                          | Número            | 2019             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para fazer um diagnóstico da farmacovigilância no município e elencar necessidades                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Garantir a presença do Farmacêutico nas Farmácias Públicas durante todo período de funcionamento do estabelecimento de saúde                                                                                                                                                                                                                                           | Percentual de farmácias públicas com farmacêuticos durante todo período de funcionamento | Percentual        | 2021             | 30,00      | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 30,00           | 120,00                  |
| Ação Nº 1 - Justificar a importância do profissional farmacêutico e a necessidade de sua presença em todo horário de funcionamento da farmácia, conforme preconiza a legislação para encaminhar junto às sugestões de alterações no cargo disposto na Lei nº 101/2013, tendo em vista a necessidade urgente de adequação e organização dos serviços farmacêuticos das RAS |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Reduzir o número de incidência de intoxicação exógena por medicamento em 2% ao ano                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor da incidência absoluta de intoxicação exógena por medicamento                      | Número            | 2021             | 241        | 222                   | 236       | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar um protocolo sobre logística reversa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar a atenção durante a dispensação de medicamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar orientação sobre o uso racional de medicamentos nas salas                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Orientar a população sobre logística reversa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde sobre a logística reversa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.9 - Agilizar os processos de trabalho da Vigilância Sanitária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar a versão móvel do Sistema de Informações da Vigilância Sanitária                                                                             | Número de sistema implantado                                                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Articular reuniões com a empresa fornecedora do software de gestão para definir os requisitos e avaliar protótipos da versão a ser implementada |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Lançar até o final do primeiro semestre a versão final do sistema mobile                                                                        |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar os fiscais do setor para uso e operacionalização do sistema mobile                                                                    |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Tornar digitais todos os processos adm. da VISA                                                                                                          | Percentual de processos da VISA digitalizados                                | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implementar a versão móvel do sistema de informações da VISA                                                                                    |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Integrar o módulo de fiscalização com o módulo jurídico dentro do sistema de informações do setor                                               |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.10</b> - Melhorar a qualidade dos serviços de Saúde Mental ofertados à população                                                           |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas pelos CAPS com as equipes de APS                                                                   | Proporção de CAPS com no mínimo 12 ações de matriciamento registradas ao ano | Proporção         | 2020             | 25,00      | 100,00                | 50,00     | Proporção                | 100,00          | 200,00                  |
| Ação Nº 1 - Eleger mensalmente um caso (mínimo) para discussão compartilhada (cada CAPS) com equipes de saúde da APS e serviços de Urgência e Emergência    |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Definir as atribuições de cada serviço diante dos casos deletivos                                                                               |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Providenciar registro das ações no sistema                                                                                                      |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Qualificar junto ao MS o CAPS II AD em CAPS III AD                                                                                                       | Número de CAPS III AD qualificado                                            | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Providenciar estudo de qualificação                                                                                                             |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Elaborar a política municipal de prevenção da automutilação e do suicídio                                                                                | Número de Política elaborada e Aprovada pelo CMS                             | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para estudo da temática                                                                                                 |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Viabilizar decreto para formalização de um Comitê                                                                                               |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar a política                                                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Viabilizar e manter a alocação adequada do projeto SOMAR (estratégia de desinstitucionalização e geração de renda)                                       | Projeto SOMAR alocado em local adequado                                      | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir local adequado para o projeto                                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Readequar o funcionamento de acordo com os objetivos do projeto original                                                                        |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Construir parceiros com outras instituições e divulgar                                                                                          |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir a fiscalização do cumprimento de 100% das metas qualitativas dos contratos dos SRT&#39;s                                                        | Percentual de alcance das metas quantitativas dos SRT&#39;s                  | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implantar as Comissões obrigatórias no Contrato nº075/FMS/19                                                                                    |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir a funcionalidade da CAF                                                                                                                |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento à gestão do SUS com aprimoramento da gestão da informação</b>                                                             |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.1</b> - Melhorar a infraestrutura dos Serviços de Saúde                                                                                    |                                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alocar 90% do setores da Vigilância em Saúde, em sede própria, com instalações adequadas a cada serviço e local centralizado                                                                               | Proporção de setores alocados em sede própria                                              | Proporção         | 2021             | 10,00      | 90,00                 | 90,00     | Proporção                | 80,00           | 88,89                   |
| Ação Nº 1 - Realizar busca junto ao patrimonio por um espaço adequado para o serviço                                                                                                                          |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Projeto de reforma e apiação e/ou construção                                                                                                                                                      |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Mudança para o local                                                                                                                                                                              |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar uma avaliação ergonômica, através de empresa especializada, de todos ps ambientes de trabalho dos serviços de saúde, para a definição dos descritivos de móveis equipamentos de acordo com a NR17 | percentual de serviços avaliados                                                           | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 95,00           | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório conforme levantamento das necessidades                                                                                                                              |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliação e planejamento de acordo com a NR17                                                                                                                                                     |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir a manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de todas as geladeira, câmaras frias, geradores, ar-condicionados de todas as salasa de vacinas e dos servicos de saúde                                       | Percentual de solicitações de manutenção de equipamentos atendidas                         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção de contrato em vigência durante o exercício                                                                                                                                            |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir a aquisição e manutenção de todos os equipamentos de informática adequados às necessidades de todos os serviços de saúde                                                                          | Perentual de solicitações de auisição e amutenção de equipamentos de informática atendidas | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realziar levantamento do tempo de uso e consertos realziados dos equipamentos de toda SMS                                                                                                         |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Planejar e organizar a substituição dos mesmos conforme o levantamento efetuado                                                                                                                   |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir renovação da frota de acordocom a necessidade, considerando 200.000km rodados e/ou ano de fabricação                                                                                              | Proporção de veículos com menos de 200.000km rodados e ou ano de fabricação                | Proporção         | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Planejar a substituição da frota                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Construção de sede própria distintos para os CAPS II, IIad, III e ij                                                                                                                                       | Número de CAPS alocados em sede própria                                                    | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Levantar junto ao setor de patrimônio terreno adequado para construção                                                                                                                            |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Credenciar o CEO tipo III para tipo III                                                                                                                                                                    | Número de CEO Tipo III cadastrado                                                          | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realziar projeto de reforma e ampliação                                                                                                                                                           |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Solicitar junto ao MS o credenciamento para tipo III                                                                                                                                              |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.2** - Garantir infraestrutura para realização de videoconferências e/ou trabalhos on-line nos serviços de assistência/gestão/apoio

| Descrição da Meta                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídia em funionamento | Númeor de processo licitatório realizado ao ano  | Número            | 2021             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realziar levantamento para auisição, manutenção ou substituição dos equipamentos da RAS           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir sempre que necessário                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento a toda SMS              | 1 (um) contrato realizado e vigente              | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para manuteação do serviço                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter serviço especializado de fornecimento de materiais de construção civil, elétrico e reparos em geral | Número de contrato realizado e vigente ao ano    | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para manutenção do serviço                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reestruturação da central telefônica dos serviços de saúde                                                 | Central telefônica reestruturada                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementação do Sistema VOIP no primeiro trimestre de 2022                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.3** - Adequar o quadro de servidores públicos efetivos para sanar o problema de alta rotatividade de profissionais nos serviços de saúde municipal

| Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar 1 (um) estudo da Lei Completar nº101 de 20/12/2013, para possível ampliação de cargos a fim de atender as demandas da SMS | Estudo elaborado e finalizado                      | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Acompanhar andamento do processo administrativo e enviar à Câmara quando finalizado                                       |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Criar comissão interna para avaliação da Lei 101 e propor melhorias                                                       |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implementar 100% das necessidades identificadas no estudo realizado da meta 3.1.1                                                  | Percentual de necessidades apontadas implementadas | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Essa meta será efetuada após o estudo da meta anterior                                                                    |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir 1 (um) concurso público em vigência para todos os cargos necessários da saúde                                             | Número de concurso público em vigência             | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o número de chamadas e necessidade de prorrogação do prazo de vigência                                         |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Designar servidor para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório                                               |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir 1 (um) processo seletivo em vigência para todos os cargos da SMS (inclusive ACS&#39;s e ACE&#39;s)                        | Número de processo seletivo em vigência            | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Analisar os pedidos e elaborar decreto de contratação                                                                     |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.4** - Aprimorar as Políticas Públicas de Gestão de Pessoas e de Educação Permanente em Saúde e Humanização

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar a Política Municipal de Gestão de Pessoas/Trabalho no âmbito do SUS                                                                                                       | Política Elaborada                                                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Essa meta não será trabalhada neste ano                                                                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implementar o processo de integração de novos servidores no SUS                                                                                                                    | Processo de integração elaborado                                   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Organizar/Realizar o acolhimento dos servidores chamados, através do Curso Introdutório no primeiro semestre                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Replicar o introdutório no segundo semestre                                                                                                                               |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Atualizar Guia de informações gerais sobre os principais fluxos da SMS entregue pelo RH aos últimos consursados                                                           |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar o introdutório para ACSs                                                                                                                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar pesquisa de clima organizacional nos serviços da SMS                                                                                                                      | Percentual de serviço com pesquisa de clima aplicada               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Organizar questionário sobre a satisfação dos servidores da SMS referente à infraestrutura/gesetão                                                                        |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Analisar resultados obtidos na ação 1 e elaborar melhorias na SMS                                                                                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHU) da SMS                                                                                      | Número de reuniões do NEPSHU realizadas                            | Número            | 2021             | 12         | 48                    | 12        | Número                   | 17,00           | 141,67                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a presença dos servidores noemado em todas as reuniões do núcleo e em GTs criados por ele                                                                        |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter servidor da saúde de referência paa as atividades e demandas do núcleo na SMS                                                                                      |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Fornecer apoio técnico e administrativo para atividades do núcleo                                                                                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar o acolhimento dos membros conforme decreto em vigor                                                                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Publicar a Política e o Plano Municipal de Educação Permanente e Humanização da SMS                                                                                                | Política e Plano publicados                                        | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter a oconstrução do Plano sob responsabilidade do NEPSHU                                                                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar Minuta dos 2 documentos disponíveis                                                                                                                              |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Elaborar e Publicizar anualmente calendário de EPSH                                                                                                                                | calendário de EPSH publicado                                       | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 2,00            | 200,00                  |
| Ação Nº 1 - Criação e aplicação de planilha para agendamento dos eventos programados da SMS via Google Forms                                                                          |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Possuir responsável pela organização da agenda de maneira permanente (receber>organizar>disparar)                                                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturar com o Dep. de TI o acesso ao calendário oficial                                                                                                                |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aperfeiçoar a integração entre Ensico e Serviço de Saúde                                                                                                                           | Reuniões semestrais entre gestão de EPSH e Instituições de Esnsino | Número            | 2021             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 5,00            | 250,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover reuniões organizacionais entre as instituições de ensino e SMS                                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Articular com o NEPSHU o levantamento das necessidades dos serviços da SMS para indicação dos trabalhos que gerem projetos de pesquisa/produtos dessenvlvidos pelas IESs. |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.5</b> - Garantir serviços adequados para a gestão plena dos serviços assistenciais                                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar as auditorias realizadas em 80% em relação ao resultados de 2021                                                  | Percentual de ampliação de auditorias realizadas em relação à 2021                                                                  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 80,00                 | 30,00     | Percentual               | 11,50           | 38,33                   |
| Ação Nº 1 - Organizar quadro de funcionários de acordo com a necessidade                                                     |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Organizar as auditorias/fluxo de trabalho a partir da equipe contratada                                          |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Informatizar todos os processos administrativos do setor de Controle, Avaliação e Auditoria (CAA)                         | Proporção de processos informatizados entre os totais                                                                               | Proporção         | 2021             | 0,00       | 100,00                | 50,00     | Proporção                | 20,00           | 40,00                   |
| Ação Nº 1 - Implementar sistema de informação junto aos prestadores de serviços                                              |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                            | Número de gerências (conforme organograma) com normaas e rotinas elaboradas                                                         | Número            | 2021             | 0          | 17                    | 17        | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Atualizar todas as rotinas e atribuições de todos os setores da SMS com base no Organograma                      |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Criar grupo de trablho para conduzir o processo e estimular a elaboração dos demais manuais conforme organograma |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar o monitoramento dos contratos de gestão em 10 pontos percentuais ao ano                                           | Percentual de ampliação de contratos monitorados em relação ao total de 2021 (63 contratos sendo que 6,4% destes foram monitorados) | Percentual        | 2021             | 6,40       | 46,40                 | 16,40     | Percentual               | 4,10            | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - Obter o número de contratos firmados entre prestadores e SMS em 2022                                             |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Garantir a Câmara de Compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios                                | Câmara mantida                                                                                                                      | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Planejar junto a SES e municípios                                                                                |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir o serviço através dos prestadores                                                                       |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Designar um servidor efetivo para atuar junto ao fiscal do contrato com o Hospital São José, executando atividades e      | Ervidor designado e mantido                                                                                                         | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar o profissional para atuação junto ao HSJ                                                               |                                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.6** - Agilizar os processos de trabalho na SMS visando a melhoria da gestão de ações

| Descrição da Meta                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar Gestão Eletrônica de processos governamentais                                                                             | Gestão eletrônica de processos governamentais/administrativos implantada | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada                                                    |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Implementar sistema eletrônico após a capacitação                                                                          |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quanto ao sistema de processos                                                                  |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar os registros de produção farmacêutica                                                                                       | Número de registros de procedimentos realizados por farmacêuticos        | Número            | 2020             | 54.379     | 100.000               | 60.000    | Número                   | 33.306,00       | 55,51                   |
| Ação Nº 1 - Organizar um manual contendo detalhes para realização dos registros dos serviços realizados pelo profissional farmacêutico |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar os farmacêuticos para realização adequada dos registros no sistema informatizado                                 |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir condições de trabalho para profissional farmacêutico realizar suas atividades e registros                         |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.7** - Garantir a organização da atenção integral à saúde do trabalhador

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Criar a política de atenção à saúde do trabalhador, com base na política nacional                                                                                                                                              | Política elaborada e implementada                              | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar comissão para construção do protocolo de assistência ao trabalhador                                                                                                                                             |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar a rede de saúde quanto ao protocolo                                                                                                                                                                         |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar o protocolo de saúde do trabalhador na rede de saúde                                                                                                                                                      |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir a assistência integral à saúde do trabalhador em horário diferenciado em pelo menos uma Unidade de Saúde por Distrito Sanitário, que aplique o nexo causal com o trabalho                                    |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Garantir a inclusão no sistema de informação, formulário tipo CAT, bem como campos para inclusão de informações de saúde que seja possível gerar relatórios epidemiológicos sobre a saúde do trabalhador              |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Estruturação de equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador                                                                                                                                                        | Equipe formada e trabalhando                                   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar o núcleo de saúde do trabalhador com equipe multiprofissional                                                                                                                                                   |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar a rede de saúde quanto ao acesso ao núcleo                                                                                                                                                                  |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.8</b> - Garantir a Atenção Integral às pessoas com deficiências                                                                                                                                                  |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar e implementar a política de atenção à pessoa com deficiência                                                                                                                                                             | Rede de atenção à pessoa com deficiência criada e implementada | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar e implementar protocolo para atenção a pessoas com deficiência                                                                                                                                                  |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar a rede de atenção quanto ao protocolo                                                                                                                                                                       |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.9</b> - Garantir a atenção integral às pessoas com Doenças Crônicas, através da organização da RAS                                                                                                               |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                                                                                               | RAS da pessoa com Doença Crônica criada e implementada         | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar/implementar protocolo para atenção à saúde para pessoas com doenças crônicas                                                                                                                                    |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Criar grupo de trabalho multiprofissional para estudar a temática e elencar prioridades para execução das atividades relacionadas a criação e implantação e criação da rede de atenção da pessoa com doenças crônicas |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar a rede de saúde quanto a esse protocolo                                                                                                                                                                     |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.10</b> - Implementar ações para redução do Absenteísmo das consultas e exames                                                                                                                                    |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Diminuir a taxa de absenteísmo de consultas e exames para até 15%                                                                                                                                                              | Percentual de Absenteísmo para consultas e exames              | Percentual        | 2021             | 25,00      | 15,00                 | 25,00     | Percentual               | 31,00           | 124,00                  |
| Ação Nº 1 - Atualizar cadastros da população                                                                                                                                                                                      |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a busca ativa pelos profissionais de saúde                                                                                                                                                                 |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.11</b> - Fortalecer os mecanismos de Controle Social no SUS                                                                                                                                                      |                                                                |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar a cada dois anos a Conferência Municipal de Saúde                                                                                                                             | Número de Conferência realizada                  | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Essa meta não será realizada neste ano                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar a formação para Conselheiros Municipais e Locais de Saúde a cada dois anos                                                                                                    | Número de formação para conselheiros realizada   | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realziar a Formação no primeiro semestre                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar solicitação ao CES para promover capacitação no município                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Verificar a necessidade de outras demandas que necessitam de licitação e providenciar a todas                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Criar comissão permanente no CMS para avaliação dos Instrumentos de Gestão do SUS                                                                                                      | Comissão criada e em atividade                   | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao Presidente do CMS que exista Comissão regimental do mesmo para providenciar as anpalises dos Instrumentos de gestão e demais relatórios de gestão em tempo hábil |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter os Instrumentos de Gestão em Dia                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                          |                                  |            |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                        | Meta programada para o exercício | Resultados |
| 122 - Administração Geral                                         | 1                                                                                                                                                        | 1                                | 0          |
|                                                                   | Realizar a cada dois anos a Conferência Municipal de Saúde                                                                                               | 0                                | 0          |
|                                                                   | Criar a política de atenção à saúde do tralbahor, com base na política nacional                                                                          | 0                                | 0          |
|                                                                   | Elaborar a Pólfica Municipal de Gestão de Pessoas/Trabalho no âmbito do SUS                                                                              | 0                                | 1          |
|                                                                   | Elaborar 1 (um) estudo da Lei Completar nº101 de 20/12/2013, para possível ampliação de cargos a fim de atender as demandas da SMS                       | 0                                | 0          |
|                                                                   | Garantir 100% dos serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050 (rampa, corrimão, piso, mapa tátil, etc)                                              | 60,00                            | 95,00      |
|                                                                   | Grantir a presença de pelo menos 1 (um) farmacêutico nas farmácias do Componente Estratégico da Ass. Farm. (AF)                                          | 1                                | 1          |
|                                                                   | Implementar 100% das necessidades identificadas no estudo realizado da meta 3.1.1                                                                        | 0,00                             | 0,00       |
|                                                                   | Realizar 1 (um) estudo bianual focado nas necessidade de móveis e equipamentos de todos os serviços de saúde da SMS                                      | 1                                | 1          |
|                                                                   | Garantir a presença de pelo menos 2 (dois) farmacêuticos na Farmácia do Componente Especializado da AF                                                   | 1                                | 1          |
|                                                                   | Garantir 1 (um) concurso público em vigência para todos os cargos necessários da saúde                                                                   | 1                                | 0          |
|                                                                   | Garantir 1 (um) processo licitatório bianual contemplando as necessidades elencadas no estudo da meta anterior                                           | 0                                | 0          |
|                                                                   | Garantir a pressença de pelo menos 1 (um) farmacêutico na farmácia que atende as demandas judiciais do muncípios                                         | 1                                | 1          |
|                                                                   | Ampliar o monitoramento dos contratos de gestão em 10 pontos percentuais ao ano                                                                          | 16,40                            | 4,10       |
|                                                                   | Garantir 1 (um) processo seletivo em vigência para todos os cargos da SMS (inclusive ACS&#39;s e ACE&#39;s)                                              | 1                                | 0          |
|                                                                   | Garantir a sinalização das salas em 100% dos serviços assistenciais de saúde em português e inglês                                                       | 20,00                            | 0,00       |
|                                                                   | Criar arquivos de mapa, para uso do Tabwin, por área de abrangência, para todas as unidades da APS                                                       | 0,00                             | 0,00       |
|                                                                   | Reformar todas as farmácias para que possibilitem um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários                                                  | 20,00                            | 11,00      |
|                                                                   | Designar um servidor efetivo para atuar junto ao fiscal do contrato com o Hospital Saõ José, execendo atividades &#34;in loco&#34;                       | 1                                | 1          |
|                                                                   | Promover um encontro de integração anual entre os gerentes da SMS e os coordenadores dos setores da VE                                                   | 1                                | 1          |
|                                                                   | Realizar a notificação oportuna e regular, conforme a semana epidemiológica, em 100% das unidades da rede pública (Responsáveis: Gerentes Assistenciais) | 30,00                            | 0,00       |
|                                                                   | Ampliar o número de famácias para 02 (duas) por Distrito Santário                                                                                        | 1                                | 1          |
|                                                                   | Criar um instrumento para registro de comunicação para registro de comunicação imediata à vigilância em saúde                                            | 1                                | 0          |
| 301 - Atenção Básica                                              | 1                                                                                                                                                        | 24,00                            | 7,23       |
|                                                                   | Diminuir a taxa de absenteísmo de consultas e xames para até 15%                                                                                         | 25,00                            | 31,00      |
|                                                                   | Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                         | 1                                | 0          |
|                                                                   | Criar e implementar a política de atenção à pessoa com deficiência                                                                                       | 1                                | 0          |
|                                                                   | Implantar Gestão Eletrônica de processos governamentais                                                                                                  | 0                                | 0          |
|                                                                   | Ampliar as auditorias realizadas em 80% em realção ao resultados de 2021                                                                                 | 30,00                            | 11,50      |
|                                                                   | Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídea em funionamento                                               | 1                                | 1          |

|                                                                                                                                                                                                                   |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Alocar 90% do setores da Vigilância em Saúde, em sede própria, com instalações adequadas a cada serviço e local centralizado                                                                                      | 90,00  | 80,00  |
| Ampliar o número de ações de matricimento realizadas pelos CAPS com as equipes de APS                                                                                                                             | 50,00  | 100,00 |
| Atualizar as equipes dos dispensários de medicamentos da APS, a cada dois anos                                                                                                                                    | 42     | 0      |
| Instituir o Núcleo de PIC&#39;s (NU-PIC&#39;s) na RAS                                                                                                                                                             | 1      | 1      |
| Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial de dengue, 50 ao ano                                                                                                                                          | 616    | 650    |
| Ampliar a rede notificadora, nos CRAS e escolas públicas e privadas para a notificação de violências                                                                                                              | 63     | 63     |
| Realizar 4 (quatro) campanhas anuais educativas e de prevenção das Hepatites Virais com oferta de testagem rápida e vacinação (Hep. B), Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS                                    | 4      | 2      |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNTs                                                                                                              | 390,00 | 322,60 |
| Disponibilizar um curso de vigilância em saúde para todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde                                                                                                   | 25,00  | 25,00  |
| Elaborar, no mínimo, um boletim temático (SINAIEPI, Agravos, Imunização, Mortalidade, Hepatites Virais, Tuberculose/Hanseníase, CCZ, NUPREVIPS) ao ano.                                                           | 1      | 0      |
| Garantir 100% dos serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050 (rampa, corrimão, piso, mapa tátil, etc)                                                                                                       | 60,00  | 95,00  |
| Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população negra com base na política nacional                                                                                                          | 0      | 0      |
| Garantir duas equipes de EMAD habilitadas junto ao MS                                                                                                                                                             | 2      | 1      |
| Proceder a atualização do Protocolo Mãe Coruja (Pré-Natal, Parto e Puerpério) a cada dois anos                                                                                                                    | 0      | 1      |
| Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou Auxílio Brasil para 85%                                                                                                            | 72,00  | 83,65  |
| Criar serviço de tele-consultoria de médicos especialistas para médicos da APS                                                                                                                                    | 1      | 0      |
| Realizar a formação para Conselheiros Municipais e Locais de Saúde a cada dois anos                                                                                                                               | 1      | 0      |
| Estruturação de equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador                                                                                                                                           | 1      | 0      |
| Ampliar os registros de produção farmacêutica                                                                                                                                                                     | 60.000 | 33.306 |
| Informatizar todos os processos administrativos do setor de Controle, Avaliação e Auditoria (CAA)                                                                                                                 | 50,00  | 20,00  |
| Implementar o processo de integração de novos servidores no SUS                                                                                                                                                   | 0      | 0      |
| Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento a toda SMS                                                                                                                     | 1      | 1      |
| Realizar uma avaliação ergonômica, através de empresa especializada, de todos os ambientes de trabalho dos serviços de saúde, para a definição dos descritivos de móveis equipamentos de acordo com a NR17        | 0,00   | 95,00  |
| Qualificar junto ao MS o CAPS II AD em CAPS III AD                                                                                                                                                                | 1      | 0      |
| Atualizar bianualmente a Realção Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município e realção nacional de medicamentos, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) | 1      | 0      |
| Ampliar o número de pontos estratégicos (PE) de monitoramento do Aedes aegypti para 280 até 2025                                                                                                                  | 205    | 182    |
| Reduzir a taxa de incidência de suicídio por 100.000 habitantes em 5 pontos percentuais ao ano                                                                                                                    | 53,10  | 9,10   |
| Ampliar a realização de testes para HIV, Sífilis, HCV e HBSAg em 10% ao ano                                                                                                                                       | 60.407 | 82.493 |
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69anos) por câncer de mama em 0,5 ponto percentuais por 1000 ao ano                                                                                                         | 6,80   | 11,60  |
| Realizar 5 (cinco) capacitações ao ano sobre temas específicos, de interesse da vigilância em saúde, para a rede de atenção                                                                                       | 5      | 5      |
| Realizar 1 (um) estudo bianual focado nas necessidades de móveis e equipamentos de todos os serviços de saúde da SMS                                                                                              | 1      | 1      |
| Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população LGBTQIA+, com base na política nacional                                                                                                      | 0      | 0      |
| Capacitar a RAS quanto ao fluxo do Programa Melhor em Casa                                                                                                                                                        | 1      | 18     |
| Atualizar o Protocolo da Criança (incluir adolescentes) a cada dois anos                                                                                                                                          | 1      | 0      |
| Ampliar a cobertura de acompanhamento da condicionalidade do PBF, ou Auxílio Brasil de crianças                                                                                                                   | 45,00  | 53,09  |
| Finalizar o processo de Territorialização                                                                                                                                                                         | 1      | 0      |
| Criar comissão permanente no CMS para avaliação dos Instrumentos de Gestão do SUS                                                                                                                                 | 1      | 1      |
| Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                                                                                                                    | 17     | 0      |
| Realizar pesquisa de clima organizacional nos serviços da SMS                                                                                                                                                     | 25,00  | 0,00   |
| Manter serviço especializado de fornecimento de materiais de construção civil, elétrico e reparos em geral                                                                                                        | 1      | 1      |
| Garantir a manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de todas as geladeira, câmaras frias, geradores, ar-condicionados de todas as salas de vacinas e dos serviços de saúde                                               | 100,00 | 100,00 |
| Elaborar a política municipal de prevenção da automutilação e do suicídio                                                                                                                                         | 1      | 0      |
| Publicizar e formalizar a nova educação da REMUME                                                                                                                                                                 | 1      | 0      |
| Elaborar um Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, zika e febre amarela                                                                                                                                    | 1      | 1      |
| Criar e implementar protocolo de atendimento às vítimas de violência com prioridade alta                                                                                                                          | 0      | 1      |
| Realizar a investigação efetiva de SR (Sintomático Respiratório) por 6 meses ou mais, alternando ou consecutivo, em todas as unidades de saúde da APS até 2025                                                    | 50,00  | 63,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 0,5 ponto/1.000 ao ano                                                                                                                                                  | 2,20   | 14,90  |
| Realizar 60 visitas técnicas ao ano nos serviços de atenção à saúde                                                                                                                                                                                   | 60     | 73     |
| Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população em situação de rua com base na política nacional                                                                                                                                 | 0      | 0      |
| Implantar 1 (um) Centro multiprofissional especializado no tratametro da dor crônica                                                                                                                                                                  | 0      | 1      |
| Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à Rede Cegonha, anualmente                                                                                                                                                                       | 95,00  | 100,00 |
| Garantir 100% dos nascidos vivos com cadastro no Sistema Próprio ao ano (com qualidade de informação)                                                                                                                                                 | 100,00 | 0,00   |
| Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanicação (NEPSHU) da SMS                                                                                                                                                         | 12     | 17     |
| Reestruturação da central telefônica dos serviços de saúde                                                                                                                                                                                            | 1      | 1      |
| Garantir a aquisição e manutenção de todos os equipamentos de informática adequados às necessidades de todos os serviços de saúde                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Viabilizar e manter a alocação adequada do projeto SOMAR (estratégia de desinstitucionalização e geração de renda)                                                                                                                                    | 1      | 0      |
| Implantar 6 (seis) serviços de atenção farmacêutica para usuários de DM e HAS                                                                                                                                                                         | 1      | 0      |
| Investigar 1% da população como SR, por área de abrangência das unidades de APS até 2025                                                                                                                                                              | 40,00  | 45,60  |
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                                                                                                | 29,10  | 42,20  |
| Garantir a sinalização das salas em 100% dos serviços assistenciais de saúde em português e inglês                                                                                                                                                    | 20,00  | 0,00   |
| Criar e implantar a linha de cuidado de aterção à saúde do homem, com base na política nacional                                                                                                                                                       | 0      | 0      |
| Gariantir o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade através a regulação com tempo de espera médio de 60 dias                                                                                                                   | 60     | 60     |
| Ampliar a prevalência de aleitamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias, em pontos percentuais até 2025. amento materno materno em 5 pontos percentuais até 2025                                                                       | 57,40  | 45,30  |
| Implementar a regulação de acesso para os servidores da Equipe Multiprofissional da APS em 4 especialidades não médicas: Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia                                                                          | 4      | 3      |
| Garantir a Câmara de Compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios                                                                                                                                                            | 1      | 1      |
| Publicar a Política e o Plano Municipal de Educação Permanente e Humanização da SMS                                                                                                                                                                   | 0      | 1      |
| Garantir renovação da frota de acordocom a necessidade, considerando 200.000km rodados e/ou ano de fabricação                                                                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a fiscalização do cumprimento de 100% das metas qualitativas dos contratos dos SRT&#39;s                                                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| Criar e Implementar 1 (um) Protocolo de Farmacovigilância                                                                                                                                                                                             | 0      | 0      |
| Ampliar a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar                                                                                                                                                                                             | 82,00  | 87,50  |
| Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                                                                                              | 3.674  | 0      |
| Ampliar a cobertura da terceira dose da vacina VIP em menores de 01 ano                                                                                                                                                                               | 80,00  | 102,64 |
| Reprogramar o prodessos de trabalho das equipes multiprofissionais da APS (EM-APS) para que todos realizem ao menos 1 atividade coletiva ao mês (Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Profissional de Educação Física e Assistente Social) | 100,00 | 83,33  |
| Elaborar e Publicizar anualmente calendário de EPSH                                                                                                                                                                                                   | 1      | 2      |
| Construção de sede própria distintos para os CAPS II, IIad, III e ij                                                                                                                                                                                  | 1      | 0      |
| Garantir a presença do Farmacêutico nas Farmácias Públicas durante todos período de fncionamento do estabelecimento de saúde                                                                                                                          | 25,00  | 30,00  |
| Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                                                                                           | 619    | 0      |
| Estruturar um conjunto de indicadores e suas respectivas fontes para serem monitorados referentes às DANTs                                                                                                                                            | 1      | 0      |
| Reformar todas as farmácias para que possibilitem um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários                                                                                                                                               | 20,00  | 11,00  |
| Reduzir para 30% os atendimentos da cor azul na rede de urgência e emergência, segundo o Protocolo de manchester                                                                                                                                      | 55,00  | 71,00  |
| Ampliar a cobertura da vacina BCG                                                                                                                                                                                                                     | 90,00  | 111,58 |
| Garantir a cada Distrito Sanitário 1 (uma) Equipe Multiprofissional da APS completa contendo: Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e profissional de Educação Física)                                            | 1      | 0      |
| Aperfeiçoar a integração entre Ensico e Serviço de Saúde                                                                                                                                                                                              | 2      | 5      |
| Credenciar o CEO tipo III para tipo III                                                                                                                                                                                                               | 0      | 0      |
| Reduzir o número de incidência de intoxicação exógena por medicamento em 2% ao ano                                                                                                                                                                    | 236    | 0      |
| Reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 0 a 4 anos em 0,5 ponto percentual ao ano                                                                                                                                                           | 5,30   | 5,11   |
| Implantar monitor de senha para os guichês de acordo com a Lei 10.048 nas famrácias municipais, exceto farmacias dos CAPS                                                                                                                             | 22,00  | 22,20  |
| Realizar a reforma e ampliação do 24h da Boa Vista                                                                                                                                                                                                    | 0      | 0      |
| Ampliar a cobertura da vacina VTV                                                                                                                                                                                                                     | 80,00  | 77,59  |
| Credenciar todas as Unidades Básicas de Sáude porte 2 no Programa Saúde na Hora                                                                                                                                                                       | 5      | 4      |
| Reduzir a prevalência de obesidade em crianças 5 a 9 anos em 1 ponto percentual ao ano                                                                                                                                                                | 17,10  | 15,58  |
| Ampliar o número de famácias para 02 (duas) por Distrito Santário                                                                                                                                                                                     | 1      | 1      |

|                                             |                                                                                                                                                                                                              |        |        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                             | Garantir a realização de atividade de educação continuada para todos os profissionais do Setor da RUE                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Ampliar a cobertura da vacina Pentavalente em menores de um ano                                                                                                                                              | 90,00  | 103,75 |
|                                             | Ampliar a cobertura das equipes de Saúde Bucal para 80% na APS                                                                                                                                               | 70,00  | 68,50  |
|                                             | Reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes em 1 ponto percentual ao ano                                                                                                                              | 14,40  | 14,68  |
|                                             | Elaborar e aplicar estudo epidemiológico para avaliação da saúde bucal da população criciunense                                                                                                              | 0      | 0      |
|                                             | Garantir acesso da população aos medicamentos da REMUME aos finais de semana e feriados para atendimento à urgência médica e odontológica, garantindo assim o acesso da população aos medicamentos da REMUME | 1      | 1      |
|                                             | Garantir a cada Distrito Sanitário 1 (uma) Equipe Multiprofissional especializada em Saúde Mental (Psiquiatra, Fonoaudiólogo ou Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Assistente Social)                        | 2      | 0      |
|                                             | Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Pneumocócica 10 valente                                                                                                                              | 90,00  | 89,40  |
|                                             | Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Meningo C                                                                                                                                            | 85,00  | 83,33  |
|                                             | Deter o crescimento da obesidade em adultos                                                                                                                                                                  | 35,60  | 32,74  |
|                                             | Ampliar o número de consultas farmacêuticas                                                                                                                                                                  | 38,373 | 41.496 |
|                                             | Criar e garantir (duas) Equipes de Urgência e Emergência odontológica nas UPAS do rio maina e da Próspera                                                                                                    | 2      | 2      |
|                                             | Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos                                                                                                                                                 | 9,90   | 8,50   |
|                                             | Ampliar o nº de indivíduos com acompanhamento de consumo alimentar na APS em 3% ao ano                                                                                                                       | 3,00   | 31,00  |
|                                             | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                          | 0      | 0      |
|                                             | Aumentar o consumo de frutas em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                              | 47,50  | 0,00   |
|                                             | Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis                                                                                                           | 100,00 | 67,00  |
|                                             | Aumentar o consumo de verduras e legumes, em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                 | 45,50  | 43,10  |
|                                             | Ampliar a cobertura de testagem trimestral preconizada para gestantes                                                                                                                                        | 60,00  | 0,00   |
|                                             | Deter o consumo de alimentos ultraprocessados                                                                                                                                                                | 48,00  | 62,40  |
|                                             | Acompanhar 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da APS com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo que a 1ª consulta seja antes da 20ª semana                                               | 60,00  | 66,00  |
|                                             | Deter o consumo de bebidas adoçadas                                                                                                                                                                          | 34,00  | 47,30  |
|                                             | Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe de APS dois testes rápidos de Sífilis e HIV (1º e 3º trimestre)                                                                   | 60,00  | 87,00  |
|                                             | Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                                                                                            | 7.285  | 10.009 |
|                                             | Realizar em 60% das gestantes cadastradas da equipe da APS 1 (um) atendimento odontológico durante o Pré-natal                                                                                               | 60,00  | 68,00  |
|                                             | aumentar a prevalência da prática de atividade física no tempo livre em 5% até 2025, a partir do diagnóstico de 2022                                                                                         | 0,00   | 36,70  |
|                                             | Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da APS 1 (uma) consulta puerperal até o 42º dia do parto                                                                                    | 60,00  | 0,00   |
|                                             | Atingir 90% de cobertura vacinal contra o HPV para coortes                                                                                                                                                   | 60,00  | 46,01  |
|                                             | Ampliar a cobertura de assistência puerperal em 5 pontos percentuais ao ano. * Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021.                                                         | 27,00  | 0,00   |
|                                             | Ampliar a cobertura de atendimento puerperal em 5 pontos percentuais ao ano, a partir de 2023 *Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021                                          | 5,00   | 2,90   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1                                                                                                                                                                                                            | 24,00  | 7,23   |
|                                             | Diminuir a taxa de absenteísmo de consultas e exames para até 15%                                                                                                                                            | 25,00  | 31,00  |
|                                             | Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                                                                             | 1      | 0      |
|                                             | Criar e implementar a política de atenção à pessoa com deficiência                                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                                             | Ampliar as auditorias realizadas em 80% em relação aos resultados de 2021                                                                                                                                    | 30,00  | 11,50  |
|                                             | Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídia em funcionamento                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                             | Garantir duas equipes de EMAD habilitadas junto ao MS                                                                                                                                                        | 2      | 1      |
|                                             | Proceder a atualização do Protocolo Mãe Coruja (Pré-Natal, Parto e Puerpério) a cada dois anos                                                                                                               | 0      | 1      |
|                                             | Criar serviço de tele-consultoria de médicos especialistas para médicos da APS                                                                                                                               | 1      | 0      |
|                                             | Estruturação de equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador                                                                                                                                      | 1      | 0      |
|                                             | Informatizar todos os processos administrativos do setor de Controle, Avaliação e Auditoria (CAA)                                                                                                            | 50,00  | 20,00  |
|                                             | Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento a toda SMS                                                                                                                | 1      | 1      |
|                                             | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de mama em 0,5 ponto percentual por 1000 ao ano                                                                                                    | 6,80   | 11,60  |
|                                             | Capacitar a RAS quanto ao fluxo do Programa Melhor em Casa                                                                                                                                                   | 1      | 18     |
|                                             | Atualizar o Protocolo da Criança (incluir adolescentes) a cada dois anos                                                                                                                                     | 1      | 0      |
|                                             | Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à Rede Cegonha, anualmente                                                                                                                              | 95,00  | 100,00 |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                   |        |        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                               | Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                                                                                                                    | 17     | 0      |
|                                               | Manter serviço especializado de fornecimento de materiais de construção civil, elétrico e reparos em geral                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                               | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 0,5 ponto/1.000 ao ano                                                                                                              | 2,20   | 14,90  |
|                                               | Implantar 1 (um) Centro multiprofissional especializado no tratameto da dor crônica                                                                                                                               | 0      | 1      |
|                                               | Garantir o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade através a regulação com tempo de espera médio de 60 dias                                                                                | 60     | 60     |
|                                               | Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanicação (NEPSHU) da SMS                                                                                                                     | 12     | 17     |
|                                               | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                                                            | 29,10  | 42,20  |
|                                               | Credenciar Núcleo de Vigilância Hospitalar no HSJ e no HMISC                                                                                                                                                      | 1      | 0      |
|                                               | Garantir a sinalização das salas em 100% dos serviços assistenciais de saúde em português e inglês                                                                                                                | 20,00  | 0,00   |
|                                               | Implementar a regulação de acesso para os servidores da Equipe Multiprofissional da APS em 4 especialidades não médicas: Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia                                      | 4      | 3      |
|                                               | Garantir a Câmara de Compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios                                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                               | Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                                                          | 3.674  | 0      |
|                                               | Garantir o acesso dos usuários a consultas e exames de alta complexidade através da regulação com tempo de espera médio de 24 meses até 2025                                                                      | 40     | 40     |
|                                               | Reduzir para 30% os atendimentos da cor azul na rede de urgência e emergência, segundo o Protocolo de manchester                                                                                                  | 55,00  | 71,00  |
|                                               | Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                                                       | 619    | 0      |
|                                               | Implantar monitor de senha para os guichês de acordo com a Lei 10.048 nas farmácias municipais, exceto farmácias dos CAPS                                                                                         | 22,00  | 22,20  |
|                                               | Credenciar o CEO tipo III para tipo III                                                                                                                                                                           | 0      | 0      |
|                                               | Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos                                                                                                                                                      | 9,90   | 8,50   |
|                                               | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                               | 0      | 0      |
|                                               | Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                                                                                                 | 7.285  | 10.009 |
| 303 - Suporte<br>Profilático e<br>Terapêutico | 1                                                                                                                                                                                                                 | 0      | 1      |
|                                               | Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                                                                                  | 1      | 0      |
|                                               | Criar e implementar a política de atenção à pessoa com deficiência                                                                                                                                                | 1      | 0      |
|                                               | Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídia em funcionamento                                                                                                       | 1      | 1      |
|                                               | Garantir duas equipes de EMAD habilitadas junto ao MS                                                                                                                                                             | 2      | 1      |
|                                               | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69anos) por câncer de mama em 0,5 ponto percentuais por 1000 ao ano                                                                                                         | 6,80   | 11,60  |
|                                               | Estruturação de equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador                                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                                               | Ampliar os registros de produção farmacêutica                                                                                                                                                                     | 60.000 | 33.306 |
|                                               | Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento a toda SMS                                                                                                                     | 1      | 1      |
|                                               | Atualizar bianualmente a Realção Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município e realção nacional de medicamentos, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) | 1      | 0      |
|                                               | Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à Rede Cegonha, anualmente                                                                                                                                   | 95,00  | 100,00 |
|                                               | Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                                                                                                                    | 17     | 0      |
|                                               | Manter serviço especializado de fornecimento de materiais de construção civil, elétrico e reparos em geral                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                               | Publicizar e formalizar a nova educação da REMUME                                                                                                                                                                 | 1      | 0      |
|                                               | Realizar a investigação efetiva de SR (Sitomático Respiratório) por 6 meses ou mais, alternando ou consecutivo, em todas as unidades de saúde da APS até 2025                                                     | 50,00  | 63,00  |
|                                               | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 0,5 ponto/1.000 ao ano                                                                                                              | 2,20   | 14,90  |
|                                               | Implantar 1 (um) Centro multiprofissional especializado no tratameto da dor crônica                                                                                                                               | 0      | 1      |
|                                               | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                                                            | 29,10  | 42,20  |
|                                               | Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanicação (NEPSHU) da SMS                                                                                                                     | 12     | 17     |
|                                               | Implantar 6 (seis) serviços de atenção farmacêutica para usuários de DM e HAS                                                                                                                                     | 1      | 0      |
|                                               | Atualizar bianualemnte o manual para dispensação de medicamentos                                                                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                               | Garantir a Câmara de Compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios                                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                               | Ampliar a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar                                                                                                                                                         | 82,00  | 87,50  |
|                                               | Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                                                          | 3.674  | 0      |
|                                               | Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                                                       | 619    | 0      |
|                                               | Reduzir o número de incidência de intoxicação exógena por medicamento em 2% ao ano                                                                                                                                | 236    | 0      |

|                            |                                                                                                                                                                                                                   |        |        |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar o número de farmácias para 02 (duas) por Distrito Santário                                                                                                                                                | 1      | 1      |
|                            | Garantir acesso da população aos medicamentos da REMUME aos finais de semana e feriados para atendimento à urgência médica e odontológica, garantindo assim o acesso da população aos medicamentos da REMUME      | 1      | 1      |
|                            | Ampliar o número de consultas farmacêuticas                                                                                                                                                                       | 38.373 | 41.496 |
|                            | Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos                                                                                                                                                      | 9,90   | 8,50   |
|                            | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                               | 0      | 0      |
|                            | Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                                                                                                 | 7.285  | 10.009 |
|                            | 1                                                                                                                                                                                                                 | 0      | 1      |
|                            | Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                                                                                  | 1      | 0      |
|                            | Criar e implementar a política de atenção à pessoa com deficiência                                                                                                                                                | 1      | 0      |
|                            | Criar a política de atenção à saúde do trabalhador, com base na política nacional                                                                                                                                 | 0      | 0      |
|                            | Implantar Gestão Eletrônica de processos governamentais                                                                                                                                                           | 0      | 0      |
|                            | Ampliar as auditorias realizadas em 80% em relação ao resultados de 2021                                                                                                                                          | 30,00  | 11,50  |
|                            | Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídia em funcionamento                                                                                                       | 1      | 1      |
|                            | Alocar 90% do setores da Vigilância em Saúde, em sede própria, com instalações adequadas a cada serviço e local centralizado                                                                                      | 90,00  | 80,00  |
|                            | Implementar a versão móvel do Sistema de Informações da Vigilância Sanitária                                                                                                                                      | 1      | 0      |
|                            | Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial de dengue, 50 ao ano                                                                                                                                          | 616    | 650    |
|                            | Realizar 4 (quatro) campanhas anuais educativas e de prevenção das Hepatites Virais com oferta de testagem rápida e vacinação (Hep. B), Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS                                    | 4      | 2      |
|                            | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNTs                                                                                                              | 390,00 | 322,60 |
|                            | Disponibilizar um curso de vigilância em saúde para todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde                                                                                                   | 25,00  | 25,00  |
|                            | Garantir 100% dos serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050 (rampa, corrimão, piso, mapa tátil, etc)                                                                                                       | 60,00  | 95,00  |
|                            | Realizar 1 (um) estudo bianual focado nas necessidades de móveis e equipamentos de todos os serviços de saúde da SMS                                                                                              | 1      | 1      |
|                            | Estruturação de equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador                                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                            | Ampliar os registros de produção farmacêutica                                                                                                                                                                     | 60.000 | 33.306 |
|                            | Informatizar todos os processos administrativos do setor de Controle, Avaliação e Auditoria (CAA)                                                                                                                 | 50,00  | 20,00  |
|                            | Implementar o processo de integração de novos servidores no SUS                                                                                                                                                   | 0      | 0      |
|                            | Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento a toda SMS                                                                                                                     | 1      | 1      |
|                            | Realizar uma avaliação ergonômica, através de empresa especializada, de todos os ambientes de trabalho dos serviços de saúde, para a definição dos descritivos de móveis equipamentos de acordo com a NR17        | 0,00   | 95,00  |
|                            | Qualificar junto ao MS o CAPS II AD em CAPS III AD                                                                                                                                                                | 1      | 0      |
|                            | Tornar digitais todos os processos adm. da VISA                                                                                                                                                                   | 25,00  | 0,00   |
|                            | Atualizar bianualmente a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município e relação nacional de medicamentos, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) | 1      | 0      |
|                            | Ampliar a realização de testes para HIV, Sífilis, HCV e HBSAg em 10% ao ano                                                                                                                                       | 60.407 | 82.493 |
|                            | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69anos) por câncer de mama em 0,5 ponto percentuais por 1000 ao ano                                                                                                         | 6,80   | 11,60  |
|                            | Realizar 5 (cinco) capacitações ao ano sobre temas específicos, de interesse da vigilância em saúde, para a rede de atenção                                                                                       | 5      | 5      |
|                            | Reativar as reuniões do colegiado de vigilância em saúde                                                                                                                                                          | 10     | 0      |
|                            | Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à Rede Cegonha, anualmente                                                                                                                                   | 95,00  | 100,00 |
|                            | Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                                                                                                                    | 17     | 0      |
|                            | Realizar pesquisa de clima organizacional nos serviços da SMS                                                                                                                                                     | 25,00  | 0,00   |
|                            | Manter serviço especializado de fornecimento de materiais de construção civil, elétrico e reparos em geral                                                                                                        | 1      | 1      |
|                            | Elaborar um Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, zika e febre amarela                                                                                                                                    | 1      | 1      |
|                            | Realizar a investigação efetiva de SR (Sintomático Respiratório) por 6 meses ou mais, alternando ou consecutivo, em todas as unidades de saúde da APS até 2025                                                    | 50,00  | 63,00  |
|                            | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 0,5 ponto/1.000 ao ano                                                                                                              | 2,20   | 14,90  |
|                            | Realizar 60 visitas técnicas ao ano nos serviços de atenção à saúde                                                                                                                                               | 60     | 73     |
|                            | Realizar 6 reuniões anuais em cada setor da VE para análise de dados e geração de informação                                                                                                                      | 6      | 4      |
|                            | Implantar 1 (um) Centro multiprofissional especializado no tratamento da dor crônica                                                                                                                              | 0      | 1      |
|                            | Ampliar a prevalência de aleitamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias, em pontos percentuais até 2025. Aumento materno materno em 5 pontos percentuais até 2025                                  | 57,40  | 45,30  |
|                            | Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHU) da SMS                                                                                                                     | 12     | 17     |

|                                 |                                                                                                                                                                                                              |        |        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                 | Garantir a aquisição e manutenção de todos os equipamentos de informática adequados às necessidades de todos os serviços de saúde                                                                            | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Implantar 6 (seis) serviços de atenção farmacêutica para usuários de DM e HAS                                                                                                                                | 1      | 0      |
|                                 | Investigar 1% da população como SR, por área de abrangência das unidades de APS até 2025                                                                                                                     | 40,00  | 45,60  |
|                                 | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                                                       | 29,10  | 42,20  |
|                                 | Garantir a participação dos técnicos de vigilância em saúde em 100% dos eventos (renúveis técnicas estaduais/nacionais, cursos, congressos,                                                                  | 100,00 | 70,00  |
|                                 | Credenciar Núcleo de Vigilância Hospitalar no HSJ e no HMISC                                                                                                                                                 | 1      | 0      |
|                                 | Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde do homem, com base na política nacional                                                                                                              | 0      | 0      |
|                                 | Garantir o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade através da regulação com tempo de espera médio de 60 dias                                                                          | 60     | 60     |
|                                 | Capacitar todos os técnicos da vigilância em saúde para uso dos sistemas de informação de seu respectivo setor                                                                                               | 25,00  | 60,00  |
|                                 | Garantir a Câmara de Compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                                 | Garantir renovação da frota de acordo com a necessidade, considerando 200.000km rodados e/ou ano de fabricação                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Criar e Implementar 1 (um) Protocolo de Farmacovigilância                                                                                                                                                    | 0      | 0      |
|                                 | Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                                                     | 3.674  | 0      |
|                                 | Estruturar um conjunto de indicadores e suas respectivas fontes para serem monitorados referentes às DANTs                                                                                                   | 1      | 0      |
|                                 | Garantir a presença do Farmacêutico nas Farmácias Públicas durante todo período de funcionamento do estabelecimento de saúde                                                                                 | 25,00  | 30,00  |
|                                 | Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                                                  | 619    | 0      |
|                                 | Promover um encontro de integração anual entre os gerentes da SMS e os coordenadores dos setores da VE                                                                                                       | 1      | 1      |
|                                 | Ampliar a cobertura da vacina VTV                                                                                                                                                                            | 80,00  | 77,59  |
|                                 | Credenciar o CEO tipo III para tipo III                                                                                                                                                                      | 0      | 0      |
|                                 | Reduzir o número de incidência de intoxicação exógena por medicamento em 2% ao ano                                                                                                                           | 236    | 0      |
|                                 | Realizar a notificação oportuna e regular, conforme a semana epidemiológica, em 100% das unidades da rede pública (Responsáveis: Gerentes Assistenciais)                                                     | 30,00  | 0,00   |
|                                 | Realizar a reforma e ampliação do 24h da Boa Vista                                                                                                                                                           | 0      | 0      |
|                                 | Ampliar a cobertura da vacina Pentavalente em menores de um ano                                                                                                                                              | 90,00  | 103,75 |
|                                 | Garantir a realização de atividade de educação continuada para todos os profissionais do Setor da RUE                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Pneumocócica 10 valente                                                                                                                              | 90,00  | 89,40  |
|                                 | Elaborar e aplicar estudo epidemiológico para avaliação da saúde bucal da população cricumense                                                                                                               | 0      | 0      |
|                                 | Garantir acesso da população aos medicamentos da REMUME aos finais de semana e feriados para atendimento à urgência médica e odontológica, garantindo assim o acesso da população aos medicamentos da REMUME | 1      | 1      |
|                                 | Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Meningo C                                                                                                                                            | 85,00  | 83,33  |
|                                 | Criar e garantir (duas) Equipes de Urgência e Emergência odontológica nas UPAS do rio maina e da Próspera                                                                                                    | 2      | 2      |
|                                 | Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos                                                                                                                                                 | 9,90   | 8,50   |
|                                 | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                          | 0      | 0      |
|                                 | Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis                                                                                                           | 100,00 | 67,00  |
|                                 | Aumentar o consumo de verduras e legumes, em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                 | 45,50  | 43,10  |
|                                 | Deter o consumo de alimentos ultraprocessados                                                                                                                                                                | 48,00  | 62,40  |
|                                 | Deter o consumo de bebidas adoçadas                                                                                                                                                                          | 34,00  | 47,30  |
|                                 | Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                                                                                            | 7.285  | 10.009 |
|                                 | Atingir 90% de cobertura vacinal contra o HPV para coortes                                                                                                                                                   | 60,00  | 46,01  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1                                                                                                                                                                                                            | 72,00  | 83,65  |
|                                 | Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                                                                             | 1      | 0      |
|                                 | Criar e implementar a política de atenção à pessoa com deficiência                                                                                                                                           | 1      | 0      |
|                                 | Criar a política de atenção à saúde do trabalhador, com base na política nacional                                                                                                                            | 0      | 0      |
|                                 | Implantar Gestão Eletrônica de processos governamentais                                                                                                                                                      | 0      | 0      |
|                                 | Ampliar as auditorias realizadas em 80% em relação ao resultados de 2021                                                                                                                                     | 30,00  | 11,50  |
|                                 | Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídia em funcionamento                                                                                                  | 1      | 1      |
|                                 | Alocar 90% do setores da Vigilância em Saúde, em sede própria, com instalações adequadas a cada serviço e local centralizado                                                                                 | 90,00  | 80,00  |
|                                 | Ampliar o número de ações de matricimento realizadas pelos CAPS com as equipes de APS                                                                                                                        | 50,00  | 100,00 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                              |        |        |

|                                                                                                                                                                                                                   |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial de dengue, 50 ao ano                                                                                                                                          | 616    | 650    |
| Ampliar a rede notificadora, nos CRAS e escolas públicas e privadas para a notificação de violências                                                                                                              | 63     | 63     |
| Realizar 4 (quatro) campanhas anuais educativas e de prevenção das Hepatites Virais com oferta de testagem rápida e vacinação (Hep. B), Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS                                    | 4      | 2      |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNTs                                                                                                              | 390,00 | 322,60 |
| Disponibilizar um curso de vigilância em saúde para todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde                                                                                                   | 25,00  | 25,00  |
| Elaborar, no mínimo, um boletim temático (SINAPEI, Agravos, Imunização, Mortalidade, Hepatites Virais, Tuberculose/Hanseníase, CCZ, NUPREVIPS) ao ano.                                                            | 1      | 0      |
| Garantir 100% dos serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050 (rampa, corrimão, piso, mapa tátil, etc)                                                                                                       | 60,00  | 95,00  |
| Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população negra com base na política nacional                                                                                                          | 0      | 0      |
| Proceder a atualização do Protocolo Mãe Coruja (Pré-Natal, Parto e Puerpério) a cada dois anos                                                                                                                    | 0      | 1      |
| Ampliar a cobertura de acompanhamento da condicionalidade do PBF, ou Auxílio Brasil de crianças                                                                                                                   | 45,00  | 53,09  |
| Estruturação de equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador                                                                                                                                           | 1      | 0      |
| Ampliar os registros de produção farmacêutica                                                                                                                                                                     | 60.000 | 33.306 |
| Informatizar todos os processos administrativos do setor de Controle, Avaliação e Auditoria (CAA)                                                                                                                 | 50,00  | 20,00  |
| Implementar o processo de integração de novos servidores no SUS                                                                                                                                                   | 0      | 0      |
| Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento a toda SMS                                                                                                                     | 1      | 1      |
| Qualificar junto ao MS o CAPS II AD em CAPS III AD                                                                                                                                                                | 1      | 0      |
| Atualizar bianualmente a Realção Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município e realção nacional de medicamentos, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) | 1      | 0      |
| Ampliar o número de pontos estratégicos (PE) de monitoramento do Aedes aegypti para 280 até 2025                                                                                                                  | 205    | 182    |
| Reduzir a taxa de incidência de suicídio por 100.000 habitantes em 5 pontos percentuais ao ano                                                                                                                    | 53,10  | 9,10   |
| Ampliar a realização de testes para HIV, Sífilis, HCV e HBSAg em 10% ao ano                                                                                                                                       | 60.407 | 82.493 |
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69anos) por câncer de mama em 0,5 ponto percentuais por 1000 ao ano                                                                                                         | 6,80   | 11,60  |
| Realizar 5 (cinco) capacitações ao ano sobre temas específicos, de interesse da vigilância em saúde, para a rede de atenção                                                                                       | 5      | 5      |
| Reativar as reuniões de colegiado de vigilância em saúde                                                                                                                                                          | 10     | 0      |
| Realizar 1 (um) estudo bianual focado nas necessidades de móveis e equipamentos de todos os serviços de saúde da SMS                                                                                              | 1      | 1      |
| Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população LGBTQIA+, com base na política nacional                                                                                                      | 0      | 0      |
| Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à Rede Cegonha, anualmente                                                                                                                                   | 95,00  | 100,00 |
| Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                                                                                                                    | 17     | 0      |
| Realizar pesquisa de clima organizacional nos serviços da SMS                                                                                                                                                     | 25,00  | 0,00   |
| Manter serviço especializado de fornecimento de materiais de construção civil, elétrico e reparos em geral                                                                                                        | 1      | 1      |
| Elaborar um Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, zika e febre amarela                                                                                                                                    | 1      | 1      |
| Criar e implementar protocolo de atendimento às vítimas de violência com prioridade alta                                                                                                                          | 0      | 1      |
| Realizar a investigação efetiva de SR (Sintomático Respiratório) por 6 meses ou mais, alternando ou consecutivo, em todas as unidades de saúde da APS até 2025                                                    | 50,00  | 63,00  |
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do útero em 0,5 ponto/1.000 ao ano                                                                                                              | 2,20   | 14,90  |
| Realizar 60 visitas técnicas ao ano nos serviços de atenção à saúde                                                                                                                                               | 60     | 73     |
| Realizar 6 reuniões anuais em cada setor da VE para análise de dados e geração de informação                                                                                                                      | 6      | 4      |
| Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população em situação de rua com base na política nacional                                                                                             | 0      | 0      |
| Implantar 1 (um) Centro multiprofissional especializado no tratamento da dor crônica                                                                                                                              | 0      | 1      |
| Garantir 100% dos nascidos vivos com cadastro no Sistema Próprio ao ano (com qualidade de informação)                                                                                                             | 100,00 | 0,00   |
| Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHU) da SMS                                                                                                                     | 12     | 17     |
| Garantir a aquisição e manutenção de todos os equipamentos de informática adequados às necessidades de todos os serviços de saúde                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Implantar 6 (seis) serviços de atenção farmacêutica para usuários de DM e HAS                                                                                                                                     | 1      | 0      |
| Investigar 1% da população como SR, por área de abrangência das unidades de APS até 2025                                                                                                                          | 40,00  | 45,60  |
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                                                            | 29,10  | 42,20  |
| Garantir a participação dos técnicos de vigilância em saúde em 100% dos eventos (reuniões técnicas estaduais/nacionais, cursos, congressos,                                                                       | 100,00 | 70,00  |
| Credenciar Núcleo de Vigilância Hospitalar no HSJ e no HMISC                                                                                                                                                      | 1      | 0      |
| Garantir a sinalização das salas em 100% dos serviços assistenciais de saúde em português e inglês                                                                                                                | 20,00  | 0,00   |

|                              |                                                                                                                                                                                                              |        |        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                              | Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde do homem, com base na política nacional                                                                                                              | 0      | 0      |
|                              | Garantir o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade através a regulação com tempo de espera médio de 60 dias                                                                           | 60     | 60     |
|                              | Ampliar a prevalência de aleitamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias, em pontos percentuais até 2025. Aumento materno materno em 5 pontos percentuais até 2025                             | 57,40  | 45,30  |
|                              | Ampliar a cobertura da terceira dose da vacina VIP em menores de 01 ano                                                                                                                                      | 80,00  | 102,64 |
|                              | Garantir a Câmara de Compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                              | Garantir renovação da frota de acordo com a necessidade, considerando 200.000km rodados e/ou ano de fabricação                                                                                               | 100,00 | 100,00 |
|                              | Criar e Implementar 1 (um) Protocolo de Farmacovigilância                                                                                                                                                    | 0      | 0      |
|                              | Ampliar a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar                                                                                                                                                    | 82,00  | 87,50  |
|                              | Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                                                     | 3.674  | 0      |
|                              | Capacitar todos os técnicos da vigilância em saúde para uso dos sistemas de informação de seu respectivo setor                                                                                               | 25,00  | 60,00  |
|                              | Ampliar a cobertura da vacina BCG                                                                                                                                                                            | 90,00  | 111,58 |
|                              | Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                                                  | 619    | 0      |
|                              | Promover um encontro de integração anual entre os gerentes da SMS e os coordenadores dos setores da VE                                                                                                       | 1      | 1      |
|                              | Estruturar um conjunto de indicadores e suas respectivas fontes para serem monitorados referentes às DANTS                                                                                                   | 1      | 0      |
|                              | Ampliar a cobertura da vacina VTV                                                                                                                                                                            | 80,00  | 77,59  |
|                              | Credenciar o CEO tipo III para tipo III                                                                                                                                                                      | 0      | 0      |
|                              | Reduzir o número de incidência de intoxicação exógena por medicamento em 2% ao ano                                                                                                                           | 236    | 0      |
|                              | Reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 0 a 4 anos em 0,5 ponto percentual ao ano                                                                                                                  | 5,30   | 5,11   |
|                              | Realizar a notificação oportuna e regular, conforme a semana epidemiológica, em 100% das unidades da rede pública (Responsáveis: Gerentes Assistenciais)                                                     | 30,00  | 0,00   |
|                              | Realizar a reforma e ampliação do 24h da Boa Vista                                                                                                                                                           | 0      | 0      |
|                              | Ampliar a cobertura da vacina Pentavalente em menores de um ano                                                                                                                                              | 90,00  | 103,75 |
|                              | Reduzir a prevalência de obesidade em crianças 5 a 9 anos em 1 ponto percentual ao ano                                                                                                                       | 17,10  | 15,58  |
|                              | Garantir a realização de atividade de educação continuada para todos os profissionais do Setor da RUE                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                              | Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Pneumocócica 10 valente                                                                                                                              | 90,00  | 89,40  |
|                              | Reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes em 1 ponto percentual ao ano                                                                                                                              | 14,40  | 14,68  |
|                              | Elaborar e aplicar estudo epidemiológico para avaliação da saúde bucal da população criciunense                                                                                                              | 0      | 0      |
|                              | Garantir acesso da população aos medicamentos da REMUME aos finais de semana e feriados para atendimento à urgência médica e odontológica, garantindo assim o acesso da população aos medicamentos da REMUME | 1      | 1      |
|                              | Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Meningo C                                                                                                                                            | 85,00  | 83,33  |
|                              | Criar e garantir (duas) Equipes de Urgência e Emergência odontológica nas UPAS do rio maina e da Próspera                                                                                                    | 2      | 2      |
|                              | Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos                                                                                                                                                 | 9,90   | 8,50   |
|                              | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                          | 0      | 0      |
|                              | Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis                                                                                                           | 100,00 | 67,00  |
|                              | Aumentar o consumo de verduras e legumes, em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                 | 45,50  | 43,10  |
|                              | Ampliar a cobertura de testagem trimestral preconizada para gestantes                                                                                                                                        | 60,00  | 0,00   |
|                              | Deter o consumo de alimentos ultraprocessados                                                                                                                                                                | 48,00  | 62,40  |
|                              | Deter o consumo de bebidas adoçadas                                                                                                                                                                          | 34,00  | 47,30  |
|                              | Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada                                                                                                                                            | 7.285  | 10.009 |
|                              | Atingir 90% de cobertura vacinal contra o HPV para coortes                                                                                                                                                   | 60,00  | 46,01  |
|                              | Ampliar a cobertura de atendimento puerperal em 5 pontos percentuais ao ano, a partir de 2023 *Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021                                          | 5,00   | 2,90   |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1                                                                                                                                                                                                            | 72,00  | 83,65  |
|                              | Criar e implantar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) da pessoa com Doenças Crônicas                                                                                                                             | 1      | 0      |
|                              | Criar a política de atenção à saúde do trabalhador, com base na política nacional                                                                                                                            | 0      | 0      |
|                              | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNTs                                                                                                         | 390,00 | 322,60 |
|                              | Ampliar a cobertura de acompanhamento da condicionalidade do PBF, ou Auxílio Brasil de crianças                                                                                                              | 45,00  | 53,09  |
|                              | Realizar 5 (cinco) capacitações ao ano sobre temas específicos, de interesse da vigilância em saúde, para a rede de atenção                                                                                  | 5      | 5      |
|                              | Elaborar Normas e Rotinas para todas as Gerências da SMS conforme o organograma oficial da SMS                                                                                                               | 17     | 0      |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| Ampliar a prevalência de aleitamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias, em pontos percentuais até 2025. amento materno materno em 5 pontos percentuais até 2025                                                                       | 57,40  | 45,30 |
| Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do Aparelho Digestivo em 1 ponto/1000 ao ano                                                                                                                                                | 29,10  | 42,20 |
| Redução das internações para tratamento de DM e/ou suas complicações agudas em 1% ao ano                                                                                                                                                              | 3,674  | 0     |
| Reprogramar o prodessos de trabalho das equipes multiprofissionais da APS (EM-APS) para que todos realizem ao menos 1 atividade coletiva ao mês (Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Profissional de Educação Física e Assistente Social) | 100,00 | 83,33 |
| Redução das internações por crise hipertensiva em 1% ao ano                                                                                                                                                                                           | 619    | 0     |
| Reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 0 a 4 anos em 0,5 ponto percentual ao ano                                                                                                                                                           | 5,30   | 5,11  |
| Reduzir a prevalência de obesidade em crianças 5 a 9 anos em 1 ponto percentual ao ano                                                                                                                                                                | 17,10  | 15,58 |
| Reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes em 1 ponto percentual ao ano                                                                                                                                                                       | 14,40  | 14,68 |
| Deter o cerescimento da obesidade em adultos                                                                                                                                                                                                          | 35,60  | 32,74 |
| Ampliar o nº de indivíduos com acompanhamento de consumo alimentar na APS em 3%ao ano                                                                                                                                                                 | 3,00   | 31,00 |
| Aumentar o consumo de frutas em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                                                                       | 47,50  | 0,00  |
| Aumentar o consumo de verduras e legumes, em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais até 2025                                                                                                                                          | 45,50  | 43,10 |
| Deter o consumo de alimentos ultraprocessados                                                                                                                                                                                                         | 48,00  | 62,40 |
| Deter o consumo de bebidas adoçadas                                                                                                                                                                                                                   | 34,00  | 47,30 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 189.020.000,00                                                             | 73.720.000,00                                                                              | 2.600.000,00                                                                                 | 8.050.000,00                                         | N/A                                           | N/A                                            | 7.530.000,00                             | 280.920.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 14.470.000,00                                                              | 3.500.000,00                                                                               | 800.000,00                                                                                   | 2.700.000,00                                         | N/A                                           | N/A                                            | 4.300.000,00                             | 25.770.000,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 600.000,00                                                                 | 160.000.000,00                                                                             | 20.000.000,00                                                                                | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 180.600.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 2.000.000,00                                                               | 1.000.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.000.000,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 2.000.000,00                                                               | 820.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.820.000,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 200.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 200.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 4.800.000,00                                                               | 2.600.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.400.000,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 200.000,00                                                                 | 1.300.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.500.000,00   |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A            |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise das metas contidas no Plano Municipal de Saúde é fundamental para o monitoramento das ações planejadas e seus efeitos nos indicadores estabelecidos.

O link a seguir, demonstra a análise de cada uma das metas do primeiro ao terceiro quadrimestre de 2022: [https://drive.google.com/file/d/1aO8p6devGw-3UwY\\_sx5Owc-CZML2A8nq/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1aO8p6devGw-3UwY_sx5Owc-CZML2A8nq/view?usp=share_link)

No documento, demonstramos a evolução do monitoramento das mesmas ao longo do ano de 2022, possibilitando também, estabelecer prioridades para para seu alcance.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |                |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL          |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 130.278.549,95                                              | 32.198.143,07                                                                   | 3.499.446,45                                                                     | 478.299,00                                     | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 10.821.049,07                      | 177.275.487,54 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 2.461.095,08                                                | 0,00                                                                            | 412.250,06                                                                       | 105.629,77                                     | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 593.673,52                         | 3.572.648,43   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 631.107,23                                                  | 114.856.592,35                                                                  | 3.111.422,67                                                                     | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 118.599.122,25 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 902.192,77                                                  | 1.392.842,60                                                                    | 616.567,33                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 2.911.602,70   |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 1.793.447,14                                                | 414.382,57                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 2.207.829,71   |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 4.970.060,90                                                | 314.586,22                                                                      | 103.857,76                                                                       | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 5.388.504,88   |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 141.036.453,07                                              | 149.176.546,81                                                                  | 7.743.544,27                                                                     | 583.928,77                                     | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 11.414.722,59                      | 309.955.195,51 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão  |
|                              |                                                                                                                     | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 17,91 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 56,65 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 22,06 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 95,99 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 52,38 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 41,65 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.413,07 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 34,62 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 2,18 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 51,48 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 1,15 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 1,72 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 52,73 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 26,12 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 351.442.950,00   | 351.442.950,00          | 228.845.431,81      | 65,12         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 107.100.000,00   | 107.100.000,00          | 47.303.259,49       | 44,17         |
| IPTU                                                                       | 86.600.000,00    | 86.600.000,00           | 38.931.612,24       | 44,96         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 20.500.000,00    | 20.500.000,00           | 8.371.647,25        | 40,84         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 45.097.000,00    | 45.097.000,00           | 27.261.688,71       | 60,45         |
| ITBI                                                                       | 42.430.000,00    | 42.430.000,00           | 27.245.464,87       | 64,21         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 2.667.000,00     | 2.667.000,00            | 16.223,84           | 0,61          |

|                                                                                                          |                |                |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 143.335.950,00 | 143.335.950,00 | 117.712.467,69 | 82,12  |
| ISS                                                                                                      | 125.955.950,00 | 125.955.950,00 | 110.516.779,10 | 87,74  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                             | 17.380.000,00  | 17.380.000,00  | 7.195.688,59   | 41,40  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF      | 55.910.000,00  | 55.910.000,00  | 36.568.015,92  | 65,41  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                  | 371.463.000,00 | 371.463.000,00 | 303.293.250,62 | 81,65  |
| Cota-Parte FPM                                                                                           | 115.480.000,00 | 115.480.000,00 | 102.494.115,05 | 88,75  |
| Cota-Parte ITR                                                                                           | 33.000,00      | 33.000,00      | 98.090,60      | 297,24 |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                       | 74.500.000,00  | 74.500.000,00  | 49.364.885,87  | 66,26  |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                       | 178.760.000,00 | 178.760.000,00 | 149.828.848,32 | 83,82  |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                           | 2.270.000,00   | 2.270.000,00   | 1.456.995,02   | 64,18  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                       | 420.000,00     | 420.000,00     | 50.315,76      | 11,98  |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                              | 420.000,00     | 420.000,00     | 50.315,76      | 11,98  |
| Outras                                                                                                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 722.905.950,00 | 722.905.950,00 | 532.138.682,43 | 73,61  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 202.490.000,00  | 221.532.201,56         | 132.739.645,03      | 59,92         | 130.712.324,67      | 59,00         | 128.700.012,45     | 58,10         | 2.027.320,36                                    |
| Despesas Correntes                                                                           | 196.733.947,68  | 215.776.149,24         | 130.278.549,95      | 60,38         | 128.296.685,03      | 59,46         | 126.295.457,81     | 58,53         | 1.981.864,92                                    |
| Despesas de Capital                                                                          | 5.756.052,32    | 5.756.052,32           | 2.461.095,08        | 42,76         | 2.415.639,64        | 41,97         | 2.404.554,64       | 41,77         | 45.455,44                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 600.000,00      | 6.128.298,44           | 631.107,23          | 10,30         | 626.407,23          | 10,22         | 626.407,23         | 10,22         | 4.700,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 600.000,00      | 6.128.298,44           | 631.107,23          | 10,30         | 626.407,23          | 10,22         | 626.407,23         | 10,22         | 4.700,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 1.000.000,00    | 948.000,00             | 902.192,77          | 95,17         | 902.192,77          | 95,17         | 872.276,02         | 92,01         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.000.000,00    | 948.000,00             | 902.192,77          | 95,17         | 902.192,77          | 95,17         | 872.276,02         | 92,01         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 2.000.000,00    | 2.000.000,00           | 1.793.447,14        | 89,67         | 1.793.447,14        | 89,67         | 1.793.447,14       | 89,67         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.000.000,00    | 2.000.000,00           | 1.793.447,14        | 89,67         | 1.793.447,14        | 89,67         | 1.793.447,14       | 89,67         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 5.000.000,00    | 5.136.000,00           | 4.970.060,90        | 96,77         | 4.964.227,14        | 96,66         | 4.960.968,76       | 96,59         | 5.833,76                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 5.000.000,00    | 5.136.000,00           | 4.970.060,90        | 96,77         | 4.964.227,14        | 96,66         | 4.960.968,76       | 96,59         | 5.833,76                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 211.090.000,00  | 235.744.500,00         | 141.036.453,07      | 59,83         | 138.998.598,95      | 58,96         | 136.953.111,60     | 58,09         | 2.037.854,12                                    |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 141.036.453,07          | 138.998.598,95          | 136.953.111,60     |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 2.037.854,12            | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                     |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 138.998.598,95 | 138.998.598,95 | 136.953.111,60 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 79.820.802,36  |                |                |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A            |                |                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 59.177.796,59  | 59.177.796,59  | 57.132.309,24  |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,12          | 26,12          | 25,73          |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2022                  | 79.820.802,36                           | 138.998.598,95                          | 59.177.796,59                                          | 4.083.341,47                          | 2.037.854,12                                                                         | 0,00                                                              | 0,00                  | 4.083.341,47            | 0,00                                     | 61.215.650,71                                                                                   |
| Empenhos de 2021                  | 68.170.183,03                           | 108.859.831,60                          | 40.689.648,57                                          | 1.267.613,35                          | 865.990,72                                                                           | 0,00                                                              | 1.264.843,97          | 769,38                  | 2.000,00                                 | 41.553.639,29                                                                                   |
| Empenhos de 2020                  | 54.883.563,91                           | 78.730.599,18                           | 23.847.035,27                                          | 1.138.888,82                          | 1.138.888,82                                                                         | 0,00                                                              | 1.138.084,52          | 804,30                  | 0,00                                     | 24.985.924,09                                                                                   |
| Empenhos de 2019                  | 52.707.832,97                           | 93.838.898,62                           | 41.131.065,65                                          | 3.310.456,43                          | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 3.310.456,43          | 0,00                    | 0,00                                     | 41.131.065,65                                                                                   |
| Empenhos de 2018                  | 50.267.211,55                           | 82.696.961,44                           | 32.429.749,89                                          | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 32.429.749,89                                                                                   |
| Empenhos de 2017                  | 43.846.193,70                           | 82.279.963,50                           | 38.433.769,80                                          | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 38.433.769,80                                                                                   |
| Empenhos de 2016                  | 39.943.992,61                           | 93.185.515,07                           | 53.241.522,46                                          | 64,47                                 | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 64,47                 | 0,00                    | 0,00                                     | 53.241.522,46                                                                                   |
| Empenhos de 2015                  | 34.062.340,51                           | 72.145.093,97                           | 38.082.753,46                                          | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 38.082.753,46                                                                                   |
| Empenhos de 2014                  | 34.761.429,35                           | 75.480.488,63                           | 40.719.059,28                                          | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 40.719.059,28                                                                                   |
| Empenhos de 2013                  | 30.394.565,54                           | 61.980.954,99                           | 31.586.389,45                                          | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 31.586.389,45                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                                                                                          | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 285.663.500,00   | 285.663.500,00          | 163.471.941,16      | 57,23         |
| Provenientes da União                                                                 | 250.873.500,00   | 250.873.500,00          | 156.915.627,72      | 62,55         |
| Provenientes dos Estados                                                              | 34.790.000,00    | 34.790.000,00           | 6.556.313,44        | 18,85         |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 285.663.500,00   | 285.663.500,00          | 163.471.941,16      | 57,23         |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                                                 | 103.000.000,00  | 96.805.268,86          | 48.108.490,94       | 49,70         | 47.226.596,53       | 48,79         | 46.895.347,15      | 48,44         | 881.894,41                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 98.950.000,00   | 89.755.268,86          | 46.996.937,59       | 52,36         | 46.221.570,33       | 51,50         | 45.890.320,95      | 51,13         | 775.367,26                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 4.050.000,00    | 7.050.000,00           | 1.111.553,35        | 15,77         | 1.005.026,20        | 14,26         | 1.005.026,20       | 14,26         | 106.527,15                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                                                           | 180.000.000,00  | 175.000.000,00         | 117.968.015,02      | 67,41         | 112.190.912,33      | 64,11         | 107.413.887,06     | 61,38         | 5.777.102,69                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 180.000.000,00  | 175.000.000,00         | 117.968.015,02      | 67,41         | 112.190.912,33      | 64,11         | 107.413.887,06     | 61,38         | 5.777.102,69                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                | 3.000.000,00    | 3.000.000,00           | 2.009.409,93        | 66,98         | 2.009.397,43        | 66,98         | 1.989.405,43       | 66,31         | 12,50                                           |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 3.000.000,00    | 3.000.000,00           | 2.009.409,93        | 66,98         | 2.009.397,43        | 66,98         | 1.989.405,43       | 66,31         | 12,50                                           |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                            | 1.020.000,00    | 1.020.000,00           | 414.382,57          | 40,63         | 393.595,29          | 38,59         | 326.877,27         | 32,05         | 20.787,28                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 1.020.000,00    | 1.020.000,00           | 414.382,57          | 40,63         | 393.595,29          | 38,59         | 326.877,27         | 32,05         | 20.787,28                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                      | 4.100.000,00    | 3.764.000,00           | 418.443,98          | 11,12         | 385.683,59          | 10,25         | 381.779,20         | 10,14         | 32.760,39                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 4.100.000,00    | 3.764.000,00           | 418.443,98          | 11,12         | 385.683,59          | 10,25         | 381.779,20         | 10,14         | 32.760,39                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 291.120.000,00  | 279.589.268,86         | 168.918.742,44      | 60,42         | 162.206.185,17      | 58,02         | 157.007.296,11     | 56,16         | 6.712.557,27                                    |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                        | 305.490.000,00  | 318.337.470,42         | 180.848.135,97      | 56,81         | 177.938.921,20      | 55,90         | 175.595.359,60     | 55,16         | 2.909.214,77                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                 | 180.600.000,00  | 181.128.298,44         | 118.599.122,25      | 65,48         | 112.817.319,56      | 62,29         | 108.040.294,29     | 59,65         | 5.781.802,69                                    |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                    | 4.000.000,00    | 3.948.000,00           | 2.911.602,70        | 73,75         | 2.911.590,20        | 73,75         | 2.861.681,45       | 72,48         | 12,50                                           |

|                                                                                                   |                |                |                |       |                |       |                |       |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|--------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                       | 3.020.000,00   | 3.020.000,00   | 2.207.829,71   | 73,11 | 2.187.042,43   | 72,42 | 2.120.324,41   | 70,21 | 20.787,28    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                 | 9.100.000,00   | 8.900.000,00   | 5.388.504,88   | 60,54 | 5.349.910,73   | 60,11 | 5.342.747,96   | 60,03 | 38.594,15    |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                 | 502.210.000,00 | 515.333.768,86 | 309.955.195,51 | 60,15 | 301.204.784,12 | 58,45 | 293.960.407,71 | 57,04 | 8.750.411,39 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 291.120.000,00 | 279.589.268,86 | 168.918.742,44 | 60,42 | 162.206.185,17 | 58,02 | 157.007.296,11 | 56,16 | 6.712.557,27 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                        | 211.090.000,00 | 235.744.500,00 | 141.036.453,07 | 59,83 | 138.998.598,95 | 58,96 | 136.953.111,60 | 58,09 | 2.037.854,12 |

FONTE: SIOPS, Santa Catarina/07/02/23 14:12:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho                                                                                                            | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE                                                                                     | R\$ 10.942,54                          | 10942,54        |
|                                                             | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                | R\$ 22.157.124,31                      | 22157124,31     |
|                                                             | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE                                                      | R\$ 11.491,32                          | 11491,32        |
|                                                             | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 10.120.956,00                      | 10120956,00     |
|                                                             | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                           | R\$ 119.971.058,81                     | 119971058,81    |
|                                                             | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 1.511.209,20                       | 1511209,20      |
|                                                             | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 160.043,80                         | 160043,80       |
|                                                             | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 1.209.917,92                       | 1209917,92      |
|                                                             | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                                      | R\$ 30.000,00                          | 30000,00        |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                         |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 5.654.484,17                                        | 877.221,66                                              | 6.531.705,83 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                | 1.680.000,00                                            | 1.680.000,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00         |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00         |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00         |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                | 473.054,69                                              | 473.054,69   |

|                                                                                                                                                         |                     |                     |                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) |                     | 5.654.484,17        | 3.030.276,35        | 8.684.760,52 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                         |                     |                     |                     |              |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                       | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas      |              |
| Administração Geral                                                                                                                                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Atenção Básica                                                                                                                                          | 1.492.177,02        | 1.492.177,02        | 1.492.177,02        |              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                   | 2.504.957,50        | 2.504.957,50        | 2.504.957,50        |              |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                                       | 115.412,40          | 115.412,40          | 115.412,40          |              |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| Informações Complementares                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |              |
| <b>Total</b>                                                                                                                                            | <b>4.112.546,92</b> | <b>4.112.546,92</b> | <b>4.112.546,92</b> |              |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P    |                                         |                                             |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo at bimest (Rps inscrit em 2021 - Saldo at bimestr RPs ni processa j= (b -f - h) |
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 1.564,20                                | 51.163,70                                   | 52.727,90                                 | 0,00                                                         | 1.564,20                                                          | 0,00                                                                     | 51.163,70                                                          | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0                                                                                     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>1.564,20</b>                         | <b>51.163,70</b>                            | <b>52.727,90</b>                          | <b>0,00</b>                                                  | <b>1.564,20</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                              | <b>51.163,70</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>0</b>                                                                              |

Gerado em 13/03/2023 09:40:49  
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL     |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     | 1.365,37                                            | 133,54                                                  | 1.498,91        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                        | <b>1.365,37</b>                                     | <b>133,54</b>                                           | <b>1.498,91</b> |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                     |                                                     |                                                         |                 |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                   | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas  |
| Administração Geral                                                                                                                                                 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00            |
| Atenção Básica                                                                                                                                                      | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00            |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                               | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00            |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                                                   | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00            |

|                            |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |                                         |                                             |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                                          |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas      | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
| Administração Geral                    | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Atenção Básica                         | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Suporte profilático e terapêutico      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Vigilância Sanitária                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Vigilância Epidemiológica              | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Alimentação e Nutrição                 | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Informações Complementares             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| <b>Total</b>                           | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>0,00</b>                                                                                              |

Gerado em 13/03/2023 09:40:48  
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                       | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>0,00</b>                                                                                              |

Gerado em 13/03/2023 09:40:50  
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira



A Análise da Execução Orçamentária é acumulativa, ou seja, as informações sobre o último quadrimestre do ano de 2022, refletem o balanço financeiro anual do mesmo ano, conforme a informações contábeis recebidas da Secretaria da Fazenda, em março de 2023. Segue:

### 3º Quadrimestre de 2022:

A aplicação de recursos financeiros em ações e serviços públicos de saúde é prevista em lei, e de forma tripartite (União, Estado e Município), é voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Por força constitucional, os municípios devem investir em saúde não menos que 15% de suas receitas de impostos e transferências constitucionais e legais a cada ano. As demonstrações quadrimestrais servem para que os municípios acompanhem se estão ou não atingindo esse percentual, podendo corrigir seus investimentos em saúde, para encerrar o exercício cumprindo o índice constitucional mínimo.

O Município de Criciúma no terceiro quadrimestre de 2022, aplicou 26,12 % de sua receita própria aplicada em saúde, cumprindo dessa forma o mínimo constitucional. Em relação ao mesmo período de exercícios anteriores, foram aplicados 21,51% no terceiro quadrimestre de 2020 e 23,95% no terceiro quadrimestre de 2021. Lembramos, que no decorrer dos exercícios, o valor a ser considerado para efeito de apuração do índice em saúde é das despesas liquidadas, e no último quadrimestre será as despesas empenhadas, logo, a despesa empenhada com recursos próprios em Ações e Serviços de Saúde teve um total no período de R\$ 141.036.453,07 enquanto as receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, que servem de base para o cálculo do percentual a ser aplicado em ações de saúde, resultou na ordem de R\$ 532.138.682,43. As Receitas adicionais para financiamento da saúde, no terceiro quadrimestre foi na ordem de R\$ 163.471.941,16, provenientes da União, do Estado e outras receitas vinculadas. Considerando o número de habitantes estimado pelo IBGE para 2021 (219.393 mil habitantes), em relação ao total das despesas empenhadas com saúde  $R\$ 309.955.195,51 / 219.393 = 1.412,78$ , logo, apresenta o valor das despesas empenhadas total com ações e serviços de saúde por habitantes no terceiro quadrimestre de 2022 da ordem de R\$ 1.412,78.

Todos os recursos foram movimentados em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

A execução orçamentária e financeira ocorreu de acordo com a previsão inicial, além das suplementações e remanejamentos ocorridos ao longo do exercício, nos termos da legislação vigente.

Do orçamento de R\$ 502.210.000,00 autorizado para o exercício de 2022, cujo objetivo baseia-se no planejamento para financiar as ações e serviços públicos em saúde, pode-se concluir, conforme demonstrativos orçamentários extraídos do relatório de despesas empenhadas, que sua execução orçamentária foi na ordem de R\$ 309.955.195,51, correspondendo a 61,72% do orçamento previsto.

Da análise referente a base de dados contábeis e financeiros, observa-se que as despesas empenhadas com Saúde originadas de recursos próprios do Município, representou 45,50% da despesa total empenhada com saúde, (R\$ 141.036.453,07 / R\$ 309.955.195,51) realizada no terceiro quadrimestre de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 20/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias nos serviços de saúde são essenciais para confirmar se os serviços pactuados e/ou contratados com os prestadores realmente estão sendo realizados conforme a legislação regulatórias deste setor. A tabela a seguir demonstra o apanhado de Auditorias realizadas no terceiro quadrimestre de 2022, e foi elaborada pela Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria da Saúde. Segue:

| Processo                     | Período      | Demandante                | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada  | Finalidade                                                                                                                                                                            | Status             | Recomendações                                                           | Encaminhamentos            |
|------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Procedimentos RJ 2021        | Jan-abr 2022 | Hospital São José         | Controle, Avaliação e Auditoria  | Hospital São José | Autorização de mudança de procedimentos, número máximo de exames, permanência menor, idade não compatível. 2062 prontuários.                                                          | Concluídos (2062). | Conforme Manual SIH                                                     | Manutenção do fluxo.       |
| Homônimos                    | Jan-abr 2022 | Hospital São José         | Controle, Avaliação e Auditoria  | Hospital São José | Autorização para AIHs de Homônimos e 1263 contas avaliadas.                                                                                                                           | Concluídas (1263)  | Conforme Manual SIH                                                     | Manutenção do fluxo.       |
| Processo TCPS 01/2021        | Jan-abr 2022 | SMS                       | Controle, Avaliação e Auditoria  | Hospital São José | Verificar a existência de justificativa médica para pedidos de exames de alta complexidade no PS, individualmente e 1479 prontuários                                                  | Concluídas (1479). | Reforçar a importância do adequado registro em prontuário.              | Manter fluxo estabelecido. |
| Auditoria Concorrente contas | Jan-abr 2022 | SMS/Hospital São José/SES | Controle, Avaliação e Auditoria  | Hospital São José | Verificação individual da adequação de cada conta hospitalar (AIH) com valor acima de 1,5 mil reais, assim como casos de Politrauma, Sequenciais e Cirurgias Múltiplas e 2345 contas. | Concluídas (2345). | Ajustes de procedimentos conforme manual SIH, Manual de Oncologia, etc. | Manter fluxo estabelecido. |

|                                     |                               |                           |                                 |                    |                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                         |                            |
|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Auditoria Extraordinária AE 05/2021 | junho de 2021 a abril de 2022 | SMS                       | Controle, Avaliação e Auditoria | Laboratório Mulher | Verificar o atendimento prestado às solicitações de diagnóstico contratadas e o fluxo de encaminhamento. Avaliar a capacidade técnica instalada, estrutura física e profissionais.    | Em andamento       | Em andamento.                                                           | Em andamento.              |
| Procedimentos RJ 2021               | maio-ago 2022                 | Hospital São José         | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Autorização de mudança de procedimentos, número máximo de exames, permanência menor, idade não compatível. 1725 prontuários.                                                          | Concluídos (1725). | Conforme Manual SIH                                                     | Manutenção do fluxo.       |
| Homônimos                           | maio-ago 2022                 | Hospital São José         | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Autorização para AIHs de Homônimos e 1183 contas avaliadas.                                                                                                                           | Concluídas (1183)  | Conforme Manual SIH                                                     | Manutenção do fluxo.       |
| Processo TCPS 01/2021               | maio-ago 2022                 | SMS                       | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Verificar a existência de justificativa médica para pedidos de exames de alta complexidade no PS, individualmente e 1096 prontuários                                                  | Concluídas (1096). | Reforçar a importância do adequado registro em prontuário.              | Manter fluxo estabelecido. |
| Auditoria Concorrente contas        | maio-ago 2022                 | SMS/Hospital São José/SES | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Verificação individual da adequação de cada conta hospitalar (AIH) com valor acima de 1,5 mil reais, assim como casos de Politrauma, Sequenciais e Cirurgias Múltiplas e 1991 contas. | Concluídas (1991). | Ajustes de procedimentos conforme manual SIH, Manual de Oncologia, etc. | Manter fluxo estabelecido. |

|                                       |                               |                           |                                 |                    |                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Auditoria Extraordinária AE 05/2021   | junho de 2021 a junho de 2022 | SMS                       | Controle, Avaliação e Auditoria | Laboratório Mulher | Verificar o atendimento prestado às solicitações de diagnóstico contratadas e o fluxo de encaminhamento. Avaliar a capacidade técnica instalada, estrutura física e profissionais.    | Concluída          | A comprovação contratual da carga horária do Patologista vinculado a instituição.<br><br>Estabelecer o fluxo do diagnóstico de anatomia Patológica. Promovendo agilidade no processo vinculado ao paciente, entre a etapa de coleta a entrega ao laboratório.<br><br>Alinhar juntamente com o setor Saúde da Mulher da prefeitura e concluir os exames não liberados há mais de 90 dias e/ou pendências no SISCAN. | Manter fluxo estabelecido. |
| Auditoria Concorrente contas          | 3ºQ                           | SMS/Hospital São José/SES | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Verificação individual da adequação de cada conta hospitalar (AIH) com valor acima de 1,5 mil reais, assim como casos de Politrauma, Sequenciais e Cirurgias Múltiplas e 2265 contas. | Concluídas (2265). | Ajustes de procedimentos conforme manual SIH, Manual de Oncologia, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Manter fluxo estabelecido. |
| Homônimos                             | 3ºQ                           | Hospital São José         | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Autorização para AIHs de Homônimos e 1030 contas avaliadas.                                                                                                                           | Concluídas (1030)  | Conforme Manual SIH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção do fluxo.       |
| Procedimentos RJ 2021                 | 3ºQ                           | Hospital São José         | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Autorização de mudança de procedimentos, número máximo de exames, permanência menor, idade não compatível. 1289 prontuários.                                                          | Concluídos (1289). | Conforme Manual SIH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Manutenção do fluxo.       |
| Processo TCPS 01/2022                 | 3ºQ                           | SMS                       | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Verificar a existência de justificativa médica para pedidos de exames de alta complexidade no PS, individualmente e 1087 prontuários                                                  | Concluídas (1087). | Reforçar a importância do adequado registro em prontuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manter fluxo estabelecido. |
| Auditoria Extraordinária AE 2022 Onco | 3ºQ                           | SMS                       | Controle, Avaliação e Auditoria | Hospital São José  | Auditoria extraordinária da oncologia alta complexidade                                                                                                                               | Em andamento - 80% | Em fase de defesa inicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Em andamento.              |

Fonte: CAA/SMS/2023

## 11. Análises e Considerações Gerais

Podemos dizer que a participação do CMS foi muito importante para o fechamento de mais um quadrimestre, e especialmente, do ano de 2022. O avanço da análise do Plano Municipal de Saúde na Comissão de Projetos foi muito positiva e estreitou os laços entre a gestão e o Controle Social da Saúde. Esperamos que essa experiência seja contínua e renda muitos frutos, principalmente para o alcance de metas e objetivos.

Ao longo deste primeiro ano do plano de saúde em vigência, a gestão vem adaptando e aprimorando ações que sejam aplicáveis para o alcance de metas e objetivos estabelecidos. A nova proposta que o novo plano nos trouxe, ou seja, de estar embasado na melhoria de indicadores de saúde da população, com diretrizes voltadas ao pleno acesso, diminuição de riscos e agravos e ainda, informação de qualidade, foi transformadora. Ficou claro que somente avançaremos se realmente os setores e o controle social reconhecerem-se responsáveis pelo processo. Fazendo uma analogia com a taxa de mortalidade infantil, por exemplo, podemos dizer que o alcance das metas estabelecidas dependem de trabalho multidisciplinar e profissional, tanto dos serviços de assistência quanto de análise de informação, entre outros.

Com isso, houve um despertar no processo de planejamento que está colhendo bons frutos. Esperamos assim poder ampliar o número de metas atingidas nos próximos quadrimestres, contando sempre com o auxílio do conselho municipal de saúde para aprimorar ainda mais nossas ações.

Para o próximo quadrimestre, projetamos adequar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores baseado no Plano aprovado pelo Conselho, contendo as considerações descritas; garantir e ampliar ainda mais as coberturas vacinais; ampliar o número de profissionais efetivos para uma série de cargos para manutenção do serviço público; realizar a X Conferência Municipal de Saúde; Promover ainda mais a Educação Permanente em Saúde e Humanização para os servidores e usuários, enfim... há vários anseios para o próximo exercício. Porém, sempre manteremos o PMS 2022-2025 como norteador das ações programadas para isso.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo quadrimestre, projetamos adequar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores baseado no Plano aprovado pelo Conselho, contendo as considerações descritas; garantir e ampliar ainda mais as coberturas vacinais; ampliar o número de profissionais efetivos para uma série de cargos para manutenção do serviço público; realizar a X Conferência Municipal de Saúde; Promover ainda mais a Educação Permanente em Saúde e Humanização para os servidores e usuários, enfim... há vários anseios para o próximo exercício. Porém, sempre manteremos o PMS 2022-2025 como norteador das ações programadas para isso.

---

ACELIO CASAGRANDE  
Secretário(a) de Saúde  
CRICIÚMA/SC, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CRICIÚMA/SC, 29 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Criciúma